# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 11 de março de 1976 — ANO IX - Nº 38

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3183 DE 09 DE MARÇO DE 1976

Aprova a realização do I SEMINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE BRASILIA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovada a realização do I SEMINARIO PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE BRASILIA — (I SEPLAG), ficando a cargo da Secretaria do Governo a sua supervisão e coordenação.
Art. 2.º — Para realização do Seminário, fica o Secretário do Governo autorizado:
I — constituir grupos de trabalho para a realização de estudos e levantamentos de dados necessários à programação e projeto básico;
II — solicitar a colaboração dos órgãos das Administrações Direta e Indireta do Distrito Federal;
III — propor a celebração de convênios com entidades ou a locação de serviços técnicos especializados para pesquisas, levantamentos de dados e outros serviços que se fizerem necessarios
IV — manter entendimentos com organismos nacionais e internacionais.
Art. 3.º — Todos os órgaos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal colaborarão na realização do I SEPLAG, através de providências que se tornarem necessárias.
Art. 4.º — O Gabinete do Governador, através da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, coordenará a divulgação do I SEPLAG, de acordo com a programação formulada no projeto básico.
Art. 5.º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Governo.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Brasília-DF, 09 de março de 1976
88.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUAÑAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

## Secretaria de Viaçao e Obras

Decreto de 05 de Março de 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor NEY LAMBERT DE BRITO, matrícula nº. 16084, Agente Administrativo "E", Código SA—401.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—06, de Assistente da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 05 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Decreto de 05 de março de 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto GERSON CLÓVIS MALTY, CREA- nº. 1571/D- 12ª. Região, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—03, de Assessor Técnico, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 05 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

## Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 603 164/72,

RESOLVE:

Aposentar WELLINGTON DA SILVA CRUZ, Agente Auxiliar de Polícia "C" nível 16, matrícula 30.495, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, de acordo com o artigo 3º item III, combinado com o artigo 348, do Decreto nº 59 310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 4 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do processo nº 172 360/73,

RESOLVE:

Aposentar ARISTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Patrulheiro "B", **nível 13, matrícula 31.167, do** Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, de acordo com o artigo 343, item II, combinado com o artigo 348, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 4 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do processo nº 602.807/72,

RESOLVE:

Aposentar RAIMUNDO FERREIRA GOMES, Motorista Policial "A", nível 11, matrícula 31 879, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança pública, de acordo com o artigo 343, item III, combinado com o artigo 348, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 4 de março de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

## DESPACHOS

Processo n.º 120.693/76
Interessado: Milton Lima de Oliveira — Soldado PM
Assunto — Autorização para ausentar-se do País.
Despacho:
AUTORIZO.
Em 05.3.76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.º 120.406/76
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA CRUZ — mat. 6.386 — SEP
ASSUNTO: Dispensa de ponto para participar do II Torneio seletivo controlado e V Campeonato Sul Americano, no Rio de Janeiro e em Caracas-Venezuela, no período de 03 a 21/3/76 e V Campeonato Internacional "Benito Juarez", no México, no período de 28/3 a 11/4/76.

"Autorizo. Ao Sec. de Administração, para os devidos fins.

Em, 18/02/76

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

# ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

## DEPARTAMENTO DE TURISMO

### Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 210/76— DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº .1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA", no valor total de Cr$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta cruzeiros).
Em, 24 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 211/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionaldo à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ELETRICA BRASILIA LTDA; no valor total de Cr$ 840,0 (oitocentos e quarenta cruzeiros).
Em, 25 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0214/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "REAL TINTAS LTDA", no valor total de Cr$1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros)
Em, 26 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0215/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GUMERSINDO e BREYNER LTDA - CINE FOTO "GB" no valor total de Cr$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros)
Em, 26 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 176/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO : Aquisição de tintas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma REAL TINTAS LTDA: no valor total de Cr$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros)
Em, 16 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº 0175/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fls. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COM. E IND. LTDA. no valor total de Cr$ 144,32 (cento e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos)
Em, 16 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0168/76-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º

do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CADIB DE BRASILIA—MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; no valor total de Cr$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte cruzeiros)
Em, 16 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 0170/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição das passagens aéreas relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da INCA TURISMO LTDA., no valor total de Cr$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros).

Em 13 de fevereiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora- Substituta

PROCESSO N.º: 0161/76—DETUR
INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703. de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição das passagens relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma INCA TURISMO S/A., no valor total de Cr$ 51.528,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros).

Em 11 de fevereiro de 1976

p/CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 0130/76—DETUR
INTERESSADO: Assistente Administrstivo
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971 dispenso a licitação para aquisição da passagem discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "INCA TURISMO S/A" no valor total de Cr$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Em 05 de fevereiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº 0131/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de pratos cristal bicolor
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fls. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA; no valor total de Cr$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros)
Em, 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0157/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c'", item II do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA" no valor total de Cr$960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros)
Em, 12 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0167/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de tintas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fls 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma LOJA DAS TINTAS COM. E IND. LTDA, no valor total de Cr$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros)
Em, 16 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0121/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELETRICA BRASILIA LTDA", no valor total de Cr$1.003,00 (hum mil e três cruzeiros)
Em, 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0123/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição o material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA". no valor total de Cr$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros)
Em, 04 de fevereir de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0129/76 — DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA: no valor total de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
Em, 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 0106/76-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de latas de solda amarela
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01 , bem como autorizo a emissão do material relaconado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A — MAQUINAS E FERRAGENS, no valor total de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Brasília, 30 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 0091/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GUMERSINDO E BREYNER LTDA - CINE FOTO G.B." no valor total de Cr$ 399,00 (trezentos e noventa e nove cruzeiros).

Em 28 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 0122/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3.º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELETRICA BRASILIA LTDA", no valor total de Cr$ 1.003,00 (hum mil e três cruzeiros)
Em, 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0123/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição o material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA". no valor total de Cr$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros)
Em, 04 de fevereir de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0129/76 — DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA: no valor total de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
Em, 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1195/75—DETUR
INTERESSADO: Seção de Pessoal
ASSUNTO: Assinatura de publicações
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a assinatura de publicações e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da "LEX EDITORA S/A" no valor total de Cr$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).
Em 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0111/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aluguel de instrumentos musicais
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o aluguel do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do SUPER SOM 2000 CONJUNTO VOCAL E INSTRUMENTAL" no valor total de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).
Em 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0128/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Confecção de convites
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a confecção do material relacionado à folha 01 , bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SÓBRINDES — ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO" no valor total de Cr$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).
Em 17 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0166/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Confecção de fichas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SÓBRINDES — ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO" no valor total de Cr$ 2.486,30 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos).
Em 17 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0011/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Emissão de NE. por Estimativa
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão de Nota de Empenho por Estimativa a favor de JOÃO ROSA VIEIRA, proprietário da Banca da SQS 203, no valor total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cobrir despesa como fornecimento de jornais e revistas durante o ano de 1976.
Em 30 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0127/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Apresentação de show
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para apresentação do show discriminado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "JOSÉ ANTONIO DA SILVA" no valor total de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
Em 05 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º: 006869/76
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSUNTO: Pagamento de cachê a Miss Mundo
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o pagamento do cachê relacionado à folha 02, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor total de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Jiretor

PROCESSO N.º 0053/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Pagamento de prêmio em dinheiro
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o pagamento de prêmio em dinheiro ralacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor WANDERLEY BARBOSA DE ALMEIDA, eleito "Cidadão Samba 76" emconcurso realizado no dia 08.02.76, no valor total de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em 18 de fevereiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N.º 050/76-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Prêmio em dinheiro
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão de Nota de Empenho a favor da Senhorita NEWMAM PEREIRA AQUINO — Rainha do Carnaval/76, no valor total de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Em 13 de fevereiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora-Substituta

PROCESSO N.º 204/76—DETUR
INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição das passagens relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da INCA TURISMO S/A., no valor total de Cr$ 22.432,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

Em 20 de fevereiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0018/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Execução de serviço de som
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/76.

A Comissão de Licitação, após examinar detalhadamente a proposta da firma Astel - Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda., única habilitada a participar da T.P. nº 03/76, e fazer uma comparação com a proposta da firma Amplison Acústica Ltda., que apresentou o menor preço para execução dos serviços através de

licitação por convites nº 010/76, constante do presente processo, resolve, anular a Tomada de Preços em causa e reconsiderar a licitação por convites acima mencionada, pelas razões que passa a expor:
a) - Considerando a grande disparidade de preços verificada entre as propostas da firmas Astel - Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda e Amplison Acústica Ltda;
b) - Considerando a pequena diferença que a proposta da firma Amplison Acústica Ltda ultrapassou o limite estabelecido para realização de licitação por convites, que foi da ordem de Cr$ 1.720,01 (um mil setecentos e vinte cruzeiros e um centavo);
c) - Considerando que a proposta da firma Amplison Acústica Ltda atende aos objetivos deste Departamento;
d) - Considerando principalmente a economia que virá a proporcionar aos cofres do Governo do Distrito Federal, levando-se em conta que a diferença entre as aludidas propostas atinge um montate de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), resolve adjudicar os serviços da forma seguinte:

AMPLISON ACUSTICA LTDA.

01) - Fornecimento de serviço de som para a W/3 Sul entre as quadras 506 a 510, durante os 4 dias de carnaval constando de: 01 mesa de som com mínimo de 6 canais de microfones e 2 entradas de linha com controle de graves e agudos, independentes para cada canal e filtro contra microfonia (Ant Feed Back);
01 Pré-distribuidor de áudio com saída de 600 omz balanceada ou não, para distribuição de sinal de audio às estações de Rádio e TV;
02 Sintonizadores de Am e F para retransmissão dos programas locais e utilização do microfone sem fio;
01 gravador profissional para gravação e reprodução das apresentações;
01 toca-discos;
01 distribuidor de audio - mínimo de 12 saídas;
12 módulos de potência com 100 W RMS cada;
06 microfones profissionais marca SHORE;
01 microfone sem fio;
06 sonofletores com 150 W RMS cada;
02 sonofletores com 50 W RMS;
32 cornetas com 30 W cada.
— O preço para locação, instalação e operação do sistema no período de 04 dias será de Cr$ 55.000,00
TOTAL Cr$ 55.000,00
Em 06 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA A. ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 144/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Execução de serviços

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta -Convite nº 022/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução dos serviços objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

DEODATO GOMES RODRIGUES

01) 01 Orquestra para acompanhamento de Show Artístico a ser promovido por ocasião da Abertura Nacional dos Desfiles de Fantasias, dia 21 do corrente, com 4 horas de duração e um ensaio, devendo ser composta com os seguintes instrumentos: 04 pistons, 04 trobones, 05 saxofones, 01 baixo eletrônico, 1 guitarra elétrica, 01 piano e bateria completa. Os músicos deverão se apresentar em traje de gala. Cr$ 20.000,00
TOTAL..... Cr$ 20.000,00

Em 11 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA A. ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 195/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aluguel de carros

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 23/76-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação dos serviços objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

MUNDIAL LOCADORA DE VEICULOS — EDEM CASTRO MARQUES

01) 06 (UM) Aluguel de carros de marca Galaxie, com ar condicionado com motorista durante 48 horas, para os dias 20 e 21 do corrente, destinados a transportar convidados oficiais do Governo do Distrito Federal, que comporão o júri do Concurso Nacional de Fantasias, com escala a ser fornecida posteriormente por este Departamento de Turismo. Preço/hora 55,00 — 15.840,00
TOTAL.....15.840,00
Em 19 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0097/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Confecção de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 018/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

SÓBRINDES — ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO
01) - 5.000 (cinco mil) Envelopes grandes - 4,025 - 20.125,00
TOTAL.....Cr$ 20.125,00
Em 02 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 70.208/75
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra de água mineral, diretamente da firma INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS S.A., no valor estimado de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Em 16 de dezembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº.: 032600/75
INTERESSADO: JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 17 de 02 de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS - IDR

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,
RESOLVE:
Dispensar a pedido MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA Professora do Ensino Medio, Nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do GDF, matrícula nº. 02187, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—03 de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR.

Brasília, 05 de março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045/76—IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 Inciso XXXIV, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
elogiar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio, matrícula 2187, pelas atitudes com as quais impregnou o seu trabalho, demonstradas através de um alto espírito de equipe, grande capacidade de adaptação às novas situações, agudo senso de responsabilidade e fidelidade aos elevados objetivos da Administração.
Brasília, 05 de Março de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043/76—IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR/SEA/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 7.º, das Normas de Execução Orcamentária e Financeira no exercício de 1976, aprovado pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º — Fica destacado na forma do quadro anexo à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 1.º trimestre para este órgão;
2.º — Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos da Despesa constante do quadro anexo.
Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº043 DE 26/fevereiro DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

| ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS | SITUAÇÃO | | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | ANTERIOR | ATUAL | |
| IDR/2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDR | | | |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.505.000,00 | 990.000,00 | |
| 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | 50.000,00 | |
| 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 150.000,00 | 100.000,00 | |
| 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS | 200.000,00 | 100.000,00 | |
| 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | 50.000,00 | |
| TOTAL | | | 1.390.000,00 |

Brasília, de de 1976

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SUPERINTENDENTE

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

### DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/02/76
Processo nº 006468/76
Nome: Dari Arceno Alves
Matr: 06 324
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível 08

Expedir a presente Ordem de Serviço a Dari Arceno Alves do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Dario Arceno Alves, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/02/76 Processo nº: 71110/74
Nome: Wanda Leite e Oiticica
Matr: 04 427
Cargo: Professora de Ensino Médio
Cód. MGI 02.19
Expedir a presente Ordem de Serviço a Wanda Leite e Oiticica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Vanda Leite e Oiticica, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.02.76
Processo nº. 201794/75
Nome: Eurípedes Gonçalves de Oliveira
Matr.: 17.163
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SEA, para RA--Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.02.76
Processo nº.: 240108/76, e 05601/76
Nome: Manoel Raimundo dos Santos
Matr.: 01.163
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.4
Remove da SAP, para RA--Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.02.76
Of. nº. 26/76—IDR, de 06.02.76
Nome: Mea Silva de Araújo
Matr.: 07.931
Cargo: Assistente de Administração
Nível: 16—B
Coloca à disposição do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR, a partir de 31.01.76

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.01.76
Processo nº.: 240109 e 05601/76
Nome: Nabor Dantas de Araújo
Matr.: 01.175
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.4
Remove da SAP, para RA--Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13.02.76
Processo nº.: 005285/76
Nome: Remnes de Oliveira
Matr.: 06.735
Cargo: Técnico de Administração
Cód. NS 715.7
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03.02.76
Processo nº.: 120285/76
Nome: José Felipe da Cunha
Matr.: 11.518
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11.02.76
Processo nº.: 001235/76
Nome: Marciano Pereira de Souza
Matr.: 17.459
Cargo: Servente
Nível 05
Remove da SEG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11.02.76
Processo nº.: 000687/76
Nome: Pedro Deocleciano da Silva
Matr.: 14.221
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11.02.76
Processo nº.: 005998/76
Nome: Raimundo Nonato Costa
Matr.: 12.497
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.02.76
Processo nº.: 170454/76
Nome: Cyrineu Vieira
Matr.: 16.033
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da SEA, para RA-Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/02/76
O.I. nº 87/76, DAG/SVO, de 04/02/76,
NOME: Haroldo Martin
Matr.: 13 121
Cargo: Condutor de Topografia
Nível: 13 -B
Retorna do DER-DF, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/02/76
PROCESSO Nº: 70871/75
NOME: Helena Sandri Junkers
Matr.: 01 006
Cargo: Assistente Social Cód.: NS—721.1
remove da SSS. para a RA—Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/76
PROCESSO Nº: 304727/75,
NOME: Huguette Araújo Lima
Matr.: 14 357
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da TERRACAP, para a SVO, remove da SVO, para a ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/76
Processo nº: 220395/76
NOME: Hideo Sumihara
Matr.: 06 674
Cargo: Agente Administrativo
Cód.: SA—401.5
Retorna do DER—DF, para a SVO. remove do SVO, para a RA - Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/02/76
Processo nº: 004475/76,
NOME: Humberto Denucci
Matr.: 02 070
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
remove da SEG, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/12/75
Of. nº 457/75—GAB/SES, de 17/11/75,
NOME: Raymundo Ferreira Correa
Matr.: 05 509
Cargo: Agente Administrativo
Cód. 401.5.
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 012/12/75
Of. nº 457/75. GAB/SES.
Nome: Severino Bezerra de Souza
Matr.: 11 141
Cargo: Agente Administrativo
Cód. Sa-401.6
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/12/75
Of. nº 457/75-GAB/SES, 17/11/75,
NOME: Severino Deocléciano da Silva
Matr.: 12 376
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.4
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/02/76
Processo nº: 280241/76,
NOME: Geraldino Mattos
Matr.: 10 229
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.6
remove da SAP, para Administração da Cidade Satélite do N. Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/02/76
Processo nº: 260829/76,
NOME: Gercino Holanda Cavalcante
Matr.: 16 714
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP—602.2
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA—Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/76

Of. nº 83/76-SP/SEC. de 17/02/76
Nome: Silvio de Franca Barbosa
matr: 01 363
Cargo: Motorista Oficial
Cód. Nível TP—601.3
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/76
Processo nº: 170702/76,
Nome: Neuton Lima Oliveira
Matr.: 14 981
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para RA-Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/76
Processo nº: 305447/75
Matr; 14 624
Nome: José Felipe Dutra
Cargo: Carpinteiro
Nível 10—C
Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/76
Processo nº: 006417/76
Nome: Justino Gonçalves Martins
Matr: 06 795
Cargo: Mecânica de Motor à Combustão
Nível 08—A
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/75
Processo nº: 171167/76
Nome: Paulo Cavalcante Genova.
Matr: 15 051
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para RA-Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76

Processo Nº: 006744/76.
NOME: Celina Lima Ferreira
Matr.: 12 978
Cargo: Agente Administrativo
Cód.
Nível: SA—401.6
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
Processo nº: 200256/76.
NOME: Dário Lopes Dias
Matr.: 11 416
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Remove da SAP, para RA—Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
Processo nº: 006080/76.
NOME: Francisco de Assis Almeida Vilar
Matr.: 16 044
Cargo: Agente Administrativo
Cód.
Nivel: SA - 401. 6
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Processo nº: Of. nº: 089/76—SP/-DAG/SEC, de 19/02/76,
NOME: Jackson Sobreira Rolim
Matr.: 04 002
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA— 401.4
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Of. Nº: 46/76, SP/SES, de 18/02/76,
NOME: José Bandeira da Rocha Neto
Matr.: 07.123
Cargo: Técnico de Laboratório
Nível: 12—A
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
NOME: Adelcio Inácio da Silva
Matr.: 01.736
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—602.4
Remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Processo nº: 120559/76
NOME: Armando José de Souza
Matr.: 11.455
Cargo: Agente de Portaria
Cód.: TP—602.4
Remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Processo nº: 120559/76,
NOME: José Laudelino
Matr.: 11.306
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—0602.2
Remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Processo nº: 120559/76,
NOME: Juarez Rodrigues da Cunha
Matr.: 06.385
Cargo: Agente de Portaria
Cód.: TP—602.4
Remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20/02/76
Processo nº.: 120559/76,
NOME: Sinezio Lázaro Bispo
Matr.: 11.169
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—602.4
Remove da SAP, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº: 084/76. SP/DAG/SEC, de 18/02/76,
NOME: Anita Clara da Fonseca
Matr.: 07.218
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13—B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº: 084/76, SP/DAG/SEG, de 18/02/76,
NOME: Ana Irlanda Silveira Matos
Matr.: 08.040
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13—B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 084/76, SP/DAG/SEC, de 18/02/76
NOME: Sebastião de Carvalho
Matr.: 09.039
Cargo: Professor de Ensino Médio
Cód.: MG 1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 087/76, SP/DAG/SEC, de 18/02/76,
NOME: Maria Inês de Jesus Machado Mendes
Matr.: 03.206
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 087/76—SP/DAG/SEC, de 18/02/76,
NOME: Miriam Martins Barbosa
Matr.: 03.394
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 12—A
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
O.I. Nº;, 085/76, SP/DAG/SEG,
NOME: Maria de Lourdes Carneiro França
Matr.: 04.209
Cargo: Professora de Ensino Médio
Cód.: MG 1.02.19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 084/76, SP/DAG/SEC, de 18/02/76,
NOME: Maria de Lourdes Reis Rodrigues
Matr.: 03.236
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Mível: 13—B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 084/76—SP/DAG/SEG, de 18/02/76,
NOME: Benjamin de Souza Miranda
Matr.: 03.786
Cargo: Professor de Ensino Médio
Cód.: MG: 1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 084/76—SP/DAG/SEG, de 18/02/76,
NOME: Rubens Baptista de Oliveira
Matr.: 04.357
Cargo: Professor de Ensino Médio
Nível: 19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/02/76
OF. Nº.: 084/76—SP/DAG/SEG, de 18/02/76,
NOME: Terezinha de Jesus Magalhães
Matr.: 06.569
Cargo: Professora de Ensino Médio
Nível: 19
Coloca à disposição da FEDF.

**LICENÇA ESPECIAL DE—FERIDA**

DESPACHO:**CONCEDO**,nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 020422/75
Nome: Jorides de Cerqueira
Matrícula 16.758
Cargo: Servente
Nível:05
Relativo ao decênio de 01.12.62 a 03.12.72

Proc. 002802/76
Nome, Pedro de Barros
Cargo Agente Administrativo "D"
Matrícula 01.190
Nível SA—401.5
Relativo ao decênio de 01.02.66 a 10.02.76

Proc. 25875/75
Nome: Rita de Cassia Amorim da Silva
Matrícula 13.278
Cargo: Agente Administrativo "C"
Nível SA—401.4
Relativo ao decênio de 01. 07.65 a 04.12.75

Proc. 067905/75
Nome:Raimundo Nonato Campos
Matrícula 09.151
Cargo: Escriturário
Nível 08—A
Realtivo ao decênio de: 01.09.65 a 29.02.75

Proc. 059089/75
Nome: Jackson Sobreira Rolim
Matrícula 04.002
Cargo Agente Administrativo "C"
Nível SA—401.4
Relativo ao decênio de 01.04.63 a 28.03.73

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 111a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros ENOCH SANTOS, JOSÉ TOMAZ e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS. Constatada a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Passando-se à pauta do dia, foram examinados e julgados 1.042 processos referentes ao exercício de 1965, cujo resultado final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 77 processos;

b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 442 processos;

c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 523 processos;

d) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e;

e) remeter à SED os processos citados no item "c" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Presidente

Secretário

Membros

Súmula dos trabalhos da reunião nº 111 realizada em 15 / 10 / 19 75

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 111 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 1.042 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 523 E CONSERVADOS 519.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSO REFERENTE A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 1 | 37041/65 | Pedro Caram Zuquim |

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 2 | 37035/65 | MAILINA MÓVEIS S/A - Indústria e Comércio |
| 3 | 37036/65 | Slaviero e Filhos Ltda |
| 4 | 37048/65 | Leo Sebastião David |
| 5 | 37049/65 | Osmar Cunha |
| 6 | 37050/65 | Casa do Atleta |
| 7 | 37051/65 | José Marques Neves dos Santos |
| 8 | 37052/65 | Luiz Bezerra Torres |
| 9 | 37053/65 | Casa do Atleta |
| 10 | 37457/65 | Fundação das Pioneiras Sociais |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 11 | 14626/65 | Yvonne Santos |
| 12 | 36789/65 | João Jorge Coury |
| 13 | 36800/65 | Antônio Rodrigues da Cruz |
| 14 | 37025/65 | Orestes Vieira Borges |
| 15 | 37072/65 | Fundação das Pioneiras Sociais |
| 16 | 37079/65 | Geraldino Machado de Araújo e Outro |
| 17 | 37217/65 | Sebastião Francisco das Chagas |
| 18 | 37537/65 | Tribunal de Contas do Distrito Federal |
| 19 | 37685/65 | Faria & Rocha Ltda |
| 20 | 37727/65 | Otto Krause |
| 21 | 37767/65 | José Orides da Silva |

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 22 | 36669/65 | Sávio Pereira Lima |
| 23 | 36682/65 | Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens |
| 24 | 36683/65 | " " " " " " |
| 25 | 36684/65 | " " " " " " |
| 26 | 36685/65 | " " " " " " |
| 27 | 36686/65 | " " " " " " |
| 28 | 36687/65 | " " " " " " |
| 29 | 36690/65 | Com. e Rep. Brasil e Brasília Ltda |
| 30 | 36692/65 | Emprêza de Pinturas Globo Ltda |
| 31 | 36695/65 | Construtora e Fornecedora Meton Ltda |
| 32 | 36696/65 | " " " " |
| 33 | 36760/65 | Sebastião Gomes da Silva |
| 34 | 36747/65 | Orlando Gomes Ramagem e Outro |
| 35 | 36750/65 | Arnoldo Veloso da Costa |
| 36 | 36751/65 | Sociedade Ind. Cortume Araguarino S/A |
| 37 | 36752/65 | Manoel Henriques Gomes Filho |
| 38 | 36753/65 | Melchiades Junqueira |
| 39 | 36754/65 | Sociedade Industrial Cortume Araguarino S/A |
| 40 | 36755/65 | SOCISA - Sociedade Civil Irmão Santana |
| 41 | 36756/65 | Tales Fares Fares |
| 42 | 36757/65 | José Fontinele Veras |
| 43 | 36758/65 | Francisco Horta Barbosa da Silva |
| 44 | 36759/65 | João Sebastião de Moura |
| 45 | 36761/65 | Melchiades Junqueira |
| 46 | 36783/65 | José Corsino da Silva |
| 47 | 36797/65 | Moto Agrícola Slaviero Ltda |
| 48 | 36934/65 | Natanael Inácio de Lima |
| 49 | 36944/65 | Antônio Nonato da Silva |
| 50 | 36952/65 | Merc Sharp & Dohme Indústria Química e Farmacêutica Ltda |
| 51 | 36953/65 | Gerson Meira Santos |
| 52 | 36954/65 | Inácio Herculano de Carvalho |
| 53 | 36969/65 | Amador Teodoro de Souza |
| 54 | 36970/65 | Vasco Duarte |
| 55 | 36971/65 | Jayme Augusto dos Santos e Outro |
| 56 | 36974/65 | Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A |
| 57 | 36981/65 | DECIL - Engenharia Comércio e Indústria Ltda |
| 58 | 36994/65 | VERBRÁS - Veículos Brasília Ltda |
| 59 | 37013/65 | Willys Overland do Brasil S/A Indústria e Comércio |
| 60 | 37024/65 | Paraskevas André Antoniadis |
| 61 | 37030/65 | Oficina Rádio Mecânica Edson Ltda |
| 62 | 37038/65 | Raffic Gebrim |
| 63 | 37059/65 | Geraldo Uchoa Mota |
| 64 | 37067/65 | CEBEC S/A - Engenharia e Indústria |
| 65 | 37075/65 | CENEL - Cia. Engenharia Estradas e Lavouras |
| 66 | 37076/65 | " " " " " |
| 67 | 37087/65 | Latoh & Cia. Ltda |
| 68 | 37158/65 | Antônio Pedro da Silva |
| 69 | 37181/65 | Laboratórios Warner Ltda |
| 70 | 37184/65 | Júlio Vieira Filho |
| 71 | 37234/65 | Cyanamid Química do Brasil Ltda |
| 72 | 37240/65 | Ismar Juvenal Dutra |
| 73 | 37242/65 | Ene Menicucci |
| 74 | 37243/65 | Pedro Ribeiro de Souza |
| 75 | 37244/65 | Francesco de Spina |
| 76 | 37252/65 | Benedito da Costa Romão |
| 77 | 37256/65 | Alfred Norbert Gassner e Outro |
| 78 | 37265/65 | Diego Antônio Villasanti |
| 79 | 37267/65 | José Veriano Campos |
| 80 | 37275/65 | Galerias Brasileira S/A |
| 81 | 37296/65 | Astrogildo Rodrigues Magalhães |
| 82 | 37308/65 | Artefatos Metálicos para Construções S/A AMC DE BRASÍLIA |
| 83 | 37389/65 | J. Torquato Comércio e Indústria S/A |
| 84 | 37419/65 | COBRAICE - Cia. Brasileira de Indústria e Comércio |
| 85 | 37420/65 | " " " " " |
| 86 | 37421/65 | " " " " " |
| 87 | 37422/65 | " " " " " |
| 88 | 37423/65 | " " " " " |
| 89 | 37439/65 | Eloy Damião de Sousa |
| 90 | 37440/65 | José Chamiço Dias |
| 91 | 37442/65 | Empreza de Viação Riograndense-Varig |
| 92 | 37443/65 | José Ruy Correia Machado |
| 93 | 37464/65 | Dorinato Josué do Amaral |
| 94 | 37465/65 | Frigorífico de Goiás S/A |
| 95 | 37466/65 | " " " |
| 96 | 37467/65 | " " " |
| 97 | 37468/65 | Josephina BAptista Taveira |
| 98 | 37469/65 | Armando Taveira |
| 99 | 37475/65 | Milton Lopes |
| 100 | 37478/65 | Vilmar Rodrigues Lourenço |
| 101 | 37480/65 | Parquet Paulista S/A |
| 102 | 37482/65 | Cia. de Cigarros Souza Cruz |
| 103 | 37483/65 | PRONAL - Produtos Nacionais Madeiras e Plásticos Ltda |
| 104 | 37490/65 | Paulo Regis da Silva |
| 105 | 37491/65 | Francisco Alves de C. Valadão |
| 106 | 37492/65 | Nelson de Souza Carneiro |
| 107 | 37493/65 | Josefa Transportes Ltda |
| 108 | 37501/65 | Hilda Cabral Carvalho Araújo |
| 109 | 37523/65 | Braluz Ltda |
| 110 | 37524/65 | B. Monteiro |
| 111 | 37534/65 | João Neves da Fonseca e Esposa |
| 112 | 37553/65 | Irmãos Faria Sociedade Construtora Ltda IRFASA |
| 113 | 37678/65 | Wagner Dias Pinheiro |
| 114 | 37699/65 | Newton Egydio Rossi |
| 115 | 37728/65 | Paulo de Abreu Rebelo |
| 116 | 37730/65 | Burndy do Brasil Conetores Ltda |
| 117 | 37737/65 | Josefa Transporte Ltda |
| 118 | 37738/65 | Jorge Cândido de Souza |
| 119 | 37739/65 | Eurípedes Antônio de Campos |
| 120 | 37740/65 | José Moreira da Silva |
| 121 | 37741/65 | João Camilo da Silva |
| 122 | 37745/65 | Jasset de Abreu do Nascimento |
| 123 | 37746/65 | Maria de Lourdes Martins |
| 124 | 37747/65 | Augusto Alves Borba |
| 125 | 37764/65 | Madeireira Nacional |
| 126 | 37773/65 | Alcibíades Siqueira |
| 127 | 37774/65 | Isaura Rosa de Mesquita |
| 128 | 37780/65 | Buresti & Cia. Ltda |
| 129 | 37792/65 | Madeireira Nacional S/A |
| 130 | 37803/65 | O. de Lima |
| 131 | 37807/65 | José Tavares de Barros |
| 132 | 37836/65 | Esmeralda F. Kunicki |
| 133 | 37842/65 | Josué Clementino da Cunha |
| 134 | 38101/65 | Elsa Molina Sisson |
| 135 | 38104/65 | Paulo Arantes de Araújo |
| 136 | 38109/65 | Refrigerantes Brasília Ltda |

PROCESSOS REFERENTES A REVISÃO DE PROVA DE CONCURSO INTERNO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 3 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 137 | 14636/65 | Nº 95 |
| 138 | 37026/65 | Nº 485 |
| 139 | 37027/65 | Nº 511 |
| 140 | 37029/65 | Nº 206 |
| 141 | 37063/65 | Nº 519 |
| 142 | 37064/65 | Nº 490 |
| 143 | 37065/65 | Nº 492 |
| 144 | 37069/65 | Nº 359 |
| 145 | 37070/65 | Nº 263 |
| 146 | 37090/65 | Nº 234 |
| 147 | 37091/65 | Nº 329 |
| 148 | 37092/65 | Nº 420 |
| 149 | 37093/65 | Nº 510 |
| 150 | 37094/65 | Nº 507 |
| 151 | 37095/65 | Nº 466 |
| 152 | 15076/65 | Nº 616 |
| 153 | 37096/65 | Nº 307 |
| 154 | 37097/65 | Nº 204 |
| 155 | 37121/65 | Nº 222 |
| 156 | 37122/65 | Nº 467 |
| 157 | 37159/65 | Nº 240 |
| 158 | 37178/65 | Nº 117 |
| 159 | 37179/65 | Nº 3 |
| 160 | 37180/65 | Nº 248 |
| 161 | 37182/65 | Nº 48 |
| 162 | 37188/65 | Nº 276 |
| 163 | 37192/65 | Nº 320 |
| 164 | 37193/65 | Nº 5 |
| 165 | 37194/65 | Nº 252 |
| 166 | 37195/65 | Nº 461 |
| 167 | 37199/65 | Nº 367 |
| 168 | 37200/65 | Nº 315 |
| 169 | 37201/65 | Nº 149 |
| 170 | 37202/65 | Nº 123 |
| 171 | 37204/65 | Nº 132 |
| 172 | 37207/65 | Nº 212 |
| 173 | 37208/65 | Nº 174 |
| 174 | 37209/65 | Nº 91 |
| 175 | 37210/65 | Nº 129 |
| 176 | 37211/65 | Nº 187 |
| 177 | 37213/65 | Nº 185 |
| 178 | 37215/65 | Nº 60 |
| 179 | 37219/65 | Nº 143 |
| 180 | 37220/65 | Nº 190 |
| 181 | 37221/65 | Nº 1 |
| 182 | 37223/65 | Nº 374 |
| 183 | 37225/65 | Nº 495 |
| 184 | 37238/65 | Nº 356 |
| 185 | 37241/65 | Nº 336 |
| 186 | 37248/65 | Nº 40 |
| 187 | 37255/65 | Nº 9 |
| 188 | 37257/65 | Nº 469 |
| 189 | 37270/65 | Nº 499 |
| 190 | 37274/65 | Nº 66 |
| 191 | 37283/65 | Nº 438 |
| 192 | 37287/65 | Nº 73 |
| 193 | 37288/65 | Nº 254 |
| 194 | 37295/65 | Nº 231 |
| 195 | 37297/65 | Nº 59 |
| 196 | 37298/65 | Nº 233 |
| 197 | 37302/65 | Nº 471 |
| 198 | 37305/65 | Nº 201 |
| 199 | 37306/65 | Nº 241 |
| 200 | 37309/65 | Nº 219 |
| 201 | 37310/65 | Nº 168 |
| 202 | 37311/65 | Nº 485 |
| 203 | 37313/65 | Nº 102 |
| 204 | 37314/65 | Nº 197 |
| 205 | 37317/65 | Nº 131 |
| 206 | 37331/65 | Nº 372 |
| 207 | 37359/65 | Nº 160 |
| 208 | 37360/65 | Nº 488 |
| 209 | 37361/65 | Nº 442 |
| 210 | 37364/65 | Nº 324 |
| 211 | 37368/65 | Nº 380 |
| 212 | 37369/65 | Nº 25 |
| 213 | 37370/65 | Nº 379 |
| 214 | 37371/65 | Nº 373 |
| 215 | 37372/65 | Nº 381 |
| 216 | 37374/65 | Nº 62 |
| 217 | 37375/65 | Nº 162 |
| 218 | 37377/65 | Nº 378 |
| 219 | 37378/65 | Nº 352 |
| 220 | 37381/65 | Nº 449 |
| 221 | 37382/65 | Nº 498 |
| 222 | 37383/65 | Nº 410 |
| 223 | 37386/65 | Nº 346 |
| 224 | 37387/65 | Nº 65 |
| 225 | 37393/65 | Nº 51 |
| 226 | 37394/65 | Nº 153 |
| 227 | 37396/65 | Nº 191 |
| 228 | 37404/65 | Nº 478 |
| 229 | 37409/65 | Nº 306 |
| 230 | 37416/65 | Nº 155 |
| 231 | 37417/65 | Nº 163 |
| 232 | 37425/65 | Nº 103 |
| 233 | 37445/65 | Nº 487 |
| 234 | 37446/65 | Nº 38 |
| 235 | 37459/65 | Nº 4 |
| 236 | 37484/65 | Nº 390 |
| 237 | 37486/65 | Nº 391 |
| 238 | 37487/65 | Nº 54 |
| 239 | 37488/65 | Nº 105 |
| 240 | 37499/65 | Nº 500 |
| 241 | 37500/65 | Nº 416 |
| 242 | 37507/65 | Nº 55 |
| 243 | 37509/65 | Nº 214 |
| 244 | 37517/65 | Nº 473 |
| 245 | 37518/65 | Nº 96 |
| 246 | 37519/65 | Nº 450 |
| 247 | 37532/65 | Nº 54 |
| 248 | 37533/65 | Nº 251 |
| 249 | 37547/65 | Nº 412 |
| 250 | 37556/65 | Nº 235 |
| 251 | 37561/65 | Nº 113 |
| 252 | 37816/65 | Nº 520 |

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE DIPLOMA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 253 | 36693/65 | Rosa Fabrício Ferreira |
| 254 | 36980/65 | Nilza Bastos Lacerda Santos |
| 255 | 36992/65 | Laís da Costa Paranhos |
| 256 | 36993/65 | Irene Netto Guimarães |
| 257 | 37001/65 | Salete Piporani Vine |
| 258 | 37002/65 | Efigênia Pinheiro Trindade |
| 259 | 37022/65 | Elisabete Martins Nascimento |

| | | |
|---|---|---|
| 260 | 37031/65 | Etelvina Moreira Bittes |
| 261 | 37203/65 | Anileda de Barros |
| 262 | 37228/65 | Maria Aparecida Guimarães Santana |
| 263 | 37282/65 | Camélia Chaer Dib |
| 264 | 37408/65 | Lia Marlene Cascaes Sabino |
| 265 | 37473/65 | Maria da Conceição Passos de Campos |
| 266 | 37526/65 | Alba Therezinha Borges |
| 267 | 37527/65 | Maria Mont Serrat Camargo |
| 268 | 37528/65 | Maria Celeste de Melo Pereira |
| 269 | 37529/65 | Zilda Paranahyba de Andrade |
| 270 | 37530/65 | Elza de Moura Coimbra |
| 271 | 37531/65 | Estela Ludovico de Almeida |
| 272 | 37546/65 | Carmélia Dias Fernandes |
| 273 | 37585/65 | Marilene Guerra Cunha |
| 274 | 37603/65 | Josephina Bombo |
| 275 | 37604/65 | Irmã Geraldina Brandão - Alice Brandão |
| 276 | 37840/65 | Adélia Guimarães Barguette |

PROCESSOS REFERENTES A PEDIDO DE MATERIAL (CANCELADO), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 277 | 32553/65 | Setor de Cadastro Funcional |
| 278 | 37399/65 | Secretaria de Serviços Públicos |
| 279 | 37402/65 | " " " |
| 280 | 37489/65 | Secretaria do Governo |
| 281 | 37555/65 | Subprefeitura de Taguatinga |
| 282 | 36910/65 | Divisão de Serviços Gerais |
| 283 | 36911/65 | " " " |
| 284 | 36915/65 | Secretaria de Administração |
| 285 | 36943/65 | Coordenação de Agricultura e Pecuária |

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 286 | 14560/65 | Rincon & Irmão Ltda |
| 287 | 37000/65 | Irmãos Matsunaga Ltda - Viação Pioneira |
| 288 | 37003/65 | Maria Ednée Neves Lobo |
| 289 | 37105/65 | Virginia Maria Bellanti |
| 290 | 37138/65 | Brasília Imperial Turismo e Transportes Ltda |
| 291 | 37269/65 | Rubens Martins Braga |
| 292 | 37271/65 | Luiza Siqueira de Souza |
| 293 | 37272/65 | João Braulio Duarte |
| 294 | 37273/65 | M. Antônio da Costa |
| 295 | 37285/65 | Edson Falbo |
| 296 | 37335/65 | Clarimundo Rodrigues da Costa |
| 297 | 37336/65 | Rodrigues Carvalho & Cia. |
| 298 | 37337/65 | Américo Chaves Botelho |
| 299 | 37338/65 | Alcides Okubo |
| 300 | 37339/65 | Joseval Siqueira |
| 301 | 37340/65 | Oswaldo Flauzino dos Santos |
| 302 | 37341/65 | L.Lira & Lima Ltda |
| 303 | 37342/65 | João Meira de Souza e Silva |
| 304 | 37343/65 | Maria Conceição da Costa |
| 305 | 37344/65 | Ali Mahmoud - Mundo dos Plásticos - Filial |
| 306 | 37346/65 | Pouso & Silva Ltda |
| 307 | 37347/65 | Nice Neide de Oliveira Morais |
| 308 | 37348/65 | Mário José de Prado Ponce |
| 309 | 37349/65 | União Brasileira Distribuidora de Tecidos S/A - Lojas Consórcio |
| 310 | 37350/65 | Públio Mattos |
| 311 | 37351/65 | Raimundo Nonato Gomes |
| 312 | 37352/65 | Severino F. da Silva - Papelaria Presidente |
| 313 | 37353/65 | Fischer & Caldas Brito |
| 314 | 37411/65 | Carlos Campos Pina |
| 315 | 37412/65 | Ítalo Cúrcio |
| 316 | 37452/65 | José Rozendo da Silva Sobrinho |
| 317 | 37580/65 | Tranquilino Valdameri |
| 318 | 37736/65 | Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek |
| 319 | 37841/65 | José Severino dos Santos |

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 320 | 37448/65 | Tsuyako Sakanishi |
| 321 | 37506/65 | Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções |
| 322 | 37775/65 | Jacyra Maria Castro da Silva |
| 323 | 37798/65 | Caixa Econômica Federal de Brasília |

PROCESSOS REFERENTES A APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 324 | 37061/65 | Guilhermino Pereira Filho |
| 325 | 37277/65 | Casa Sano S/A - Indústria e Comércio |
| 326 | 37549/65 | Naumann Geep Eletro Diesel S/A |
| 327 | 37550/65 | " " " " " |
| 328 | 37551/65 | " " " " " |
| 329 | 37809/65 | Osvaldo Carminati |

PROCESSOS REFERENTES A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 330 | 42232/65 | Baltazar Amorim da Silva |
| 331 | 36826/65 | José Cavalcante de Vasconcelos |
| 332 | 36833/65 | Liliane Jacqueline Rebelo Horta |
| 333 | 36936/65 | Maria Stella Muniz Gaspar |
| 334 | 37033/65 | Francisca Matias da Paz |
| 335 | 37245/65 | Ângela Maria Fontes Villas |
| 336 | 37247/65 | Piragibe Vieira da Paixão |
| 337 | 37418/65 | José Gomes da Silva |
| 338 | 37476/65 | Ubaldo Ataíde Cavalcante |
| 339 | 37579/65 | Limoncino Sindoval de Paiva |
| 340 | 37605/65 | Baltazar Amorim da Silva |
| 341 | 37606/65 | " " " |
| 342 | 37663/65 | Alberto Pereira de Castro |
| 343 | 37664/65 | César Santiago de Lima |
| 344 | 37683/65 | Paulo da Costa |
| 345 | 37710/65 | Gildo Gonçalves Nascimento |
| 346 | 37716/65 | Adonias dos Reis Santiago |
| 347 | 37718/65 | Astrogilda Justino |
| 348 | 37753/65 | Misael Cassal de Medeiros |
| 349 | 37765/65 | Antônio Costa de Moraes |
| 350 | 37766/65 | Dalmo Luiz de Oliveira |
| 351 | 37772/65 | Mitzi Brandão Ferreira |
| 352 | 37802/65 | Pedro Katsuhiro Nakashoji |
| 353 | 37818/65 | Celso do Nascimento Santos |

PROCESSOS REFERENTES A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR, PA. DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 354 | 37056/65 | Carlos Salvador Pescuma Rizzi |
| 355 | 37427/65 | Maria Isis Tavares Aquino |
| 356 | 37714/65 | Alice de Paula Silveira |
| 357 | 37793/65 | Josélia Aires Cavalcante |
| 358 | 36869/65 | Elizete Consuêlo Costa |

PROCESSOS REFERENTES A COMPARECIMENTO DE SERVIDOR EM JUÍZO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 359 | 37005/65 | Alcides Lúcio Cabilôh |
| 360 | 37007/65 | Francisco de Assis Costa |
| 361 | 37485/65 | Genival de Souza |
| 362 | 36697/65 | Raimundo Amaro Neto |
| 363 | 37752/65 | Otacílio Rodrigues de Morais |
| 364 | 37755/65 | Gregório da Silva |
| 365 | 37757/65 | Milenko Tessanovch |
| 366 | 37758/65 | Jorge Alves dos Santos |

PROCESSOS REFERENTES A USO DE MÁQUINA REGISTRADORA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 367 | 36741/65 | Armazem Bandeirante Ltda |
| 368 | 36742/65 | " " " |
| 369 | 37034/65 | Junqueira Teixeira & Cia. Ltda |
| 370 | 37405/65 | Bar e Café Brasil |
| 371 | 37776/65 | Bar e Mercearia Natal |
| 372 | 37805/65 | Osvaldo Carminati |

PROCESSOS REFERENTES A CONCESSÃO DE PLACAS DE TAXI, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 373 | 36973/65 | Ernestino Luiz Vieira |
| 374 | 37426/65 | Carlino Carneiro de Araújo |

PROCESSOS REFERENTES A USO INDEVIDO DE VIATURA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 375 | 37233/65 | Antônio José Gonçalves |
| 376 | 36724/65 | Departamento de Administração da NOVACAP |
| 377 | 36785/65 | Secretaria de Administração |
| 378 | 36786/65 | " " |
| 379 | 36787/65 | " " |
| 380 | 36788/65 | " " |

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 381 | 36820/65 | Geraldo Magela Veloso Gonçalves |
| 382 | 36920/65 | Francisco Avelino dos Santos |
| 383 | 36921/65 | Renato Ramos |
| 384 | 36930/65 | Zilar Maria Soares da Cunha |
| 385 | 37117/65 | Elza da Costa Ferreira |
| 386 | 37131/65 | Guilherme Luiz Fraga Martins |
| 387 | 37268/65 | Elisabeth de Faria Lucena Dantas |
| 388 | 37301/65 | Sebastião Alves Ribeiro |
| 389 | 37304/65 | João Borges Sobrinho |
| 390 | 37415/65 | Hudson Andrade Aquino |
| 391 | 37438/65 | João Rufino Rocha |
| 392 | 37543/65 | Rosilda Lobo de Amorim e Outra |
| 393 | 37558/65 | José da Silva Cruz |
| 394 | 37569/65 | José Pelles Filho e Outro |
| 395 | 37808/65 | Antônio Carlos Macedo |

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 396 | 14440/65 | Leodorino Vaz |
| 397 | 36689/65 | Álvaro Gonçalves da Costa e Outros |
| 398 | 36702/65 | Elizeth da Silveira Sant'Ana |
| 399 | 36705/65 | Antônio Vitalino da Rocha |
| 400 | 36714/65 | José Rufino Filho |
| 401 | 36723/65 | Célio Coimbra Bitencourtt Cotrim |
| 402 | 36725/65 | Antônio Alves Garcia |
| 403 | 36726/65 | José Pereira dos Santos |
| 404 | 36727/65 | Eurico Santiago Saraiva e Outro |
| 405 | 36765/65 | Manoel Bento Ferreira de Oliveira |
| 406 | 36781/65 | Geraldo Antônio de Medeiros Calado |
| 407 | 36824/65 | Onila de Paula Paim |
| 408 | 36825/65 | Itamar Jardim Lopes |
| 409 | 36835/65 | Wagner de Andrade |
| 410 | 36863/65 | Sillas Rangel |
| 411 | 36867/65 | Maria Tereza Vilela Cruz e Silva |
| 412 | 36892/65 | Walter Rodrigues de Lima e Outros |
| 413 | 36905/65 | Ulysses Cava |
| 414 | 36909/65 | Wilson Balbino |
| 415 | 36917/65 | Jorge Rico Torres |
| 416 | 36923/65 | Edson Carneiro da Cunha Filho |
| 417 | 36975/65 | José de Paula Mendes |
| 418 | 36977/65 | Leodorino Vaz |
| 419 | 36978/65 | Henrique Lopes da Silva |
| 420 | 37009/65 | José Correia Sampaio |
| 421 | 37043/65 | Waldir Abreu |
| 422 | 37054/65 | Francisco Marques de Souza e Outros |
| 423 | 37071/65 | Hênio Braga |
| 424 | 37102/65 | Tomé Mendes Vieira Neto |
| 425 | 37104/65 | José Rufino Filho |
| 426 | 37232/65 | José Fonseca |
| 427 | 37254/65 | Márcia de Souza Almeida |
| 428 | 37292/65 | Ramilton Bernardes Pereira |
| 429 | 37293/65 | Adelino Avelino Gonçalves |
| 430 | 37294/65 | Maria Guilhermina Dias Carneiro |
| 431 | 37325/65 | Lucleno Borges de Miranda |
| 432 | 37365/65 | Pio José de Carvalho |
| 433 | 37380/65 | Valdir Mourão |
| 434 | 37392/65 | Floro Adelino Mendonça |
| 435 | 37510/65 | Caio Mendes de Oliveira Castro |
| 436 | 37536/65 | Edna Narciso Dornas |
| 437 | 37539/65 | Francisco Fabiano Portela |
| 438 | 37560/65 | Abelardo Alves de Morais |
| 439 | 37571/65 | Eliezer Mota de Araújo |
| 440 | 37572/65 | José Macedo de Andrade |
| 441 | 37581/65 | Valdezir Costa |
| 442 | 37600/65 | Edson Carneiro da Cunha Filho |
| 443 | 37636/65 | Clandio Silva Teixeira de Freitas |
| 444 | 37654/65 | Maria Aparecida Martins Mazzili |
| 445 | 37777/65 | Maria Auxiliadora Chaves Bastos |
| 446 | 37799/65 | Luiz Gomes Farias |
| 447 | 37800/65 | Armando Albuquerque Lima |
| 448 | 37811/65 | Itamar Silveira do Amaral |
| 449 | 40484/65 | José Luiz Pinto Coelho de Oliveira |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 450 | 36673/65 | Câmara dos Deputados |
| 451 | 36688/65 | Departamento Federal de Segurança Pública |
| 452 | 36694/65 | José Zintu |
| 453 | 36717/65 | Avelino Souza Barreto |
| 454 | 36722/65 | Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília |
| 455 | 36728/65 | Eugênio Martins |
| 456 | 36748/65 | Serviço de Administração do Edifício |
| 457 | 36764/65 | Casa do Barata e Outras |
| 458 | 36767/65 | Paulo Comte de Alencar |
| 459 | 36776/65 | Waldemar Machado Netto |
| 460 | 36777/65 | Antônio dos Santos |
| 461 | 36798/65 | Emídio Nogueira da Costa |
| 462 | 36803/65 | Edgard Garcia Ribeiro |
| 463 | 36843/65 | Vicente José Batista |
| 464 | 36898/65 | Grupo de Trabalho de Brasília |
| 465 | 36933/65 | Abdel Karim Mustafa |
| 466 | 36941/65 | Geronomo Izidio da Silva |
| 467 | 36957/65 | Subprefeitura do Núcleo Bandeirante |
| 468 | 36979/65 | Raimundo Ribeiro Souza |
| 469 | 36982/65 | Secretaria de Saúde |
| 470 | 37039/65 | Maria Gonçalves Murta Casadei |
| 471 | 37077/65 | Ademar Pinto Pontes e Outros |
| 472 | 37106/65 | Henrique Teixeira Tamm |
| 473 | 37162/65 | Keiko Shinoda |
| 474 | 37176/65 | Sociedade de Abastecimento de Brasília |
| 475 | 37216/65 | Julião da Costa e Silva |
| 476 | 37229/65 | José Armando Rodrigues de Vasconcelos |
| 477 | 37260/65 | Sebastião José da Silva |
| 478 | 37261/65 | Celma Lemos de Souza |
| 479 | 37264/65 | Antônio Júlio dos Santos |
| 480 | 37281/65 | Nepomuceno Raimundo da Silva |
| 481 | 37286/65 | Durval Mendes Vieira |
| 482 | 37303/65 | Arlette Salles do Amaral |
| 483 | 37330/65 | Josino de Gusmão Neto |
| 484 | 37332/65 | Ernani da Costa Alencar Jaguaribe |
| 485 | 37376/65 | Magdolna Braun Galambos |
| 486 | 37379/65 | Edna Lúcia Pontes |
| 487 | 37461/65 | Maria de Lourdes Carreiro da Silva |
| 488 | 37462/65 | Maria das Dores Macaúba |
| 489 | 37463/65 | Rosa Maria Roriz de Oliveira |
| 490 | 37477/65 | Secretaria de Administração |
| 491 | 37514/65 | Gabinete do Prefeito |
| 492 | 37516/65 | " " " |
| 493 | 37525/65 | Itamar Jardim Lopes |
| 494 | 37541/65 | Sociedade de Habitações Econômicas de Brasília Ltda - SHEB |
| 495 | 37545/65 | Antônio Venâncio da Silva |
| 496 | 37557/65 | Mirêta de Mello Andrade |
| 497 | 37567/65 | Divisão de Serviços Gerais |
| 498 | 37574/65 | Departamento de Estradas de Rodagem - DF |
| 499 | 37609/65 | Senilo de Souza Mendes |
| 500 | 37610/65 | Abadio Soares da Silva |
| 501 | 37611/65 | Roberto Gomes Peres |
| 502 | 37612/65 | Raimundo Moreira da Costa |
| 503 | 37613/65 | Otaviano Guimarães Sousa |
| 504 | 37614/65 | Domingos Barbosa Gomes |
| 505 | 37615/65 | Odília Maria de Carvalho |
| 506 | 37617/65 | Antônio José da Silva |
| 507 | 37618/65 | Raimundo Tolentino |
| 508 | 37625/65 | Andrelino Magalhães de Lima |
| 509 | 37626/65 | Geni Fernandes de Menezes |
| 510 | 37628/65 | Gregório Gomes da Silva |
| 511 | 37637/65 | Coordenação de Urbanismo e Arquitetura |
| 512 | 37724/65 | Faculdade de Filosofia de Pelotas - Departamento de Geografia |
| 513 | 37743/65 | Francisco Pinheiro Rocha |
| 514 | 37756/65 | José Rodrigues da Silva |
| 515 | 37779/65 | Valter Stoiani |
| 516 | 37782/65 | Serviço de Transporte e Oficinas |
| 517 | 37794/65 | Hélio Proença Doyle |
| 518 | 37810/65 | Comissão de Remoção e Controle das Invasões do DF. |
| 519 | 37814/65 | Joaquim Victorino dos Reis e Outros |
| 520 | 38105/65 | Paulo Arantes de Araújo |
| 521 | 38106/65 | Secretaria de Finanças |
| 522 | 38111/65 | Coordenação de Urbanismo e Arquitetura |
| 523 | 38113/65 | Assessoria de Planejamento |

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 112a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros ENOCH SANTOS, JOSE TOMAZ e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS. Constatada a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, foram examin-

dos e julgados 1.042 processos referentes ao exercício de 1.965, cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 80 processos;
b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 440 processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 522 processos;
d) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e
e) remeter à SED os processos citados no item "c" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:

Membros:

epo/

Súmula dos trabalhos da reunião nº 112 realizada em 16 / 10 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 112 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 1.042 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 522 E CONSERVADOS 520.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 1 | 38762/65 | Amaro Correia Silva Filho |
| 2 | 38763/65 | Valdivino Gomes Silva |

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 3 | 31019/65 | Bartolomeu Soares da Silva |
| 4 | 38392/65 | Abdon Maciel de Barros |
| 5 | 38393/65 | Domingos Alves dos Santos |
| 6 | 38396/65 | Gerson José de Souza |
| 7 | 38397/65 | " " " " |
| 8 | 38398/65 | Rocco Mário Arena |
| 9 | 38399/65 | Josias Soares Rodrigues |
| 10 | 37280/65 | Cimpla-Com. e Importadora do Planalto Ltda |
| 11 | 37966/65 | Colégio Sacré-Coeur de Marie |
| 12 | 37968/65 | Movilar Móveis |
| 13 | 37970/65 | Construtora Santa Rita |
| 14 | 37971/65 | José da Silva Neto |
| 15 | 37974/65 | Otto Luiz Burliee da Silveira e outro |
| 16 | 37975/65 | Solomaq S/A - Máquinas e Materiais |
| 17 | 37977/65 | " " " " " |
| 18 | 37979/65 | Lojas de Brasília S/A |
| 19 | 37980/65 | Directa Propaganda Arte Gráfica |
| 20 | 37981/65 | Lavanderia Lux |
| 21 | 37982/65 | Auto Nic Lanternagem |
| 22 | 37983/65 | Boite Bela Vista |
| 23 | 37985/65 | Dr. Marcos Snitcovsky |
| 24 | 38400/65 | Farmácia Santa Cruz Ltda |
| 25 | 38401/65 | Bartolomeu Soares da Silva |
| 26 | 38402/65 | Abel Pereira da Silva |
| 27 | 38403/65 | Irmãos Mendonça Ramos Ltda |
| 28 | 38406/65 | Toshie Morimoto |
| 29 | 38408/65 | Maria Amália de Faria Valadares Lira |
| 30 | 38409/65 | Loja do Livro Ltda |
| 31 | 38413/65 | " " " " |
| 32 | 38414/65 | Lorenzo Mazzetti |
| 33 | 38415/65 | Cimpla-Com.e Import.do Planalto (Ferragens Ltda) |
| 34 | 38416/65 | Ariolina da Luz Nogueira |
| 35 | 38417/65 | Antônio Rodrigues da Silva |
| 36 | 38418/65 | Maria de Lourdes Souza |
| 37 | 38420/65 | Tubosan-Ind.e Com.de Artefatos de Cimento Ltda |
| 38 | 38421/65 | Casas Luzíadas |
| 39 | 38422/65 | " " |
| 40 | 38423/65 | J. Assafin |
| 41 | 38426/65 | Irmãos Fares Ltda |
| 42 | 38427/65 | Guiomar de Souza Parapoulos |
| 43 | 38429/65 | Geová Guimarães Alves |
| 44 | 38430/65 | José Alves dos Santos |
| 45 | 38431/65 | Maria Amália de Faria Valadares Lira |
| 46 | 38433/65 | Wolfran Carneiro Gama |
| 47 | 38434/65 | H. P. Botelho |
| 48 | 38435/65 | Antônio Roque dos Santos |
| 49 | 38600/65 | Gerson José de Souza |
| 50 | 38601/65 | " " " " |

PROCESSOS REFERENTES A DESCONTOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 51 | 37936/65 | Any Coêlho Noleto |
| 52 | 37937/65 | Nilce de Val Galante |
| 53 | 37938/65 | Zilma Salgado Ferraz |
| 54 | 37939/65 | Yara José da Graça |
| 55 | 37940/65 | Almerindo R. Caporal |
| 56 | 37941/65 | Soemia R. Souza |
| 57 | 37942/65 | Juarez Gonçalves de Góes |
| 58 | 37943/65 | Glória Peres Bargas |
| 59 | 37944/65 | Atarsio A. de Andrade |
| 60 | 37945/65 | Vera Lúcia M. Tamm |
| 61 | 37946/65 | Iiza do V. Dourado |
| 62 | 37947/65 | Adalgisa Pinto de Carvalho |
| 63 | 37948/65 | Yara José Graça |
| 64 | 37949/65 | Aroenes Jacinto Pinheiro |
| 65 | 37950/65 | Célia L. de Souza |
| 66 | 37951/65 | Neri Shetini Pereira |
| 67 | 37952/65 | Adalberto L. de Albuquerque |
| 68 | 37953/65 | Maria Gomes de Souza |
| 69 | 37954/65 | Adalberto L. Albuquerque |
| 70 | 37955/65 | Ocielita Caldas Ferreira |
| 71 | 37956/65 | Anita Luiza Sordi |
| 72 | 37957/65 | Vera Lúcia M. S. de Paula |
| 73 | 37958/65 | Adão da S. Menezes |
| 74 | 37959/65 | Aoenes Pinheiro |
| 75 | 37960/65 | Adão de S. Menezes |
| 76 | 37962/65 | Ocielita Caldas Ferreira |
| 77 | 37963/65 | Maria Pereira Gomes |
| 78 | 37964/65 | Dirceu Horta Campos |
| 79 | 38728/65 | Norbênio Carneiro de França |
| 80 | 38753/65 | Waldemar Machado Netto |

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 81 | 37885/65 | M. M. Quadros |
| 82 | 37928/65 | José de Almeida Santiago |
| 83 | 38003/65 | Modelo-Revestimentos Especiais Ltda |
| 84 | 38005/65 | Marcelo Homem de Faria |
| 85 | 38009/65 | José Tavares de Barros |
| 86 | 38011/65 | Antônio Martins de Godoi |
| 87 | 38016/65 | Amadeu Ferreira Com. e Representações |
| 88 | 38085/65 | Engenharia Hidráulica e Sanitária |
| 89 | 38026/65 | Regino Manoel Tobio Magdalena e outro |
| 90 | 38029/65 | Edilis Bokel Snitcovsky |
| 91 | 38030/65 | Marcos Snitcovsky |
| 92 | 38031/65 | Otto Garcindo de Sá |
| 93 | 38033/65 | Chams Ltda |
| 94 | 38035/65 | " " |
| 95 | 38036/65 | " " |
| 96 | 38037/65 | " " |
| 97 | 38038/65 | " " |
| 98 | 38039/65 | " " |
| 99 | 38042/65 | Zacharias & Zacharias Ltda |
| 100 | 38053/65 | Alfredo Celso Dias Soares |
| 101 | 38066/65 | Raimundo Pereira Matos |
| 102 | 38071/65 | Alfredo Francisco Alvarez Marços |
| 103 | 38075/65 | Mainline Móveis S/A - Ind. e Comércio |
| 104 | 38080/65 | Oscar Fialho |
| 105 | 38081/65 | Irmãos Gravia Ltda |
| 106 | 38114/65 | Roberto Gomes da Rocha |
| 107 | 38122/65 | Simão Sarkis Simão |
| 108 | 38123/65 | Antônio Renato de Oliveira |
| 109 | 38124/65 | Anesio Auad |
| 110 | 38128/65 | Sebastião Alves da Silva |
| 111 | 38129/65 | João Venâncio Junqueira |
| 112 | 38130/65 | Joaquim Ferreira Nunes |
| 113 | 38131/65 | Antônio de Brito Santiago |
| 114 | 38132/65 | Mauro Trindade dos Santos |
| 115 | 38133/65 | José Prado de Lima |
| 116 | 38155/65 | Tagus S/A - Indústria de Relógios |
| 117 | 38156/65 | " " " " " |
| 118 | 38157/65 | " " " " " |
| 119 | 38158/65 | " " " " " |
| 120 | 38183/65 | Retífica Motornei Ltda |
| 121 | 38184/65 | " " " |
| 122 | 38185/65 | " " " |
| 123 | 38186/65 | " " " |
| 124 | 38187/65 | " " " |
| 125 | 38191/65 | " " " |
| 126 | 38192/65 | " " " |
| 127 | 38238/65 | Wanda Gisela C. Perpétuo |
| 128 | 38247/65 | Augusto Lima dos Santos |
| 129 | 38262/65 | Remington Rand do Brasil S/A |
| 130 | 38268/65 | Lojas Kirsch Decorações Ltda |
| 131 | 38269/65 | " " " " |
| 132 | 38281/65 | José de Magalhães Barros |
| 133 | 38282/65 | Izaltina Galvão |
| 134 | 38283/65 | Nactivo Pedro Camozzato |
| 135 | 38289/65 | José Nunes da Cruz |
| 136 | 38292/65 | Attilio Marzola |
| 137 | 38293/65 | Comavi-Cia de Máquinas e Viaturas |
| 138 | 38315/65 | José João de Vasconcelos |
| 139 | 38316/65 | Pedro Silva |
| 140 | 38322/65 | Engisa-Engenharia e Construções Ltda |
| 141 | 38139/65 | Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções |
| 142 | 38346/65 | Otavio Turini Auto Peças Planalto |
| 143 | 38353/65 | Giba-Ind. Com. e Representações Ltda |
| 144 | 38159/65 | Tagus S/A - Indústria de Relógios |
| 145 | 38160/65 | " " " " " |
| 146 | 38161/65 | Auto Brasil Central Ltda |
| 147 | 38188/65 | Retífica Motornei Ltda |
| 148 | 38189/65 | " " " |
| 149 | 38190/65 | " " " |
| 150 | 38364/65 | Recal Brasília Representações Ltda |
| 151 | 38451/65 | Brasilar S/A |
| 152 | 38460/65 | Jesuino Rodrigues Preto |
| 153 | 38476/65 | João Ferreira de Almeida |
| 154 | 38477/65 | Fazenda Chapadinha |
| 155 | 38481/65 | Murilo P. Filho |
| 156 | 38486/65 | Leonor Carlos da Conceição Monteiro |
| 157 | 38496/65 | Jorges de Almeida |
| 158 | 38509/65 | Wilhelm Techmeier |
| 159 | 38510/65 | Construtora Elite Ltda |
| 160 | 38512/65 | Ivo José da Silva |
| 161 | 38513/65 | Joselita Nunes Mata |
| 162 | 38514/65 | Ivo José da Silva |
| 163 | 38517/65 | Virginia Rodrigues de Matos |
| 164 | 38524/65 | Samuel Costa Araújo |
| 165 | 38530/65 | José Roque Preard |
| 166 | 38534/65 | Orlando Gomes Ramagem e outro |
| 167 | 38611/65 | Maria Alves dos Santos |
| 168 | 38628/65 | Irmgard Ulisse Michael |
| 169 | 38650/65 | José Carneiro de Oliveira |
| 170 | 38651/65 | Terezinha Barbosa da Silva |
| 171 | 38652/65 | Celso Sereno |
| 172 | 38656/65 | Sobras S/A Comercial de Ferro e Cimento |
| 173 | 38657/65 | " " " " " " |
| 174 | 38658/65 | M. Dedini S/A Metalúrgica |
| 175 | 38659/65 | Sobras S/A Comercial de Ferro e Cimento |
| 176 | 38666/65 | José Alves Marcondes |
| 177 | 38675/65 | Tufi Naria Theme |
| 178 | 38682/65 | Jesus Marques de Oliveira |
| 179 | 38703/65 | Confeitaria São Dimas Ltda |
| 180 | 38720/65 | Coenge S/A Engenharia e Construções |
| 181 | 38725/65 | José Alves do Rego |
| 182 | 38726/65 | Bandle & Cia. Ltda |
| 183 | 38738/65 | Amador Alves de Souza |
| 184 | 38739/65 | Odilon Clair |
| 185 | 38740/65 | Zuleica de Oliveira Rocha |
| 186 | 38741/65 | Celbrasil-Cia. Engenharia e Indústria |
| 187 | 38742/65 | Simy Corcias Levy |
| 188 | 38743/65 | Narciso Alvarenga Pereira |
| 189 | 38744/65 | Carlo Grasso |
| 190 | 38745/65 | Sérgio Aparecido Palhares |
| 191 | 38746/65 | " " " |
| 192 | 38747/65 | Willian Faiad |
| 193 | 38752/65 | Georgina Zanetti Santarém |
| 194 | 38785/65 | Construtora Brasileira do Lar S/A Enga.Ind.e Com. |
| 195 | 38790/65 | Soc. Agro Comercial Paulista Ltda |
| 196 | 38820/65 | Mercantil Centro Oeste Ltda |
| 197 | 38821/65 | Geraldo Miglíorini - Dist.Triângulo-Goiás |
| 198 | 38829/65 | Joaquim José de Oliveira |
| 199 | 38830/65 | Massas Alimentícias Brasília Ind.e Com. Ltda |
| 200 | 38859/65 | Divino Borges Ferreira |
| 201 | 38860/65 | Alfredo da Silva Neves |
| 202 | 38861/65 | Graça Couto S/A - Ind. e Comércio |
| 203 | 38862/65 | Wandyr Alves Labanca |
| 204 | 38863/65 | Cia. T. Janer Com. e Indústria |
| 205 | 38864/65 | Ajax Corretores de Seguros S/A |
| 206 | 38866/65 | Demerval Rodrigues da Cunha de Oliveira |
| 207 | 38865/65 | Tereza Fiooca Canevari |
| 208 | 38867/65 | Renato Homero Cunha |
| 209 | 38868/65 | Mário Andrade Correia |
| 210 | 38869/65 | Ajax Corretores de Seguros S/A |
| 211 | 38870/65 | " " " " " |
| 212 | 38871/65 | " " " " " |
| 213 | 38872/65 | Mário Canevari |
| 214 | 38873/65 | " " |
| 215 | 38874/65 | " " |
| 216 | 38875/65 | João Rios Carneiro |
| 217 | 38876/65 | Francisco de Assis Andrade |
| 218 | 38877/65 | " " " " |
| 219 | 38878/65 | Frigorífico Brazlândia Ltda |
| 220 | 38879/65 | Ajax Corretores de Seguros S/A |
| 221 | 38880/65 | Mathias Bubenech |
| 222 | 38881/65 | Joviano Gomes Pereira |
| 223 | 38882/65 | Ajax Corretores de Seguros S/A |
| 224 | 38883/65 | Graça Couto S/A - Ind. e Comércio |
| 225 | 38885/65 | Ciro Costa |
| 226 | 38890/65 | Escola Industrial 1 Taguatinga |
| 227 | 38897/65 | Aristides de Sousa Lima |
| 228 | 38902/65 | Casa dos Parafusos Ltda |
| 229 | 38903/65 | " " " " |
| 230 | 38904/65 | " " " " |
| 231 | 38905/65 | " " " " |
| 232 | 38906/65 | " " " " |
| 233 | 38911/65 | Boanerges Crispim Borges |
| 234 | 38926/65 | Paulo de Abreu Rebello |
| 235 | 38971/65 | Móveis de Aço Fiel S/A |
| 236 | 38974/65 | Francisco Saturnino Braga |
| 237 | 38975/65 | José da Silva Lopes |
| 238 | 38980/65 | Ypiranga Representações Ltda |
| 239 | 38985/65 | Const.Auxiliar de Terraplenagem - Coterra S/A |
| 240 | 38986/65 | Oton Nascimento Engenharia e Comércio |
| 241 | 38988/65 | Eurico Buêndia da Silva |
| 242 | 38990/65 | Júlio Felinto Cordeiro |
| 243 | 38992/65 | Pina Rodrigues & Irmãos Ltda |
| 244 | 38993/65 | " " " " " |
| 245 | 38995/65 | Soc. Comercial de Tintas Ltda |
| 246 | 38997/65 | Hilton Carvalho - H. C. Pneus |
| 247 | 39505/65 | Antero Pereira da Silva |
| 248 | 39507/65 | Dist. Record de Serviços de Imprensa Ltda |
| 249 | 39517/65 | Comercial Máquinas Agrícolas Ltda-Comag |
| 250 | 39522/65 | Metalúrgica Portuguesa Ltda |
| 251 | 39523/65 | Terranova Terraplenagem Brasília Ltda |
| 252 | 39534/65 | Ismar Juvenal Dutra |
| 253 | 39535/65 | José Luiz Munhóz Arquezo |
| 254 | 39537/65 | Remol Revestimentos Modernos Ltda |
| 255 | 39543/65 | Abran Zilberkan e outros |
| 256 | 39544/65 | Walter Carlos de Alarcão |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 257 | 37990/65 | Centro de Seleção e Treinamento |
| 258 | 38052/65 | Aldyr Dias Vianna |
| 259 | 38058/65 | Gabinete do Prefeito |
| 260 | 38149/65 | Secretaria de Educação e Cultura |
| 261 | 38169/65 | Secretaria de Saúde |
| 262 | 38178/65 | Valdemar Rodrigues de Freitas e outro |
| 263 | 38237/65 | João da Silva Barros |
| 264 | 38276/65 | Cooperativa Central Agrícola de São Paulo |
| 265 | 38277/65 | Instituto Tobias Barreto |
| 266 | 38329/65 | Pedro Katsuhiro Nakashoji |
| 267 | 38371/65 | Any Coelho Noleto |
| 268 | 38377/65 | Maria Aparecida de Andrade |
| 269 | 38381/65 | Instituto Brasileiro de Educação Social (IBES) |
| 270 | 38562/65 | Divisão do Material |
| 271 | 38608/65 | F. O. Rocha |
| 272 | 38634/65 | Divisão do Material |
| 273 | 38637/65 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda |
| 274 | 38674/65 | Gráfica e Editora Artimpressa Ltda |
| 275 | 38677/65 | Tagus S/A - Indústria e Relógios |
| 276 | 38680/65 | Instituto Bandeirante de Taguatinga |
| 277 | 38735/65 | Divisão do Material |
| 278 | 38737/65 | Hermione Pinheiro Brandão |
| 279 | 38765/65 | Gabinete do Prefeito |
| 280 | 38898/65 | Forpeças Distribuidora de Auto Peças Ltda |
| 281 | 38939/65 | Getúlio Costa Machado |
| 282 | 39525/65 | Ezequias de Oliveira Chagas e outros |
| 283 | 38914/65 | Comissão do Distrito Federal |
| 284 | 38954/65 | Seção de Registro Financeiro |

PROCESSOS REFERENTES A PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/POSSE DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 285 | 37999/65 | José de Campos |
| 286 | 38004/65 | Tereza de Souza M. da Assunção |
| 287 | 38040/65 | Orlando Ribeiro de Moraes |
| 288 | 38245/65 | Maurides Machado Borges |
| 289 | 38266/65 | Fernando Celso Amarante Bastos |
| 290 | 38280/65 | Cleso José da Fonseca |
| 291 | 38285/65 | Osvaldo Colatino de Araújo Góes |
| 292 | 38286/65 | Luiz Oswaldo Pamplona Conceição |
| 293 | 38287/65 | Ayrton Magalhães Santos |
| 294 | 38297/65 | José Carlos de Lima Bueno |
| 295 | 38301/65 | Maria Ione Veiga Rios |
| 296 | 38330/65 | Hilda Lutz Pinheiro Martins |
| 297 | 38357/65 | Romeu Barbosa Jobim |

| | | |
|---|---|---|
| 298 | 38361/65 | Alencar Bastos Guimarães Lima |
| 299 | 38362/65 | Rachel Teixeira |
| 300 | 38436/65 | Benjamim Alves Ferreira |
| 301 | 38446/65 | Romildo Bueno de Souza |
| 302 | 38466/65 | Ildeu de Castro Alvarenga |
| 303 | 38483/65 | José Sebastião Barreto de Macêdo |
| 304 | 38484/65 | João Costa Ribeiro Filho |
| 305 | 38485/65 | Roberto Alves de Lima |
| 306 | 38486/65 | Zaira Luzia Vardil Tourinho |
| 307 | 38511/65 | José Alves de Lima |
| 308 | 38610/65 | Raimundo Nunes Rodrigues |
| 309 | 38614/65 | José Maria de Oliveira |
| 310 | 38616/65 | Ubirajara Cavalcante Santana |
| 311 | 38705/65 | Benedito Pereira da Costa |
| 312 | 38709/65 | Ângelo de Souza Teixeira |
| 313 | 38714/65 | Hermínio Xavier da Silva |
| 314 | 38782/65 | Pedro de Andrade Gonçalves |
| 315 | 38967/65 | José Calado Neto |
| 316 | 39512/65 | Ronaldo Bayama Archer da Silva |
| 317 | 43587/65 | José Calado Neto |

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 318 | 26587/65 | Francisco da Silva Murta |
| 319 | 38041/65 | Arlindo Gomes Silva |
| 320 | 38118/65 | Joaquim Godinho de Andrade |
| 321 | 38153/65 | Lucas Alves de Souza e outro |
| 322 | 38154/65 | Antônio Euclides Araruna |
| 323 | 38162/65 | Erondina Magalhães Gomes |
| 324 | 38163/65 | Maria Inilta Pessoa |
| 325 | 38311/65 | Oscar Fontes de Faria |
| 326 | 38373/65 | João Vicente da Silva |
| 327 | 38379/65 | José Carlos de Oliveira e outro |
| 328 | 38383/65 | Walter Reis dos Santos |
| 329 | 38404/65 | Antônio Luiz de Souza Mello Júnior |
| 330 | 38470/65 | Elpídio Ferreira Luz |
| 331 | 38504/65 | Luiz Pereira da Silva |
| 332 | 38515/65 | Anna Maria Leão Amaral |
| 333 | 38571/65 | Francisco P. de Araújo |
| 334 | 38574/65 | Newton Ferreira Maia |
| 335 | 38619/65 | Pedro Costa Filho |
| 336 | 38636/65 | José A. Pereira |
| 337 | 38673/65 | Pio José de Carvalho |
| 338 | 38692/65 | David P. da Cunha |
| 339 | 38693/65 | Said Zaidan |
| 340 | 38696/65 | Rosa Maria F. Dias |
| 341 | 38697/65 | Eunice Trindade Vieira |
| 342 | 38698/65 | Leonidio Gontijo Rezende |
| 343 | 38764/65 | Edson José Sampaio |
| 344 | 38815/65 | Dionizio Xavier de Miranda |
| 345 | 38828/65 | Alcino Gomes de Almeida |
| 346 | 38924/65 | Jorge Gomes de Souza |
| 347 | 39516/65 | Baltazar Amorim da Silva |
| 348 | 39526/65 | Roberto Lício Arnaut |
| 349 | 39527/65 | Lourival Crispim da Costa |
| 350 | 39528/65 | Ronald Barcellos Silva |
| 351 | 39529/65 | Lourival Crispim da Costa |
| 352 | 39530/65 | Ariston da Cunha Lima e outros |
| 353 | 39531/65 | Francisco da Silva Murta |
| 354 | 39532/65 | Agenor Alves de Castro e outros |

PROCESSOS REFERENTES A COMPARECIMENTO DE SERVIDOR EM JUIZO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 355 | 38194/65 | Roque Salustiano da Silva |
| 356 | 38195/65 | Stella dos Cherubins Guimarães Trois |
| 357 | 38196/65 | Antônio José Gonçalves |
| 358 | 38197/65 | Etelvino Dias da Silva |
| 359 | 38198/65 | Adão da Silva Menezes |
| 360 | 38453/65 | Francisco Pereira da Silva |
| 361 | 38454/65 | Toninho José do Nascimento |
| 362 | 38455/65 | Maria de Lourdes Cruz do Nascimento |
| 363 | 38456/65 | Francisco Faria Pereira |
| 364 | 38457/65 | Geraldo de Jesus |
| 365 | 38458/65 | Manoel Dantas de Carvalho |
| 366 | 38459/65 | José Valentim |

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 367 | 38032/65 | Roberto Lício Arnaut |
| 368 | 38439/65 | Lucas Portela Gonçalves |
| 369 | 38491/65 | Almerinda de Souza Ferreira |
| 370 | 38516/65 | Onila de Paula Paim e outros |
| 371 | 38683/65 | Deny Cassimiro |
| 372 | 38719/65 | Pensilvânia de Siqueira Ottoni |

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 373 | 37762/65 | Alberto de Souza Andrade |
| 374 | 38136/65 | Pinheiro & Carmona Ltda |
| 375 | 38137/65 | Mário Cordova de Castro |
| 376 | 38138/65 | Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda |
| 377 | 38140/65 | Muguett-Artigos de Uso Pessoal Ltda |
| 378 | 38141/65 | Carlos Aristides Libanio |
| 379 | 38142/65 | Representações Sul-Riograndense e Com. de Vinhos Ltda |
| 380 | 38143/65 | William Nasser |
| 381 | 38144/65 | Aloysio de Almeida Castro |
| 382 | 38145/65 | Geraldo Rodrigues Guimarães |
| 383 | 38146/65 | Ronaldo Mendes de Oliveira Castro |
| 384 | 38147/65 | Manoel Cardoso Bezerra |
| 385 | 38150/65 | Milton de C. Ribeiro |
| 386 | 38151/65 | Juarez Santos de Oliveira |
| 387 | 38152/65 | A. Nunes |
| 388 | 38521/65 | Centro Comunitário da Vila S.João do Gama |
| 389 | 38528/65 | José Severino dos Santos |
| 390 | 38576/65 | Francisco F. Lima |
| 391 | 38577/65 | José Teciano Gomes |
| 392 | 38578/65 | Cooperativa Central Agrícola de S.Paulo |
| 393 | 38579/65 | Orgraf-Organização Gráfica Ltda |
| 394 | 38581/65 | Brasília Espacial Mecânica Ltda |
| 395 | 38582/65 | Sebastião Henrique de Azevedo |
| 396 | 38583/65 | Lúcio Cesar da Cruz |
| 397 | 38584/65 | Edna L. Saraiva |
| 398 | 38585/65 | Geraldo Pereira Matos |
| 399 | 38586/65 | Frigorífico Rosito Ltda |
| 400 | 38587/65 | João Aureliano Rodrigues |
| 401 | 38588/65 | Farmácia Rocha Ltda |
| 402 | 38589/65 | Ind. de Artefatos de Metal Ltda |
| 403 | 38590/65 | Francisco Rodrigues de Campos |
| 404 | 38591/65 | Pedro J. Lopes |
| 405 | 38592/65 | Katsuko Kudiken |
| 406 | 38593/65 | Pedro Zuzino da Silva |
| 407 | 38594/65 | Sangaletti & Oliveira Ltda |
| 408 | 38700/65 | J. Roosevelt Duarte |
| 409 | 38716/65 | Nicolau Neto Godoy |
| 410 | 38896/65 | Queiroz & Cia. Ltda |
| 411 | 38910/65 | José Severino dos Santos |

PROCESSOS REFERENTES A APROVAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 412 | 37965/65 | Lojas Ricôco Ltda |
| 413 | 38049/65 | Same Melhem Ibraim Melhem |
| 414 | 38050/65 | " " " " |
| 415 | 38051/65 | S. Ishihara |
| 416 | 38235/65 | Lojas Ricôco Ltda |
| 417 | 38319/65 | Blanco & Cia. Ltda |
| 418 | 38499/65 | Faria e Souza & Cia. Ltda |
| 419 | 38500/65 | Moon Kyu Paik |
| 420 | 38501/65 | " " " |
| 421 | 38604/65 | Cavalcante & Teixeira Ltda |
| 422 | 38605/65 | União Brasileira Dist. de Tecidos S/A |
| 423 | 38899/65 | J. K. Lanches |
| 424 | 38900/65 | Vicente Miguel de Moura |
| 425 | 38901/65 | General Novilar S/A |
| 426 | 38965/65 | Vicente Guercio e Monteiro Ltda |

PROCESSOS REFERENTES A USO DE MÁQUINA REGISTRADORA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 427 | 38240/65 | João Ferreira do Nascimento |
| 428 | 38298/65 | S. Pitel & Cia. Ltda - Restaurante Roma |
| 429 | 38344/65 | Resende & Cia. Ltda |
| 430 | 38648/65 | Maria Newton Cordeiro Chianelli |
| 431 | 38715/65 | Antônio Felipe Filho |
| 432 | 38922/65 | Souza & Filhos |

PROCESSOS REFERENTES A PEDIDOS DE MATERIAL (CANCELADOS), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 433 | 37927/65 | Departamento de Terras e Colonização |
| 434 | 38076/65 | " de Limpeza Pública |
| 435 | 38308/65 | Secretaria de Administração |
| 436 | 38495/65 | Divisão de Serviços Gerais |
| 437 | 38526/65 | Coordenação dos Recursos Naturais |
| 438 | 38615/65 | Sub-Prefeitura do Núcleo Bandeirante |
| 439 | 38704/65 | " " de Taguatinga |
| 440 | 38757/65 | Divisão de Serviços Gerais |

PROCESSOS REFERENTES A INSCRIÇÃO P/COMÉRCIO AMBULANTE, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 441 | 37899/65 | Tsuyako Sakanishi |
| 442 | 37930/65 | Nilson Menezes da Luz |
| 443 | 38294/65 | Loide Pereira Sá Ramos |
| 444 | 38310/65 | Joaquim Alves do Nascimento |
| 445 | 38405/65 | Pedro Rodrigues dos Santos |
| 446 | 38540/65 | Carlos Pereira da Silva |
| 447 | 38620/65 | Nilce Freitas Machado |
| 448 | 38663/65 | Francisco Rosa Sobrinho |
| 449 | 39511/65 | Moacir Filomeno de Oliveira |

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 450 | 37917/65 | Tsuyako Sakanishi |
| 451 | 38006/65 | Alberto de Souza Andrade |
| 452 | 38079/65 | Odilon Walter Santos |
| 453 | 38493/65 | Lázaro Guimarães |
| 454 | 38533/65 | Matias Postigo |
| 455 | 39551/65 | Wanis e Cia. Ltda |
| 456 | 38928/65 | Edson Falbo |

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE DIPLOMA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 457 | 38126/65 | Dea Valentim Fernandes Bernardo |
| 458 | 38279/65 | Yarami Marth dos Santos |
| 459 | 38278/65 | Leonel Cristo Pontes |
| 460 | 38389/65 | Délia Nunes Bandeira |
| 461 | 38472/65 | Maria Ignácia de Souza |
| 462 | 38678/65 | Gedeon de Oliveira Antunes |
| 463 | 38679/65 | Oscar Figueiredo Lima |
| 464 | 38981/65 | Ana Isabel Rennó |
| 465 | 38982/65 | Maria Inês Faria Rennó |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 466 | 34083/65 | Viação Planeta Ltda |
| 467 | 38018/65 | José de Campos |
| 468 | 38025/65 | Zeke Abílio Beze |
| 469 | 38061/65 | Mercantil Centro Oeste Ltda |
| 470 | 38064/65 | Ação Social do Planalto |
| 471 | 38086/65 | Novacap - Divisão do Patrimônio Imobiliário |
| 472 | 38091/65 | Clodoveu Lopes da Silva e outros |
| 473 | 38127/65 | Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos |
| 474 | 38148/65 | Manoel Catharino do Nascimento |
| 475 | 38164/65 | José da Costa Júnior |
| 476 | 38165/65 | Secretaria de Finanças |
| 477 | 38166/65 | Centro de Seleção e Treinamento |
| 478 | 38181/65 | Marly Rosa Pinto da Cruz |
| 479 | 38193/65 | Rosimar Neves Almeida |
| 480 | 38213/65 | Gláucia Beatriz Figueiredo |
| 481 | 38274/65 | José Antônio Soares de Santana |
| 482 | 38308/65 | José da Costa M. Filho |
| 483 | 38325/65 | Escola Técnica de Natal-RN |
| 484 | 38354/65 | Motor Clube do Planalto |
| 485 | 38385/65 | Divisão de Serviços Gerais |
| 486 | 38442/65 | Paulo de Tarso Lima Góes |
| 487 | 38443/65 | Colégio São José |
| 488 | 38445/65 | Maria das Graças Carvalho Luz |
| 489 | 38458/65 | Francisco Peres dos Santos |
| 490 | 38490/65 | Américo José da Cruz |
| 491 | 38508/65 | Viação Planeta Ltda |
| 492 | 38522/65 | Samuel Costa Araújo |
| 493 | 38564/65 | Antônio Rezende Costa e outros |
| 494 | 38573/65 | Ministério do Trabalho e Previdência Social |
| 495 | 38625/65 | Corália de Faria Travesso |
| 496 | 38671/65 | Vilma Lisboa Bernardo |
| 497 | 38681/65 | Sub-Prefeitura de Taguatinga |
| 498 | 38686/65 | Coordenação da Adminsitração Regional |
| 499 | 38687/65 | Aureliano Alves Ribeiro |
| 500 | 38689/65 | José Paulo L. Vianna |
| 501 | 38691/65 | Comissão do DF. (Câmara dos Deputados) |
| 502 | 38711/65 | Alberto de Souza Andrade |
| 503 | 38722/65 | Divisão de Serviços Gerais |
| 504 | 38758/65 | Serviço de Comunicaçoes e Arquivo |
| 505 | 38758/65 | Cooperativa Nacional de Habitação - DF |
| 506 | 38789/65 | Manuel Gutierrez Peña |
| 507 | 38827/65 | Hermínio Pires da Luz |
| 508 | 38855/65 | Gabinete do Prefeito |
| 509 | 38909/65 | Antônio Haber Rodrigues |
| 510 | 38919/65 | Sub-Prefeitura de Taguatinga |
| 511 | 38953/65 | " " do Núcleo Bandeirante |
| 512 | 38970/65 | Vicente Carneiro de Abreu & Irmão Ltda |
| 513 | 38977/65 | Itair José Manoel |
| 514 | 38984/65 | Elviro Evangelista da Rocha |
| 515 | 38989/65 | Eurico Buêndia da Silva |
| 516 | 39501/65 | Francisco Gonçalves de Lima |
| 517 | 39509/65 | Oriette Maria Callodette |
| 518 | 39519/65 | Artur Salviano Filho |
| 519 | 39520/65 | Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec |
| 520 | 39521/65 | Maria Terezinha Castro Cotta |
| 521 | 39545/65 | Neuzamar Maria Figueiredo de Oliveira |
| 522 | 39558/65 | Célio Preto Rodrigues |

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75 -SEA, DE 9.4.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se pela 113a. vez a Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ TOMAZ e ENOCH SANTOS.Tendo número suficiente de membros, necessário à existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram analisados 634 processos referentes ao ano de 1965. Vencidas as fases de exame e julgamento, a Comissão decidiu:

a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 53 processos;
b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 219 Processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 362 processos;
d) remeter os processos mencionados nos Ítens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e
e) remeter à SED os processos citados no Ítem "c" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO,Secretário, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 113 realizada em 16/10/1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO A ATA Nº 113 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 634 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS ELIMINADOS 362 E CONSERVADOS 272.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 1 | 39100/65 | Antonio Pereira de Carvalho |
| 2 | 39565/65 | Domingas de Carvalho Matos |
| 3 | 39577/65 | Maria Suzana da Cunha e outros |
| 4 | 39707/65 | Evaldo Marçal |

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 5 | 39090/65 | Abila & Goraib Ltda |
| 6 | 39092/65 | Newton Carneiro Lobo |
| 7 | 39089/65 | Imetal |
| 8 | 39088/65 | Annibal Caldeira Brant |
| 9 | 39091/65 | Empresa de Alvenaria e Revestimento Brasília Ltda |
| 10 | 39093/65 | Lojas de Brasília S/A |

PROCESSOS REFERENTES A AVERBAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 11 | 39619/65 | Jacy R. Nunes |
| 12 | 39620/65 | Sabá A. Cordeiro |
| 13 | 39621/65 | Lázaro B. de Andrade |
| 14 | 39622/65 | Nayla N. Araujo |
| 15 | 39623/65 | Joacy E. Nunes |
| 16 | 39624/65 | Divina Camargo de Azevedo |
| 17 | 39625/65 | Adalcy T. Maciel |
| 18 | 39632/65 | Deusdedita Souto Camargo |

| | | |
|---|---|---|
| 19 | 39633/65 | Adalberto L. de Albuquerque |
| 20 | 39634/65 | Adalberto L. de Albuquerque |
| 21 | 39635/65 | Mário C. Sobrinho |
| 22 | 39636/65 | João F. Carvalho |
| 23 | 39637/65 | Pia Ignêz Pierre |
| 24 | 39638/65 | Atarcísio Antonio de Andrade |
| 25 | 39639/65 | João Pedro Figueiredo |
| 26 | 39640/65 | Célia L. de Souza |
| 27 | 39641/65 | Antonio J. Gonçalves |
| 28 | 39642/65 | Yara José da Graça |
| 29 | 39643/65 | Doracy B. A. de França |
| 30 | 39644/65 | Mirian A. da Fonseca |
| 31 | 39645/65 | Cléia da Cunha Albernaz |
| 32 | 39646/65 | Mary Cardoso Pimentel |
| 33 | 39647/65 | Agnelo Alves Portugal |
| 34 | 39649/65 | Suely de S. Simões |
| 35 | 39650/65 | Edmundo J. Morais Neto |
| 36 | 39651/65 | Wilson Oliveira |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 37 | 39009/65 | PETERCO- Com. e Ind. de Eletricidade Ltda |
| 38 | 39038/65 | Nery Baptista Muniz |
| 39 | 39097/65 | Doracílio Fernandes de Farias |
| 40 | 39127/65 | Benjamin Jacob |
| 41 | 39137/65 | Homero Benedito Otoni |
| 42 | 39135/65 | Marcos Rodrigues da Cunha |
| 43 | 39152/65 | Ângela Maria Fontes Villas |
| 44 | 39156/65 | Instituto Brasileiro de Reforma Agrária-IBRA- |
| 45 | 39199/65 | Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda |
| 46 | 39205/65 | Comércio e Indústria de Madeiras Ltda-COIMA- |
| 47 | 39222/65 | José Almeida Martins de Jesus |
| 48 | 39250/65 | Sílvio Mota Gaspar |
| 49 | 39251/65 | Alita Vieira |
| 50 | 39302/65 | José Expedicto Barbosa |
| 51 | 39326/65 | Lucílio Brigs Brito |
| 52 | 39335/65 | Joaquim Dias de Oliveira e outro |
| 53 | 39584/65 | Ary Kanzler |
| 54 | 39630/65 | Companhia J. L. Flôres, Comércio e Indústria |
| 55 | 39612/65 | Marco Aurélio Andrade Coura |
| 56 | 39742/65 | Eliya Kalaora |
| 57 | 39743/65 | Pereira Aguiar & Cia Ltda |
| 58 | 39744/65 | Manoel Pedro Costa Santos |
| 59 | 39772/65 | Escola Primária Adventista"BANDEIRA DE ALFABET." |
| 60 | 39795/65 | Massumi de Castilho Ribeiro |

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 61 | 39004/65 | Vidraçaria Vidrolar Ltda |
| 62 | 39013/65 | SOLOMAQ S/A- Máquinas e Materiais |
| 63 | 39018/65 | Importadora de Ferragens S/A |
| 64 | 39024/65 | Anton Zimmermann |
| 65 | 39025/65 | Fernando Guilherme da Silva |
| 66 | 39026/65 | Cooperativa Agrícola de Cotia |
| 67 | 39027/65 | Massas Aliment. Brasília Ind. e Comércio Ltda |
| 68 | 39029/65 | Sociedade de Abastecimento Satélite Ltda |
| 69 | 39035/65 | Antonio Ramalho de Alencar |
| 70 | 39044/65 | Manoel Cassiano da Silva & Cia Ltda |
| 71 | 39050/65 | Cristiani-Nielsen Engenheiros e Construtores S/A |
| 72 | 39051/65 | Cristiani-Nielsen (BRASÍLIA) Construtora S/A |
| 73 | 39071/65 | Maria Norma Aparecida Lafetá Novaes e outro |
| 74 | 39072/65 | " " " " " |
| 75 | 39073/65 | José Alves do Nascimento |
| 76 | 39074/65 | Casturino dos Santos |
| 77 | 39075/65 | Lauro Freitas de Carvalho |
| 78 | 39076/65 | Evandro Cintra Lima |
| 79 | 39077/65 | Maximiniano Ferreira Jorge |
| 80 | 39113/65 | Maria Conceição da Costa |
| 81 | 39118/65 | Eloy Helena Teixeira |
| 82 | 39128/65 | José Pereira Ramos |
| 83 | 39129/65 | Simão Sarkis Simão |
| 84 | 39130/65 | José Borges Dias |
| 85 | 39131/65 | Maria Bispo de Souza |
| 86 | 39142/65 | Júlio Machado Salles |
| 87 | 39143/65 | Aluízio de Morais Ferreira |
| 88 | 39144/65 | Vespasiano da Costa Ferreira |
| 89 | 39145/65 | Maria Theresia Klein |
| 90 | 39148/65 | Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Eng.e Comércio |
| 91 | 39151/65 | Augusto Salles |
| 92 | 39166/65 | José Gonçalves da Silva |
| 93 | 39170/65 | Livraria Eldorado Brasília Ltda |
| 94 | 39176/65 | Roma Imóveis Ltda |
| 95 | 39178/65 | Geraldo Afonso de Paulo |
| 96 | 39180/65 | José Duarte Dias |
| 97 | 39181/65 | Distrib. Brasília de Veículos S/A- DISBRAVE- |
| 98 | 39184/65 | Joaquim Nunes Faria |
| 99 | 39186/65 | Raimunda Coêlho Ribeiro |
| 100 | 39190/65 | Cooperativa Agrícola de Cotia |
| 101 | 39203/65 | Elétrica Nuclear Ltda |
| 102 | 39208/65 | Slaviero Comercial S/A |
| 103 | 39209/65 | Artefatos de Cimento Ltda - PISOBEL - |
| 104 | 39210/65 | Ambrosina Barbosa Neiva |
| 105 | 39211/65 | B. Monteiro Comércio e Representações |
| 106 | 39212/65 | Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda |
| 107 | 39224/65 | Roma Imóveis Ltda |
| 108 | 39261/65 | S/A White Martins |
| 109 | 39262/65 | " " " |
| 110 | 39263/65 | " " " |
| 111 | 39264/65 | " " " |
| 112 | 39265/65 | " " " |
| 113 | 39275/65 | Cláudio Souto Maior |
| 114 | 39283/65 | Geraldo Diniz Lara |
| 115 | 39284/65 | Hale Batista de Campos |
| 116 | 39287/65 | DIPEBRA-Distribuidora de Peças Brasília Ltda |
| 117 | 39303/65 | Dênio Lopes dos Santos |
| 118 | 39305/65 | Degremont Reins S/A Eng.Saneamento Trat.de Água |
| 119 | 39308/65 | CIR-Represent. e Comércio de Imóveis Ltda |
| 120 | 39311/65 | Aloysio Oswaldo Klein |
| 121 | 39313/65 | Luiz Puglia Sobrinho |
| 122 | 39317/65 | João Roque de Oliveira |
| 123 | 39320/65 | Hisanori Usami & Cia Ltda |
| 124 | 39358/65 | Recal Brasília, Representações Ltda |
| 125 | 39359/65 | " " " " |
| 126 | 39375/65 | Edmar Alves de Souza Camargo |
| 127 | 39376/65 | Jacy Alves de Souza Camargo |
| 128 | 39377/65 | Hemir Diniz Costa |
| 129 | 39378/65 | Oscar Alberto de Motta Barbosa |
| 130 | 39559/65 | Célio Preto Rodrigues |
| 131 | 39567/65 | Marguerite Catsiorchis |
| 132 | 39568/65 | José Batista de Queiroz |
| 133 | 39569/65 | Maximiano Vianna |
| 134 | 39570/65 | Dário Leopoldino Gomes |
| 135 | 39571/65 | Sônia Maria Vidal de Andrade |
| 136 | 39572/65 | João Rosa Lemos |
| 137 | 39573/65 | Romão Gomes de Lacerda |
| 138 | 39574/65 | Oliveiro Silva Cruz |
| 139 | 39586/65 | Distribuidora de Bebidas Brasília Ltda |
| 140 | 39590/65 | Irmãos Gonçalves & Oliveira Ltda |
| 141 | 39593/65 | Pureza & Cia Ltda |
| 142 | 39604/65 | GELFA S/A- Com. Ind. e Importação |
| 143 | 39608/65 | Francisco Balduino de Souza |
| 144 | 39609/65 | TEC- Técnica em Construções Ltda |
| 145 | 39614/65 | Ivan Sebastião de Castro Barbosa |
| 146 | 39704/65 | Cerâmica São Caetano S/A |
| 147 | 39705/65 | " " " " |
| 148 | 39706/65 | " " " " |
| 149 | 39715/65 | Aço Torsima S/A |
| 150 | 39716/65 | José Gonçalves da Silva |
| 151 | 39717/65 | MALDI S/A- Indústria e Comércio |
| 152 | 39722/65 | Eletro Mecânica Importadora de Brasília S/A |
| 153 | 39734/65 | Antonio Augusto de Lima |
| 154 | 39736/65 | Ferragens Carvalho Comércio e Industria S/A |
| 155 | 39748/65 | Comercial e Importadora Invicta S/A |
| 156 | 39751/65 | João Lopes |
| 157 | 39763/65 | Terranova Terraplenagem Brasília Ltda |
| 158 | 39770/65 | Carvalho de Moraes & Cia Ltda |
| 159 | 39780/65 | Phares Ribeiro Bilio (P. BILIO ENGENHARIA) |
| 160 | 39788/65 | Pioneira da Borracha Ltda |
| 161 | 39804/65 | Ana Maria Nardelli Pinto Ribeiro Barbosa |
| 162 | 39806/65 | Edson Luiz Brandão |
| 163 | 39807/65 | Rômulo Gonçalves |
| 164 | 39808/65 | Antonia Almeida Cunha |
| 165 | 39809/65 | Idemirso de Lucena |
| 166 | 39810/65 | Antonieta Gonçalves Pacheco |
| 167 | 39811/65 | João Felipe Machado |
| 168 | 39812/65 | José Bonifácio e outros |
| 169 | 39813/65 | Lióba Metaxas Kladis |
| 170 | 39814/65 | Manoel Lira |
| 171 | 39820/65 | Ind. e Com. de Roupas dois Hermínios Ltda |

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 172 | 39054/65 | Ia. Semana do Cinema Brasileiro |
| 173 | 39277/65 | José Severino dos Santos |
| 174 | 39306/65 | Volkswagem do Brasil Ind. e Com. de Automóveis S/A |
| 175 | 39307/65 | Distribuidora Brasília de Veículos S/A-DISBRAVE- |
| 176 | 39316/65 | Excelsior Câmbio e Passagens Ltda |
| 177 | 39327/65 | Eunice Ramos Botelho |
| 178 | 39653/65 | F. Aleixo & Filho |
| 179 | 39654/65 | Assoc. Brasileira de Educ. Lassalistas-A.B.E.L.- |
| 180 | 39655/65 | Afonso Ferreira |
| 181 | 39656/65 | Solange Rodrigues da Silva |
| 182 | 39657/65 | Ioni da Costa Silva |
| 183 | 39658/65 | Ibiapino de Lima |
| 184 | 39659/65 | Capanema & Rocha Ltda-Com. e Representações |
| 185 | 39660/65 | " " " (FILIAL) |
| 186 | 39661/65 | Ana Olina Dourado |
| 187 | 39662/65 | Mauro Teixeira de Carvalho |
| 188 | 39663/65 | Encetec Ltda |
| 189 | 39664/65 | Francisco Matias da Paz |
| 190 | 39665/65 | Geraldo Martins de Faria |
| 191 | 39666/65 | Bomboniere Bonaparte Ltda |
| 192 | 39667/65 | Urbanizadora Escol Oliveira Ltda |
| 193 | 39668/65 | Omar Machado de Oliveira |
| 194 | 39669/65 | José Oromar de Andrade |
| 195 | 39670/65 | Ferreira Coêlho & Cia Ltda |
| 196 | 39671/65 | José Mário de Souza |
| 197 | 39672/65 | ORGRAF- Organização Gráfica Ltda |
| 198 | 39673/65 | João Batista de Oliveira Filho |
| 199 | 39674/65 | Edmur Lavezzo |
| 200 | 39675/6 5 | Conservadora Americana Ltda |
| 201 | 39676/65 | Mercantil Goiânia S/A Cimento e Transporte |
| 202 | 39677/65 | Ecia Ramos Possebon |
| 203 | 39678/65 | Elvino Pereira da Silva |
| 204 | 39682/65 | Irmãos Mendonça Ramos Ltda |
| 205 | 39683/65 | Paulo Luiz Kolenda Lemos |
| 206 | 39684/65 | Waldemiro Batista Cintra |
| 207 | 39685/65 | Mariana Sobrinha Soares |
| 208 | 39686/65 | José Aparecido Soares |
| 209 | 39687/65 | Alexandre Gomes da Silva |
| 210 | 39688/65 | Ângelo Barbiani |
| 211 | 39690/65 | Antonino Negreto |
| 212 | 39691/65 | Fran Teixeira Gonzaga |
| 213 | 39692/65 | Palmira Barbosa dos Santos |
| 214 | 39693/65 | Ivone Rosa Pinto de Castro |
| 215 | 39694/65 | Hilda Pereira de Sá |
| 216 | 39695/65 | Nair dos Santos de Souza |
| 217 | 39696/65 | Enedina Carvalho Santa Lúcia |
| 218 | 39697/65 | Celestino dos Reis e Silva |
| 219 | 39698/65 | Joaquim Francisco Ribeiro |
| 220 | 39699/65 | Tinturaria e Lavanderia Brasil Ltda |
| 221 | 39700/65 | " " " " " |
| 222 | 39701/65 | Maria de Lourdes Muniz |
| 223 | 39703/65 | Vandi José dos Santos |
| 224 | 39739/65 | Almira Vieira do Carmo |
| 225 | 39740/65 | Samuel Prado |
| 226 | 39761/65 | Associação dos Servidores do IPASE em Brasília |
| 227 | 39815/65 | Paulo A. Quintella |

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 228 | 39037/65 | Marialice Aragão Guerra |
| 229 | 39040/65 | Depart. de Telefones Urbanos e Interurbanos |
| 230 | 39041/65 | Câmara dos Deputados |
| 231 | 39045/65 | Divino José da Silva |
| 232 | 39052/65 | Valdir Vicente de Lima |
| 233 | 39102/65 | Serviço de Transporte da Fund. Educacio. do D.F. |
| 234 | 39110/65 | Administração Regional de Sobradinho |
| 235 | 39117/65 | Manoel Paes Ribeiro |
| 236 | 39119/65 | Irací Lopes da Silva |
| 237 | 39138/65 | José Rodrigues Paulo |
| 238 | 39140/65 | Teodoro Marques de Oliveira |
| 239 | 39149/65 | Toioko Kai Mizuno |
| 240 | 39193/65 | José Maria do Nascimento |
| 241 | 39227/65 | Delegacia Regional de São Paulo (DFSP) |
| 242 | 39236/65 | José Henrique Neto e outros |
| 243 | 39276/65 | Carlos Victor Sá Giovanini |
| 244 | 39286/65 | Francisco Xavier de Moura Freitas Durães |
| 245 | 39290/65 | Caixas Registradoras National S/A |
| 246 | 39296/65 | Theófilo Prates Reis (APICULTOR) |
| 247 | 39298/65 | Escola Industrial de Taguatinga |
| 248 | 39322/65 | Evídio Muniz - Materiais de Construção |
| 249 | 39340/65 | Tec Ltda |
| 250 | 39341/65 | Empresa Brasileira de Engenharia - EBE - |
| 251 | 39321/65 | Maria Marina da Silva |
| 252 | 39329/65 | Garagem Central da PDF |
| 253 | 39334/65 | Subprefeitura de Taguatinga |
| 254 | 39336/65 | Prisco José das Neves |
| 255 | 39342/65 | Empresa Brasileira de Engenharia -EBE - |
| 256 | 39343/65 | Albino Giova |
| 257 | 39344/65 | Empresa Brasileira de Engenharia -EBE - |
| 258 | 39345/65 | Zica Belic |
| 259 | 39354/65 | Obra Social Santa Izabel |
| 260 | 39560/65 | Geraldo Rodrigues Valadão |
| 261 | 39561/65 | Maria Inatoni |
| 262 | 39562/65 | Ildeu Lopes |
| 263 | 39566/65 | Attílio Mazola (MARZOLA) |
| 264 | 39588/65 | Aloysio Resende Neves |
| 265 | 39598/65 | Alvino Morais |
| 266 | 39601/65 | Serviço de Recuperação e Consertos |
| 267 | 39611/65 | Divisão de Contabilidade |
| 268 | 39613/65 | Tribunal de Contas do D.F. |
| 269 | 39618/65 | Fundação Cultural do Distrito Federal |
| 270 | 39631/65 | Soc. de Habitações Econômicas de Brasília-SHEB- |
| 271 | 39702/65 | Antonio G. da Silva |
| 272 | 39708/65 | Marília de Assis Republicano Martins |
| 273 | 39714/65 | Prefeitura do Distrito Federal |
| 274 | 39720/65 | Josias Correa Mariano |
| 275 | 39738/65 | Laboratórios Warner Ltda |
| 276 | 39741/65 | Irmãos Costa Santos Ltda |
| 277 | 39801/65 | Departamento Federal de Segurança Pública |
| 278 | 39828/65 | Viação Pioneira |
| 279 | 39830/65 | Tribunal de Contas do Distrito Federal |
| 280 | 39833/65 | Departamento Federal de Segurança Pública |
| 281 | 39842/65 | Comissão Construtora do Estádio de Brasília |
| 282 | 40613/65 | Tribunal de Contas do Distrito Federal |

PROCESSOS REFERENTES A APROVAÇÃO DE PROJETOS-LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 283 | 39242/65 | Bar Lanches Cabezon |
| 284 | 39243/65 | " " " |
| 285 | 39576/65 | Lavanderia Alvorada Ltda |
| 286 | 39766/65 | EXA- Material de Reproduções e Engenharia Ltda |
| 287 | 39773/65 | Luiz Américo Rodrigues Silva & Irmãos Ltda |
| 288 | 39774/65 | " " " " " " |
| 289 | 39775/65 | " " " " " " |
| 290 | 39776/65 | " " " " " " |
| 291 | 39777/65 | " " " " " " |
| 292 | 39778/65 | " " " " " " |
| 293 | 39783/65 | " " " " " " |
| 294 | 39789/65 | " " " " " " |
| 295 | 39790/65 | " " " " " " |
| 296 | 39791/65 | " " " " " " |

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 297 | 39005/65 | Petrônio Maia Vieira do Nascimento e Sá |
| 298 | 39006/65 | José Fernando dos Santos |
| 299 | 39019/65 | Emygdio Veras Neto |
| 300 | 39064/65 | Sinval Tavares da Silva |
| 301 | 39103/65 | Henrique & Silva Ltda |
| 302 | 39105/65 | Sebastião Lopes da Silva |
| 303 | 39121/65 | George Cotton Hornbein |
| 304 | 39141/65 | Ferreira Coêlho & Cia Ltda |
| 305 | 39213/65 | José Joel Marcos |
| 306 | 39240/65 | Waldemar Maia de Freitas |
| 307 | 39310/65 | Exposição Permante dos Criadores de Aves |
| 308 | 39347/65 | Excêlsior Câmbio e Passagens Ltda |
| 309 | 39713/65 | Oreste Angeiucci |
| 310 | 39767/65 | Aroldo Moreira Côrtes |
| 311 | 39771/65 | Confrência Nacional dos Bispos do Brasil |

PROCESSOS REFERENTE A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 312 | 39245/65 | Evanildo Barthomarco Pastori |
| 313 | 39246/65 | Júlio de Melo Franco |
| 314 | 39600/65 | Luiz Gonzaga de Alcântara e outros |
| 315 | 39785/65 | Carlos Simões Pereira |
| 316 | 39786/65 | Guenther Riedel |
| 317 | 39787/65 | Herbert George de Almeida |
| 318 | 39803/65 | Fernando Sarmento de Freitas |

PROCESSOS REFERENTES A INSCRIÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 319 | 39028/65 | Leôncio José dos Santos |
| 320 | 39747/65 | Ary Rodrigues Costa |

PROCESSOS REFERENTES A CONCESSÃO DE PLACAS DE TÁXI, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 321 | 39082/65 | Fausto de Magalhães Caldas |
| 322 | 39083/65 | Ary Barreto Siqueira |
| 323 | 39085/65 | Pedro Palaci |
| 324 | 39086/65 | Raimundo Gomes de Oliveira |
| 325 | 39817/65 | George Felisberto Paes Leme |
| 326 | 39818/65 | Djalma de Jesus |
| 327 | 39819/65 | Aliatar Pinto de Andrade |

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 328 | 39010/65 | Joaquim Meireles de Almeida e outro |
| 329 | 39061/65 | Antonio Soares da Silva |
| 330 | 39098/65 | Telêmeco Gomes da Cruz Júnior |
| 331 | 39099/65 | José Miranda Telles |
| 332 | 39108/65 | Adalgisa Pinto de Carvalho |
| 333 | 39153/65 | Luzia Borges Nascente |
| 334 | 39192/65 | Juarez Gonçalves Paes |
| 335 | 39196/65 | Carlos Pereira Ramos |
| 336 | 39217/65 | Lourdes Therezinha Schwitz Borges |
| 337 | 39234/65 | Francisco de Assis Freire da Costa |
| 338 | 39294/65 | Rosa Pereira da Costa |
| 339 | 39328/65 | Elísio Evangelista Alves |
| 340 | 39337/65 | Germano Francisco de Jesus |
| 341 | 39346/65 | Maria Beatriz Barbosa de Oliveira e Silva |
| 342 | 39350/65 | Joaquim Batista Ferreira Neto |

| | | |
|---|---|---|
| 343 | 39352/65 | Abelardo Dias |
| 344 | 39596/65 | Antonio Ramos Nogueira de Carvalho |
| 345 | 39597/65 | Paulo de Oliveira |
| 346 | 39679/65 | Adalgisa Pinto de Carvalho |
| 347 | 39816/65 | Severino Antonio de Souza |
| 348 | 39824/65 | Nely Brum dos Santos |
| 349 | 39826/65 | José Aguiar Dias e outros |
| 350 | 39829/65 | Darcy Joaquim da Fonseca |
| 351 | 39838/65 | José Celestino Ferreira |

PROCESSOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAL(CANCELADO), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 352 | 39146/65 | Jair Azevedo |
| 353 | 39373/65 | Departamento de Saude Pública |
| 354 | 39837/65 | Almoxarifado Central |
| 355 | 39839/65 | Departamento de Turismo e Recreação |

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE DIPLOMA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

| Nº ORDEM | PROCESSO Nº | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 356 | 39015/65 | Ondina Tárcia de Castro |
| 357 | 39214/65 | Cimyrames Barreto de Carvalho |
| 358 | 39309/65 | Laury Faria de Andrade |
| 359 | 39312/65 | Deleuse Lettieri |
| 360 | 39315/65 | Maria Nêusa da Silva Eleutério |
| 361 | 39323/65 | Natália Andrade Valois |
| 362 | 39680/65 | Ângela Gonçalves da Silva |

SALVÂNDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Processo nº. 16.796/72
Interessado: CENTRO DE FISIOTERAPIA TAGUATINGA LTDA.
Gênero: Consulta DT 15/75 (402)
Assunto: Isenção de ISS sobre atividades hospitalalares

EMENTA: No Distrito Federal, enquanto vigir o Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 1603, de 8.2.71, estão isentos do ISS os hospitais, casas de saúde, ambulatórios e congeneres desde que o requeiram em processo regular (artigo 204 do Decreto-lei 82/66).

A isenção abrange os serviços prestados por sociedades, incluindo os prestados pelos profissionais que exerçam sua atividade "em nome delas", embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável. Via de consequência, não estão isentos do imposto, é evidente, os profissionais que exerçam suas atividades profissionais em seu próprio nome, como autônomo, pessoa física, ainda que façam parte de sociedades sujeitas ou isentas do imposto.

A falta de prova por parte do contribuinte, de que não recuperava o imposto no preço cobrado, tira-lhe o direito à restituição do indébito (Súmula 546 do STF).

Na inicial CENTRO DE FISIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA., entidade estabelecida à QSA 1, lote 12, Taguatinga, devidamente inscrita no Cadastro do ISS sob o nº. 134.791 (antiga) consulta se goza da isenção prevista no artigo 9º., I, do RISS.

É o relatório.

Reportemo-nos ao conceito de contribuinte do ISS às hipóteses de incidência.

Contribuinte do imposto é o prestador dos serviços. O imposto grava as atividades relacionadas na lista exercidas por profissionais ou sociedades.

Assim, são contribuintes do imposto os profissionais autônomos, as empresas prestadoras de serviços e as sociedades de profissionais.

Na prestação de serviços efetuada por sociedades elas não são somente responsável pelo pagamento do imposto pelas atividades nelas exercidas. Elas são, na verdade, contribuintes "de jure" do imposto. O tributo por elas devido, como sociedades, não se confunde com o tributo devidos pelos profissionais autônomos pelo exercício de atividades que não sejam em nome delas.

A diferença das sociedades de profissionais com as demais empresas prestadoras de serviços está em que estas pagam o imposto sobre o valor das operações e aquelas pagam-no calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não. A "forma de cálculo" do imposto é diferente, mas umas e outras são contribuintes do ISS "independentemente" de os profissionais que nelas trabalhem "poder" também ser contribuintes, como autônomos. No caso contribuinte é a sociedade e não os profissionais. Quem está sujeita ao imposto é a sociedade e não os profissionais, embora estes possam também ser contribuintes, quando o seu trabalho, sua prestação de serviço, não seja feita em nome da sociedade. Aliás, tanto o parágrafo 1º. do artigo 11, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº. 1603/71, como o artigo 9º., parágrafo 3º. (com redação do DL 834), do Decreto-Lei nº. 406/68, disciplinam expressamente que "quando os serviços a que se referem os ítens 1, 3, 5, 6, 11, 12 e 17 da lista anexa forem prestados por sociedades, "estas ficarão sujeitas ao imposto" na forma do parágrafo 1º. do mesmo artigo. Logo, que, está sujeita, quem é contribuinte é a sociedade, não importando se os profissionais que prestem serviços "em nome dela" exerçam também, autônoma e independentemente delas as mesmas atividades, pelas quais estarão sujeitos ao ISS, como autônomos.

Não haverá hipótese de bi-tributação. São dois contribuintes diferentes: a sociedade e o profissional que nela exerça atividade.

Pontes de Miranda, comentando o artigo 20 da vigente Constituição Federal esclarece que, na isenção, o débito de imposto não surge, somente porque a lei competente abriu excessão à próprias regras jurídicas de imposição. E, prosseguindo, sustenta o acatado constitucionalista que a regra jurídica de isenção é de direito excepcional, que põe fora do alcance da lei a pessoa (isenção subjetiva) ou o bem (isenção objetiva), o qual - sem essa regra jurídica - estava atingido.

Daí inferimos que a isenção consiste na dispensa de um tributo pelo órgão que poderia, em condições normais, exigi-lo. É ou deve ser, em boa técnica de lei emanada de órgão investido do poder de tributar.

Entre nós, todos os pressupostos foram preenchidos. A regra jurídica está concretizada no artigo 92, I, do Decreto-lei 82/66. Resistiu ela às alterações trazidas a lume pelos Decretos-leis nºs. 406/68 e 834/69, sendo reafirmada - pelo poder competente - no ítem I do artigo 9º. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 1.603, de 8.2.71, que dispõe: "Art. 9º. - Estão isentos do imposto:

I - Os hospitais, casas de saúde e ambulatórios, no que concerne às suas atividades específicas".

Como o artigo 111 do CTN manda interpretar literalmente a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção, tem surgido dúvidas se clínicas, centro médicos, pronto socorros etc. se encontram sob o amparo do benefício da isenção. Não obstante, estas óbices resolvidas pela Douta Procuradoria Geral que, em 28.7.70 prolatou o Parecer 063/70-2ª. SPRG, que dispõe:

"ora, me parece evidente que o requerente é uma casa de saúde exercendo sua atividade específica: clinica de olhos.

E o imposto de que trata a isenção é precisamente o ISS - contido no Capitulo IV - Seção I - do Decreto - lei 82/66.

Não pode haver digressão sobre a aplicação da norma legal, porque a única restrição é a constante do parágrafo único do mesmo artigo. E esta só se refere claramente aos incisos VII e VIII, quando fala em regulamento".

E, continuando:

"A isenção de tributos constante de lei, deve ser reconhecida pelo Governo do Distrito Federal, através de processo próprio, que permita a Fazenda verificar se o requerente está beneficiado ou não pela isenção, conforme determina o artigo 204 do Decreto-lei nº. 82/66".

O parecer, que mereceu aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador em 29.12.70, foi exarado no proc. 4.412/70, cujo interessado era CLINICA DE OLHOS DE BRASILIA.

Mas não pararia aí o estudo da matéria.

Eis que em 20.12.71, pelo Parecer 164/71-2ª. SPRG, também aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e exarado no processo nº. 11.226/71, de interesse de ARLINDO DAFICO CRISPIM — CLÍNICA SANTA LUZIA, opinou o Colondo órgão:

"Assim, dois aspectos se nos apresentam para apreciação do presente processo, além da figura jurídica da firma requerente Arlindo Dafico Crispim - Clínica Santa Luzia".

Não há qualquer diferença para a denominação de "Clínica" face às demais, ou sejam, Hospitais, Casas de Saúde, Sanatórios, Repouso etc. uma vez que na prática comercial servem para constituir simplesmente a razão social ou designação comercial. Em resumo: Hospital, Casa de Saude, Santório, Clínica ou outra denominação se diferem quanto ao seu significado gramatical, confundem-se quando adotados no campo comercial das atividades médicas. Quando assim considerados, estão isentos do pagamento do Imposto Sobres Serviços?

Não. Não estão imunes quanto à obrigação deste pagamento conforme já dispunha a legislação específica, porém no Distrito Federal poderão obter a "isenção" conforme o disposto nos arts. 92 e 204 do Decreto-Lei 82/66.

Depreende-se esgotadas todas e quaisquer dúvidas que ao administrador pudesse afluir ao declarar isentas as atividades hospitalares no Distrito Federal. Porém, a isenção não é concessão automática porque subordinada a uma iniciativa da parte interessada, nos termos do artigo 204 do Estatuto já referido e somente atinge as organizações constituídas juridicamente.

Feita esta distinção, é de se concluir também que a isenção abrange os serviços prestados por sociedade, incluindo ou prestados pelos profissionais que exerçam sua atividade "em nome delas," embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável. Via de consequência, não estão isentos, é evidente, os profissionais que exerçam suas atividades profissionais em seu próprio nome, como autônomo, pessoa física, ainda que façam parte de sociedades sujeitas ou isentas do imposto.

Brasília (DF), em 27 de agosto de 1975.

Baltazar Amorim da Silva
Divisão de Tributação
Diretor

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Recurso Volutário nº. 25/76**
**Recorrente: Centros Comerciais Brasília S.A.**
**Recorrido: Departamento da Receita**

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

**A autoridade julgadora de Primeira Instância prolatando sentença parcialmente contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº. 0068854/75, pertinente a reclamação contra lançamento de Imposto de Transmissão, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº. 4.191/62.**

**Por outro lado, o sujeito passivo não se resignando com a parte da decisão que lhe foi adversa, interpôs recurso voluntário a esta egrégia Junta em 13 de janeiro de 1976. (Registro do Protocolo Geral de fls. 148). Recurso tempestivo, pois a intimação da referida decisão ocorreu em 26 de dezembro de 1975, (Recibo de fls. 146), evidenciando-se a observância do prazo previsto no art. 257 da mesma Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.**

**Recebo, assim, ambos os recursos.**

**Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.**

**Publique-se e Distribua-se.**

**Brasília, 20 de fevereiro de 1976**

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**
**Presidente**

Recurso Voluntário nº. 26/76
Recorrente: João Pereira dos Santos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

João Pereira dos Santos, irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo nº. 144.855/75, pertinente ao auto de infração nº. 3.563/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de fevereiro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).

Recursos tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 14 de fevereiro de 1976 (Recibo de fls. 8) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº. 27/76
Recorrente: HINDI CIA. Brasileira de Habitações
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Hindi - Cia. Brasileira de Habitações, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo nº. 144.295/75, pertinente ao auto de infração nº. 3.060/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de fevereiro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 9 de fevereiro de 1976 (Recibo de fls. 10) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 24 de fevereiro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Aos 24 dias do mês de 02 de 1976 foram-me entregues estes autos por parte do Exmº. Sr. Juiz Presidente

Do que eu, Donato Grippe Filho, Oficial de Administração do J-RF.

Lavrei este termo.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº. 70/75—CEDF
Processo nº. 068640/75—GDF
Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 1976.
I — HISTORICO — Através de ofício dirigido à Presidência deste Conselho, o Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal submete à apreciação deste Colegiado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1976, a ser cumprido pela Rede Oficial de Ensino.
II — ANÁLISE — 1. O Calendário proposto atende às exigências legais e às determinações contidas na Resolução nº. 01/74—CEDF.
2. O referido documento abrange previsões de atividades do pré-escolar em Jardins de Infância, do ensino de 1º. e 2º. graus e Supletivo.
3. Os recursos, já tradicionais em Brasília e considerados necessários, apresentam-se em períodos compreendidos:
a) - de 16 a 21 de abril
b) - de 1º. a 25 de julho
c) - de 28 a 31 de outubro
III — PARECER — a) Face ao exposto o parecer é no sentido de que seja aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 1976, de acordo com a proposta da Secretaria de Educação e Cultura, o qual constitui parte integrante do parecer como anexo.
b) Excetua-se do Calendário proposto a parte intitulada: "Principais fatos que poderão ser comemorados nos Estabelecimentos da Rede", a qual poderá ser remetida aos Estabelecimentos de Ensino com ressalto dos fatos históricos e cívicos nela expressos.
Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de novembro de 1975.
a) Eudaldo Silva Lima
Relator
Aprovado na C.E. e em Plenário em 11/11/75.
a) Anna Bernardes da Silveira Rocha
Presidente

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1976
GDF - SEC - FEDF

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| S | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 |
| T | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 |
| Q | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 30 |
| Q | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 |
| S | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 30 | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 |
| S | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 |
| D | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 |

| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| S | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 | 6 13 20 27 |
| T | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 30 | 7 14 21 28 |
| Q | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 | 1 8 15 22 29 |
| Q | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 | 2 9 16 23 30 | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 | 2 9 16 23 30 |
| S | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 | 3 10 17 24 | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 | 3 10 17 24 31 |
| S | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 | 4 11 18 25 | 2 9 16 23 30 | 6 13 20 27 | 4 11 18 25 |
| D | 4 11 18 25 | 1 8 15 22 29 | 5 12 19 26 | 3 10 17 24 31 | 7 14 21 28 | 5 12 19 26 |

LEGENDA
- Apresentação dos Professores
- Início e Reinício das Aulas
- Feriado
- Recesso
- Término das Aulas

DIAS LETIVOS

| 1º Semestre (1) | | 2º Semestre (1) | |
|---|---|---|---|
| fevereiro | 15 | julho | 5 |
| março | 20 | agosto | 22 |
| abril | 18 | setembro | 20 |
| maio | 21 | outubro | 17 |
| junho | 21 | novembro | 19 |
| | 95 | dezembro | 12 |

Parecer Nº. 83/75—CEDF
Processo Nº. 069536/75—GDF

Aprova as Reformulações efetuadas em diversos Planos de Aplicação de Recursos oriundos do Salário Educação.

INTEGRA DO PARECER
I — HISTORICO: I. 1. Do assunto - Trata-se do pedido de apreciação, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, das Reformulações efetuadas em diversos planos de aplicação de recursos oriundos do Salário Educação, pedido este apresentado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.
I. 2. Da Tramitação
Expediente: OI 898/75
Data: 11.11.75.
De: Secretaria de Educação e Cultura do D.F.
Para: Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal.
Data: 26.11.75
De: Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal.
Para: Câmara de Planejamento.

Data: 26.11.75.
DE: Presidente da Câmara de Planejamento.
Para: Relatora.
II. ANÁLISE: Usaremos a mesma metodologia de programação, examinando o assunto sob a forma de 2 subplanos.
II. 1. Da receita
Origem: I Quota local (diversos)
Saldos até 1972
Valor em Cr$: 284.053,56
Origem: Saldo do Superavit de Arrecadação de 1973
Valor em Cr$ 370.783,19
Origem: Saldo de 1974
Valor em Cr$: 149.138,44
Origem: Superavit de 1974 (não programado)
Valor em Cr$ 29.271,18
Origem: Superavit de 1975
Valor em Cr$ 543.711,97
Origem: Subtotal
Valor em Cr$ 1.376.958,34
Origem: II Quota local - 1974
Valor em Cr$: 5.319.224,00
Origem: Total
Valor em Cr$: 6.696.182,34

II. 2 - Da despesa:
II. 2. 1 - Do subplano - Quota local (diversos)
II.2.1.1 - Justificativas das alterações introduzidas;
- elevação de 61,5% no custo de m2 nos planejamentos realizados, obrigando constante atualização no custo total das construções.
- racionalização e rentabilidade maxima dos recursos disponíveis, a fim de evitar pulverização e desvalorização.
II.2.1.2. — Objetivo
- Possibilitar o imediato funcionamento de duas novas unidades de ensino.
II.2.1.3 — Meta
Complementação de 02 unidades de ensino situadas na SQN 302, no Plano Piloto e QSA 25/QSD 11, em Taguatinga.
II.2.1.3.1 — Especificações:
Tipo de Unidade: 1 Escola de 1º. Grau
Localização: Urbana
Atuação: 1ª. a 8ª. série
Custos: 566.064,85
Tipo de Unidade: 1 Escola Incompleta de 1º. Grau
Localização: Urbana
Atuação: 1ª. a 8ª. série
Custos: 810.893,49

II.2.1.4 — Programação original cancelada:
A construção de mini praças de esporte em 17 unidades e, orçada em Cr$ 1.275.000,00, está sendo sacrificada em benefício da conclusão de 2 unidades de Ensino. A esta Quantia está sendo adicionado, presumimos, o saldo não programado de Cr$ 29.271,18 e outros recursos que por exclusão, quantificamos em Cr$ 72.687,16, todavia inidentificáveis.
II.2.2 — Do subplano - Quota local de 1974.
II.2.2.1 — Justificativas das alterações: idênticas a II.2.1.1.
II.2.2.2. — Objetivo:
Garantir o funcionamento de 3 unidades de ensino.
II.2.2.3. — Meta:
Construção de 03 unidades de ensino situadas na SQN 302, no Plano Piloto, na Q. 2 Sul, no Gama e na E.Q. 10, em Sobradinho.

II.2.2.3.1 — Especificações
Tipo de Unidade: 1 Escola de 1º. Grau
Localização: Urbana
Atuação: 1ª. a 8ª. série
Custos: 1.819.064,00
Tipo de Unidade: 1 Escola de 1º. Grau
Localização: Urbana
Atuação: 1ª. a 8ª. série
Custos: 1.750.080,00
Tipo de Unidade: 1 Escola de 1º. Grau
Localização: Urbana
Atuação: 1ª. a 8ª. série
Custos: 1.750.080,00

II.2.2.4. — Programação original cancelada.
Estão sendo canceladas 2 construções previstas no plano original, totalizando 2.230m2, e orçadas em Cr$ 2.168.740,00, quantia esta que será usada como reforço das 3 construções restantes, a saber:
Custo Parcial: 3 Escolas
Plano Original: 3.150.484,00
Plano Reformulado: 5.319.224,00

II.3 — Dos pontos a esclarecer
II.3.1 — O ofício de encaminhamento, temos certeza que, por lapso, menciona plano de aplicação da Quota Federal, 1974, uma vez que está superado no tempo, qualquer tipo de alteração deste plano federal.
II.3.2 — A Escola a ser concluída na SQN 302, ora é caracterizada como Escola incompleta de 1º. Grau (fls. 8, 31) ora como Escola completa (fls. 30).
II.3.3. — A classificação da despesa a ser cancelada, construção de mini-praças de esportes e reaberta em complementação de obras, esta mencionada como Equipamentos e Instalações (fls. 24).
III - PARECER - Nosso Parecer é no sentido que, não obstante as observações contidas no item II.3.1. as quais poderão ser objeto de esclarecimento imediato, as reformulações apresentadas estão em condições de merecer aprovação.
Sala "Helena Reis", Brasília, 05 de dezembro de 1975.
Ecilda Ramos de Souza
Relatora
Aprovado na C.P. e em Plenário em 05.12.75.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº.: 99/75—CEDF.
Processo nº. 064296/75—GDF
Autoriza o funcionamento de cursos de 2º. Grau da Escola Nossa Senhora de Fátima e aprova propostas curriculares.
HISTORICO — 1. Pelo presente processo, a Diretora da Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, requer autorização de funcionamento de dois novos cursos de 2º. Grau, tendo em vista o interesse da clientela e as possiblidades do estabelecimento.
2. O processo teve tramitação regular, e é encaminhado a este Colegiado pelo Diretor do DIE/SEC que opina pelo atendimento do solicitado.
ANÁLISE — 3. A Entidade cumpriu as exigências da Resolução 01/74—CEDF, quanto à autorização de funcionamento de cursos.
4. O Estabelecimento em pauta é Reconhecido por força do Parecer Conjunto nº. 35/75. Cabe destacar que o Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SEC prevê o funcionamento de outros cursos de 2º. grau.
5. O Colégio se propõe à implantação plena dos cursos a partir de 1976, desde que haja número mínimo de alunos para a composição das turmas".
6. As propostas curriculares para os cursos: Técnico em Biblioteca e Técnico em Secretariado, atendem às exigências legais. Oportuno é salientar que:
6.1 O regime adotado é de organização semestral, em coerência com os cursos já oferecidos pelo Estabelecimento.
6.2 Tais cursos têm a duração de 6 (seis) semestres, com a oferta de habilitações plenas, prevendo-se, ainda, habilitações parciais, destinadas aos alunos que têm em vista o prosseguimento de estudos em nível superior.
6.3 As propostas curriculares obedecem aos mínimos profissionalizantes determinados pelo Parecer 45/72—CEF (Téc. em Secretariado), Parecer 2741/74-CEF (téc. em Biblioteca) e Parecer 1684/74- CFE que regulamenta o estágio.
PARECER — Face aos elementos de instrução do presente, o parecer é no sentido de:
I — autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. grau, a saber:
-Técnico em Biblioteca
-Técnico em Secretariado.
II — aprovar as propostas curriculares apresentadas, devendo as mesmas ser anexadas ao presente.
Sala "Helena Reis", Brasília, 02 de dezembro de 1975
a) Gildo Willadino
Relator
Aprovado na CE e em Plenário em 02.12.75
a) Anna Bernardes da Silveira Rocha
Presidente

ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Proposta curricular para Habilitação de Técnico em Biblioteca (Validade [illegible])
Parecer nº 2743/74 - CFE.
Previsão de Habilitação Parcial - Auxiliar de Biblioteca (Val. Regional)

Módulo semestral = 18 (6 semestres)

| | DISCIPLINAS | Aulas semanais por semestre 1º sem. | 2º sem. | 3º sem. | 4º sem. | 5º sem. | 6º sem. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | - Língua port. e Lit. bras. | 3 | 3 | 3 | 4 | - | - | 234 |
| | - História ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Geografia ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - O.S.P.B. ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Matemática ..... | 4 | 3 | 2 | 2 | 1 | - | 216 |
| | - Ciências Fís. e biológicas | 6 | 5 | 1 | - | - | - | 216 |
| Total da Educação Geral | | | | | | | | 882 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | - Lit. brasileira e portug. | - | - | - | - | 3 | 4 | 126 |
| | - Lit. infantil | - | - | 3 | 3 | - | - | 108 |
| | - Língua estrangeira | - | - | 2 | 2 | 2 | - | 108 |
| | - Datilografia | - | - | 3 | 3 | - | - | 108 |
| | - Catalogação e classificação | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 144 |
| | - Bibliografia e referencias | - | - | - | 2 | 2 | 1 | 90 |
| | - Psicol. e Rel. humanas | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 144 |
| | - Conserv. de livros e mat. didático | - | - | - | - | 2 | 2 | 72 |
| | - Organização e Administração de bibliotecas ..... | - | - | - | - | 3 | 2 | 90 |
| | - Introdução e Hist. dos meios de comunicação ..... | - | - | 2 | - | 2 | - | 72 |
| | - Estágio supervisionado ..... | - | - | - | - | - | 6 | 108 |
| Total de formação especial | | | | | | | | 1.170 |
| Art. 7º Lei 5692/71 | - Educ. artística | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Educ. Física | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 216 |
| | - Educ. Moral e Civ. | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Programa de saúde | - | 2 | - | - | - | - | 36 |
| - Ensino religioso | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 144 |
| TOTAL GERAL | | 28 | 28 | 23 | 24 | 23 | 22 | 2.664 |

Observação: O aluno que alcance ao término da 3ª série do 2º grau 2.200 horas, tendo pelo menos um terço (1/3) da parte de formação especial, pode candidatar-se a prosseguimento de estudos em grau superior, uma vez que a Habilitação obtida, (Auxiliar de biblioteca), lhe assegure ocupação definida no mercado de trabalho.

ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROPOSTA CURRICULAR PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO DE SECRETARIADO

HABILITAÇÃO PARCIAL: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

DURAÇÃO: 2.660 horas.

Módulo 18

| | DISCIPLINAS | Horas-aula semanais p/ semestre 1ºs. | 2º s. | 3ºs. | 4ºs. | 5ºs. | 6ºs. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | - Língua portug. - Lit. Bras. | 3 | 3 | 3 | 4 | - | - | 234 |
| | - História ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Geografia ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - O.S.P.B. ... ..... | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Matemática ..... | 4 | 3 | 2 | 2 | 1 | - | 216 |
| | - Ciencias fís. e biológicas | 6 | 5 | 1 | - | - | - | 216 |
| | - Programa de saúde | - | - | 2 | - | - | - | 36 |
| | Total da Educação Geral | | | | | | | 918 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | - Redação e Expressão | - | - | - | - | 4 | 3 | 126 |
| | - Técnica de secretariado | - | - | 4 | 4 | 2 | 2 | 216 |
| | - Mecanogr. e process. de dados | - | - | 2 | 2 | 3 | - | 126 |
| | - Estatística ..... | - | - | - | - | 2 | 3 | 90 |
| | - Direito e Legislação | - | - | - | 2 | 2 | 2 | 108 |
| | - Contabilidade e Custos | - | - | 2 | 2 | - | - | 72 |
| | - Psicol. e Relações Humanas | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 144 |
| | - Organização e Téc. Comercial | - | - | - | - | 4 | 2 | 108 |
| | - Estágio supervisionado | - | - | - | - | - | 6 | 108 |
| | Total da Formação Especial | | | | | | | 1.100 |
| art. 7º da Lei 5.692/71 | - Educação artística | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Educação Física | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 288 |
| | - Educação Moral e Cív. | 2 | 2 | - | - | - | - | 72 |
| | - Ensino Religioso | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 140 |
| | - Língua Estrangeira | - | - | 2 | 2 | - | - | 70 |
| | TOTAL GERAL | | | | | | | 2.660 |

Parecer n.º 85/75—CEDF
Processo n.º 069637/75-GDF

Aprova Estratégia de Matrícula para o ano letivo de 1976.

INTEGRA DO PARECER

I — "HISTÓRICO — Em atendimento ao disposto no Artigo 13 da Resolução n.º 01/74 deste colegiado, o Exm.º Sr. Secretário de Educação e Cultura submeteu-nos, para estudo e aprovação, a Estratégia de Matrícula para a rede oficial, em 1976.

II — "ANÁLISE" — O citado trabalho, constando de 3 volumes, sendo dois contendo os quadros gerais da distribuição de vagas, por localidades, séries, turmas, alunos, tudo conforme levantamento efetuado em outubro de 1975, tem o seguinte esquema geral de apresentação:
— Sistemática adotada
— Dinâmica Operacional
— Operacionalização de oferta de vagas
— Calendário de Atividades e de seu exame, julgamos importante salientar:

II.1 — Da Metodologia

II.I.O — Fundamenta-se o documento em dados cuja elaboração foi de responsabilidade do DEPLAN.

II.1.1. — Suas diretrizes se definiram a partir de discussões daquele órgão e as Diretorias, Departamentos e Coordenações da SEC, sempre com supervisão geral de seu titular.

II.1.2 — Houve, ampla consulta às bases, através da presença ativa dos coordenadores administrativos e de Complexos Escolares bem como dos Diretores das Unidades do Ensino.

II.2 — Da criteriologia

II.2.1 — Das prioridades:
em obediência aos dispositivos constitucionais, foi dado ao ensino de 1.º Grau, a posição prioritária a que tem direito.

II.3 — Da quantificação geral da oferta de vagas

Tipo de Ensino

Crescimento Previsto sobre 1975

| | |
|---|---|
| Pré-Escolar | 99,3% |
| Pré-1.º Grau (Geral | 53,8% |
| Supletivo — Fase IV | 25,5% |
| Ensino Especial | 20,6% |
| Primeiro Grau | 12,0% |
| Supletivo (Geral) | 10,8% |
| Supletivo — Fase III | 10,6% |
| Segundo Grau | 10,1% |
| Supletivo — Fase II | 8,4% |
| Jardim de Infância | 0,0 |
| Geral | 13,4 |

II.3.1 — Da quantificação por tipo de ensino, e de seus procedimentos específicos.

a) Pré-Escolar:
a.a — Matrícula 75
5034

Matrícula 76
10032
a.b — Clientela — crianças de 6 anos, completos ou a completar até 30.6.76.
a.c — locais para atendimento: a depender da capacidade física instalada da rede de 1º. grau.
a.d — critérios para matrícula:
— proximidade de residência
— irmão já matriculado na mesma escola
— família mais numerosa
— renda familiar
— disponibibilidade de tempo das mães

b) Jardim de Infância
b.a — Matrícula 75
4259

Matrícula 76
4259
b.b — clientela:
alunos de 4 a 5 anos: renovação de matrícula crianças, com 6 anos ou a completar até 30.6.76; caso ainda haja vaga, com 5 anos, e finalmente com 4 anos.
b.c — locais para atendimento: aguarda-se definição sobre as unidades 303/Sul, 106 e 304/Norte.
b.d — critérios para matrícula: idem aos expressos em a.d., com exclusão da última alínea.

c - Ensino Especial

c.a — Matrícula 75
787

Matrícula 76
949

c.b — clientela
— renovação de matrícula garantida sempre que for pedagogicamente aconselhável.
— novas matrículas: crianças residentes no Distrito Federal há um ano no mínimo.
c.c — locais para atendimento:
— os mesmos anteriores, redefinido o teto de vaga dentro das estruturas físicas já existentes
c.d — critérios para matrícula:
c.d.a — tipologia da clientela — deficientes mentais menos graves, limitrofes; portadores de problemas emocionais, de comunicação ou locomoção, deficientes de visao da audiocomunicação.
c.d.b — faixa etária — até 15 anos, a completar em 30.6.76;
c.d.c — triagem pelo COMPP, pelo DEBEM, pelas escolas de 1.º grau, da rede oficial, pelo INPS.
c.d.d — residência próxima da unidade escolar adequada.

d— Primeiro Grau

d.a — Matrícula 75
168638

Matrícula 76
188875

d.b — clientela —
atendimento à demanda

d.c — critérios para matrícula

d.c.a — faixa etária: limite mínimo 7 anos a completar até 30/06/76, com exceção dos alunos oriundos do 3.º período do Jardim de Infância ou do Pré-Escolar imediato, condicionada a matrícula à existência de capacidade física, para formar turmas homogêneas e ao desenvolvimento da criança.
limite máximo
no diurno:
alunos: até os 15 anos
alunas: 17 anos completos ou a completar em 30/06/76.

d.c.b — tamanho das turmas:
1.ª a 4.ª série: 35
5ª. a 8ª. série: 38, no diurno e 40 no noturno.
d.c.c — constituição de turmas

Local

Turmas

Plano Piloto

Cidades Satélites

Zona Rural

Local: Plano Piloto

Turmas: 1.ª a 6.ª séries — Escolas classe 7.ª e 8.ª séries — em unidades escolares individuais ou em conjunto com o 2.º grau nas avenidas E/5 e L/2;

Local: Cidades Satélites

Turmas: 1.ª a 6.ª séries — Escolas classe e Centros de Ensino
7.ª e 8.ª séries — nos centros de ensino e em unidades de 2.º grau.

Local: Zona Rural

Turmas 1.ª a 4.ª série

e — segundo grau

e.a — Matrícula 75
22808

Matrícula 76
25114

e.b — clientela: nova: a ser selecionada mediante prova de classificação
antiga: garantida a renovação.

e.c — critérios de matrícula:
— candidatos até 17 completos ou a completar em 30.6.76 — preferência para os cursos diurnos;
— candidatos de 18 completos ou a completar em 30.6.76 concorrerão para o curso noturno, podendo optar pelo diurno; caso haja vaga;
— candidatos de 19 anos completos ou a completar em data idêntica à [illegible]ma, prestarão prova em caráter condicional e somente na hipótese de restarem ainda lugares, serão atendidos, disputando internamente, de acordo com índices de carencia.
e.d — constituição das turmas:
— 38 alunos no diurno e 40, no noturno, em qualquer série.

f — Ensino Supletivo

f.a — Matrícula 75

Fase II 10881
Fase III 10492
Fase IV 1842
Total 23215

Matrícula 76

11791
11609
2312
25712

f.b — clientela antiga, com direito à renovação de vagas.
nova:
Fase II — a partir de 15 anos
Fase III — a partir de 16 anos
Fase IV — a partir de 19 anos

f.c — locais para atendimento: em prédios destinados ao ensino regular, dependendo de capacidade ociosa.

II.4 — Dos Anexos

Acompanham o presente documentos anexos, da mais alta importância e reveladores da seriedade, de profundidade do trabalho realizado sobre os quais nossa manifestaçao sera infelizmente, muito rápida e superficial, dada a imperiosidade do tempo. Aliás, o mesmo aconteceu quando do relato de matéria análoga em 1974 (parecer n.º 84/74 em 26.11.74), neste ano a premência ainda é maior, visto que já estamos em dezembro.
Assim, sendo a presente análise é frustrante para o relator e frustadora para os elaboradores, pois que não esgota o universo de materia em questao.

São os seguintes os anexos:
— Circulares do DEPLAN, explicitando as diretrizes gerais.
— Chamada Escolar para 1ª. serie de 1º. Grau.
— Quadros com a oferta individualizada de vagas:
— do Jardim de Infância
— do Ensino Especial
— Do 2.º Grau
— do Ensino Supletivo e seus Projetos Especiais
— Do Ensino de 1.º Grau, totalizando 437 Tabelas.

II.5 — Do Calendário Escolar

O quadro de distribuição das atividades escolares prevê um total de 190 dias letivos, com as aulas iniciando em 9 de fevereiro e concluindo em 17 de dezembro, há períodos intermediários de recesso em abril e outubro.
Estão previstos ciclos de estudos para diretores e professores e há uma extensa lista de programações especiais fruto da preocupação de tornar a programação escolar viva e significante.

II.6 — Algumas observações que nos parecem pertinentes:
Ainda que correndo o risco de uma outra crítica fruto da perfunctoriedade com que nos debruçamos sobre a matéria temos o dever de indagar e sugerir;
II.6.1 — os recursos humanos e financeiros da Secretaria fornecerão o apoio e a infra-estrutura para a estrategia exposta?
II.6.1.1 — Interessante seria que em planos posteriores este aspecto também fosse explicitado.

II.6.2 — Sentimos a ausência de estratégia do Departamento de Terceiro Grau, a qual atenuaria em parte, a lacuna mencionada no item II.6.2.

II.6.3 — No caso do ensino especial da exigência de um ano de residencia no Distrito Federal, somente se justificará se houver um grande número de crianças aguardando vaga.

II.6.3.1 — No caso do Jardim de Infância, cujo índice de crescimento ainda é inferior ao fixado pelo "club de Roma", afirmação que se aguardam definições sobre novas anuidades nos deixa em dúvida se caso sejam estas favoráveis, haverá alteração. Preocupa-nos também, neste caso, o fato de os critérios de Matrícula são altamente conservadores, e o índice de carencia está em último lugar.

II.6.4 — Finalmente, no segundo grau, a carência econômica dos candidatos somente será considerada no subgrupo etário dos 1.ºs anos, o que, contraria o disposto em já aqui citado o parecer deste colegiado.

II.6.4.1 — Todavia, caso esta prova classificatoria, nao tenha como resultado a criação da nefasta figura do excedente parece que a observaçao se esvasia, na pratica, mais uma razao para mantê-la na teoria para todo o grupo, e ir criando uma atmosfera política favorável, a cobrança no 2º. grau que sera inevitavel mais uns anos.

III. PARECER — Somos de parecer que o presente documento está em condições de merecer aprovação, com louvor, por seus méritos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 05 de dezembro de 1975

Ecilda Ramos de Souza
Relatora

Aprovado na C.P.
e em Plenário em
05/12/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº. 87/75—CEDF
Processo nº. 072311/74—GDF
Autoriza a Escola Nossa Senhora de Fátima, estabelecimento reconhecido, a implantar o Ensino de 1º. Grau, instituído pela Lei nº. 5.692/71, e aprova a proposta curricular.

HISTORICO — 1. A Escola Nossa Senhora de Fátima, situada a Av. W-5, Quadra 906, F, Lotes 11/13 - S.G.A.S., mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis, Zona Norte, Rua Gaspar Martins nº. 1267, Santa Maria - Rio Grande do Sul, solicitou autorização para implantar todas as séries do Ensino de 1º. grau e aprovação dos currículos.
2. Pelo que consta do processo, verifica-se que o educandário:
- funciona desde 1960, mantendo os cursos pré-primário e primário, ambos reconhecidos pela SEC, de acordo com a Portaria nº. 33, de 12.07.71;
- teve reconhecido o "Curso de

habilitação específica de 2°. Grau para o magistério de nível de 1°. Grau", conforme Portaria n°. 11, de 05.03.74;
- ministra, presentemente, educação anterior ao 1°. Grau, ensinos de 1°. e 2°. Graus e mantém como Recursos Técnicos-pedagógicos os seguintes serviços: Orientação Educacional - S.O.E., Supervisão Escolar - S.S.E., Ensino Religioso - S.E.R., Biblioteca e o Centro de Recursos Audiovisual.

ANÁLISE: — 3. O DIE, em seu relatório de inspeção prévia, fls. 30/38, informa que todas as formalidades legais foram cumpridas, a saber:
a) comprovação da idoneidade moral e profissional do Diretor e corpo docente;
b) aprovação das instalações físicas;
c) boa organização da escrituração escolar e arquivo;
d) comprovação da capacidade financeira da entidade mantenedora;
e) atendimento das normas fixadas pelo CEDF;
f) organização didática ajustada às diretrizes fixadas em lei;
g) aprovação do Regimento Escolar pela Ordem de Serviço n°. 043/75, de 12.09.75, e,
h) aprovaçao da proposta de anuidade escolar para 1975, conforme Parecer Conclusivo n°. 16/75, da CEnE/CEDF.

4. Com referência ao tópico da proposta curricular, o estabelecimento foi orientado a reapresentar novo estudo, sendo que a documentação constante de fls. 46/47 (propostas curriculares para 1ª. e 4ª. séries e de 5ª. a 8ª. séries do Ensino de 1°. Grau) atende às exigências formuladas.

PARECER — 5. Tendo em vista o que contém o presente processo, o parecer é no sentido de:
- considerar como já reconhecida a Escola Nossa Senhora de Fátima, situada à Av. W-5, Quadra 906, F. lotes 11/13 - S.G.A.S., na forma do item 3 do Parecer Conjunto n°. 35/75—CEDF;
- autorizar a implantação do seu Ensino de 1°. Grau, e
- aprovar as propostas curriculares apresentadas às fls. 46/47, que deverão constar como anexo do presente parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 09 de dezembro de 1975.
Júlio César Santos
Relator
Aprovado na C.E. e em Plenário em 09.12.75
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

ESCOLA N. SENHORA DE FÁTIMA
BRASÍLIA - D.F.
Proposta Curricular para 1ª a 4ª séries do Ensino de 1º Grau:

| MATÉRIAS | ATIVIDADES | 1ª série | 2ª s. | 3ª s. | 4ª s. |
|---|---|---|---|---|---|
| COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | Comunicação e Expressão | .. | .. | .. | .. |
| ESTUDOS SOCIAIS | Integração Social | .. | .. | .. | .. |
| CIÊNCIAS | Iniciação às Ciências | .. | .. | .. | .. |
| | Carga horária semanal | 24 | 24 | 24 | 24 |

ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROPOSTA CURRICULAR DE 5ª a 8ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU:

| | ÁREA DE ESTUDO | CAMPOS | DISCIPLINAS | SÉRIES 5ª s. | 6ª s. | 7ª s. | 8ª s. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | Língua Portuguesa | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | | Educação Artística | | 2 | - | - | - |
| | | Língua estrang. Moderna | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| | | Educação Física | | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | ESTUDOS SOCIAIS | Estudos Sociais | | - | - | 4 | 4 |
| | | | Educ. Moral e Cívica | - | - | 1 | 1 |
| | | Estudos Sociais e Ed.M. e Cív. | | 4 | 4 | - | - |
| | | | Ensino Religioso | 2 | 2 | 1 | 1 |
| | CIÊNCIAS | Ciências e Pr.de Saúde | | 7 | 6 | - | - |
| | | | Ciências Fís. e Biológicas | - | - | 3 | 3 |
| | | | Matemática | - | - | 5 | 5 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | | Técnicas industriais e Integradas do Lar | | - | 4 | 6 | |
| | | Carga horária semanal | | 24 | 25 | 30 | 30 |

Parecer N.° 90/75-CEDF
Processo N.° 70497/74-GDF
Autoriza o funcionamento do Centro Interescolar de Reabilitação e dá outras providências.

Senhora Presidente:

O Diretor Do Centro Interescolar de Reabilitação solicita autorização de funcionamento nos termos dos "parágrafos 3.° e 4.° do artigo 4.° da Lei 5692/71 e do Decreto-lei 938 de 13.10.69 que prevê sobre as profissões de Fisioterapia e Terapêutica Ocupacional e dá outras providências".

Trata-se de novo Estabelecimento de ensino que além do objetivo geral da formação integral do adolescente, tem como objetivo específico a formação de técnicos na área de reabilitação, com oferecimento do Curso de Técnico em Reabilitação, com as habilitações parciais de: Auxiliar de Fisioterapia, Auxiliar de Logopedia, Auxiliar de Terapia Ocupacional e Massagista. O aluno que concluir as quatro habilitações parciais receberá o diploma de técnico.

Funcionando como Centro Interescolar, o Estabelecimento, nos termos de seu regimento ministrará a parte de Formação Especial do Currículo, enquanto a parte de educação-geral será ministrada por outras unidades de ensino, em regime de intercomplementaridade.

O Centro Interescolar de Reabilitação firmou convênio com o Centro Educacional La Salle para ministrar a parte de educação-geral.

O processo vem devidamente instruído, quanto às exigências da Resolução 1/74 conforme atesta o Diretor do DIE/SEC.

Todas as formalidades legais foram cumpridas, a saber:
a) Idoneidade moral e profissional do Diretor e corpo docente comprovadas.

b) Serão usadas as dependências do Centro Educacional La Salle e a parte prática será realizada no Hospital das Forças Armadas, sendo que os equipamentos e instalações físicas e pedagógicas atendam às exigências previstas para o funcionamento.
c) Proposta de anuidade escolar para 1975, aprovada
d) O Regimento Escolar foi examinado e encontra-se em condições de ser aprovado só não o foi por opinar, a Direção do DIE, pela aprovação após a apreciação por este Conselho por se tratar da primeira autorização a oferecer habilitação a nível regional.
e) A proposta curricular foi reformulada por orientação da Assessoria deste Conselho e apresenta os seguintes destaques:

1) A proposta do curso Técnico em Reabilitação é de validade regional, uma vez que o Conselho Federal de Educação ainda, não aprovou os mínimos para tal, executando-se o que está referido no parecer 45/72, que aprova as matérias da área de Saúde-Enfermagem, e faz alusão à "outras habilitações": auxiliar de reabilitação e auxiliar de fisioterapia.

2) No requerimento inicial o Estabelecimento solicita a autorização nos termos do artigo 4.° da Lei 5692/71 parágrafo 3.° e 4.°, que reza:
"Parágrafo 3.° Para o ensino de 2.° grau o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional **ou conjunto de habilitações afins**".
"Parágrafo 4.°. Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por aquele órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos".

3. A proposta curricular está organizada de forma que o aluno, na 3.ª série, possa optar por algumas disciplinas e concluir uma habilitação parcial ou cursar todas as disciplinas e obter o diploma de Técnico em Reabilitação num total de 2910 horas.

4. O quadro curricular apresentado obedece ao que propõem os diplomas legais vigentes quanto ao Núcleo Comum, Mínimos Profissionalizantes, n.° de horas e estágio.

Face ao exposto e tendo em vista tratar-se de experiência de intecomplementaridade, recomendada em Lei, em que a entidade iniciante se apóia em uma Escola já autorizada, tendo em vista ainda, que o mercado de trabalho de Brasília está solicitando esses profissionais, somos de parecer que:
— seja autorizado o funcionamento por quatro anos, do Centro Interescolar de Reabilitação, mantido pela entidade do mesmo nome;
— seja autorizado o funcionamento do 2.° Grau do Centro Interescolar de Reabilitação, em regime de intercomplementaridade com outras unidades de ensino, com curso de Técnico de Reabilitação e as seguintes habilitações parciais: Auxiliar de Fisioterapia; Auxiliar de Logopedia, Auxiliar de Terapia Ocupacional e Massagista;
— Tendo em vista o convênio assinado com o Centro Educacional La Salle, este Estabelecimento possa, também expedir certificados e diplomas das habilitações aos seus alunos que estudam em regime de intercomplementaridade com o Centro Interescolar de Reabilitação;
— o Estabelecimento possa creditar ou aproveitar as disciplinas já ministradas como cursos avulsos de acordo com o Regimento e com a Resolução N.° 02/75-CEDF para complementação dos currículos nas habilitações oferecidas;
— sejam aprovados os currículos apresentados, devendo os mesmos serem anexados a este parecer.

Brasília, 16 de dezembro de 1975

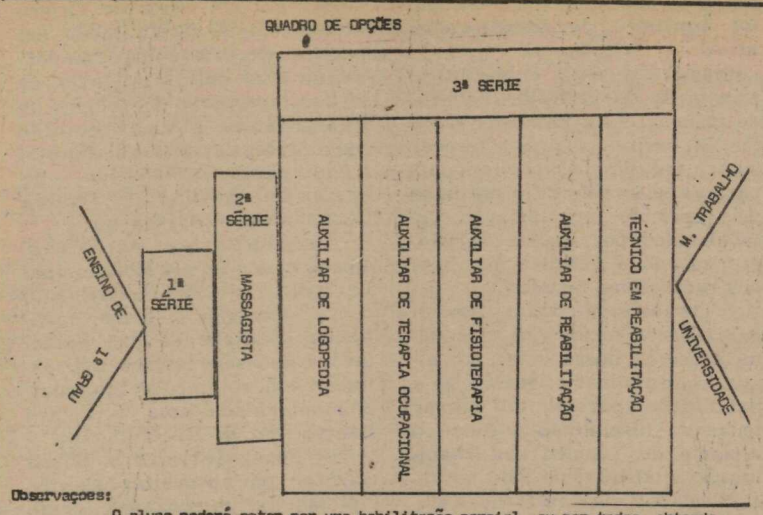
Sérgio Faria.
Relator
Aprovado na C.E.
e em Plenário em
16.12.75.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

HABILITAÇÃO - TECNICO EM REABILITAÇÃO: (Validade regional)
HABILITAÇÃO PLENA - TECNICO EM REABILITAÇÃO: TOTAL HS 2.910
HABILITAÇÃO PARCIAL: Horas de Formação Especial

| | |
|---|---|
| AUXILIAR DE REABILITAÇÃO | HS 1.290 |
| AUXILIAR DE FISIOTERAPIA | HS 1.180 |
| AUXILIAR DE TERAPIA OCUPACIONAL | 960 |
| AUXILIAR DE LOGOPEDIA | 930 |
| MASSAGISTA | 720 |

| MATÉRIAS | DISCIPLINAS | HORAS SEMANAIS 1ª S | 2ª S | 3ª S | SOMA | HORAS SEMANAIS X 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | LING.PORT.E LITER.BRASILEIRA | 3 | 3 | 2 | 8 | 240 |
| | HISTORIA | 2 | - | - | 2 | 60 |
| | GEOGRAFIA | 2 | - | - | 2 | 60 |
| | O.S.P.B. | 2 | - | - | 2 | 60 |
| | MATEMATICA | 3 | 2 | 2 | 7 | 210 |
| | CIENC.FISC.E BIOLOGICAS | 2 | 2 | 2 | 6 | 180 |
| TOTAL DA EDUCAÇÃO GERAL | | 14 | 7 | 6 | 27 | 810 |
| ART. 7ª | EDUC. ARTISTICA | 1 | - | - | 1 | 30 |
| | EDUCAÇÃO FISICA | 3 | 3 | 3 | 9 | 270 |
| | EDUC. MORAL E CIVICA | 2 | - | - | 2 | 60 |
| | PROG. DE SAUDE | 1 | - | - | 1 | 30 |
| PARTE DIVERS. | LING.ESTG. (INGLES) | 2 | 2 | - | 4 | 120 |
| | EDUCAÇÃO RELIGIOSA | 1 | - | - | 1 | 30 |
| TOTAL GERAL | | 10 | 5 | 3 | 18 | 540 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM | - | 1 | - | 1 | 30 |
| | PSIC.DAS REL.HUM.E ETICA | - | 1 | - | 1 | 30 |
| | ORGANIZAÇÃO | - | 1 | - | 1 | 30 |
| | ELEM.DE ANATOMIA | 2 | 2 | - | 4 | 120 |
| | ELEM.DE FISIOLOGIA | 1 | 2 | - | 3 | 90 |
| | TECNICA DE MASSAGEM | - | 4 | - | 4 | 120 |
| | ELEM.DE CINESIOLOGIA | - | 2 | - | 2 | 60 |
| | ELEM.DE NEUROPSICOTATRIA | - | - | 2 | 2 | 60 |
| | ELEM.DE FONOAUDIOLOGIA | - | - | 4 | 4 | 120 |
| | ELEM.TERAPIA OCUPACIONAL | - | - | 4 | 4 | 120 |
| | ELEM.DE TRAUMATOPEDIA | - | - | 2 | 2 | 60 |
| | ELEM.DE REUMATOLOGIA | - | - | 2 | 2 | 60 |
| | ELEM.DE CARDIOLOGIA | - | - | 2 | 2 | 60 |
| | ELEM.DE PNEUMOLOGIA | - | - | 2 | 2 | 60 |
| | ELEM.DE FISIOTERAPIA | - | - | 5 | 5 | 150 |
| | HIGIENE E SEG.DO TRABALHO | - | - | 1 | 1 | 30 |
| | PRATICA ESPECIALIZADA | - | 4 | 4 | 8 | 240 |
| | ESTAGIO | - | 2 | 2 | 4 | 120 |
| | TOTAL GERAL | 27 | 31 | 37 | 98 | 2.910 |

OBS.:
MASSAGISTA
AUXILIAR DE LOGOPEDIA
AUX. DE T.OCUPAC.
AUX. DE FISIOTERAPIA
AUX. DE REABILIT.
TECNICO EM REABILIT.




Observaçoes:

O aluno poderá optar por uma habilitação parcial, ou por todas, obtendo a habilitação plena. Durante o curso de Técnico em Reabilitação o aluno receberá, após completar os totais de horas previstas na presente proposta curricular, os seguintes certificados:

- final do 2º ano: massagista (sem direito a conclusão do curso de 2º grau)
- final do 3º ano, conforme opção do aluno.
- Auxiliar de Logopedia
- Auxiliar de Terapia Ocupacional
- Auxiliar de Fisioterapia
- Auxiliar de Reabilitação

Ao término do curso o aluno receberá um Diploma de Técnico em Reabilitação, equivalente à conclusão do 2º grau. Estando desta forma apto para concorrer ao mercado trabalho, ou prosseguir seus estudos em nível superior.

Parecer nº. 91/75—CEDF
Processo nº. 070132/74—GDF

**Reconhece o Colégio Dom Bosco, autoriza implantação do ensino de 1º. grau e do 3º. período do Jardim de Infância, aprova proposta curricular e dá outras providências.**

Senhora Presidente:

No presente processo, o Diretor do Colégio Dom Bosco, estabelecimento de ensino mantido pela Inspetoria São João Bosco dos Religiosos da Sociedade de São Francisco de Sales, solicita:

a) Reconhecimento do Estabelecimento
b) Autorização para implantar o 3º. período do Jardim de Infância
d) Aprovação da proposta curricular para o ensino de 1º. Grau.

O Sr. Diretor do DIE/SEC, retificando a solicitação do Estabelecimento, declara que: "O Colégio Dom Bosco, estabelecimento pioneiro da Nova Capital, fundado a 31 de janeiro de 1958 pelos Religiosos da Sociedade de São Francisco de Sales (Salesianos de Dom Bosco), iniciou suas atividades em março do mesmo ano, em instalações provisórias de madeira, próximo à chamada Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante, Foi ele quem primeiro ofereceu educação primária e média (primário, ginásio e colégio) aos filhos dos primeiros candangos que se fixaram nos acampamentos e canteiros de obras da cidade que surgia como uma epopéia. Em abril de 1960, mês da inauguração da cidade, o então Ginásio Dom Bosco transferiu-se para o seu prédio próprio, ainda em construção, que foi solenemente inaugurado no dia 30 de agosto do mesmo ano".

Vale assinalar alguns fatos relativos à história do Colégio:

a) Até a inauguração de Brasília esteve sob a jurisdição da Inspetoria Seccional de Goiânia, do MEC;

b) Instalando-se a antiga Prefeitura do Distrito Federal o curso primário passou para o Sistema de Ensino do Distrito Federal e os cursos Ginasial e Colegial ficaram vinculados ao Sistema Federal de Ensino, subordinados a Inspetoria Seccional de Brasília, do MEC;

c) Com o advento da Lei nº. 5692/71, passou a integrar o Sistema de Ensino do Distrito Federal e teve sua documentação encaminhada pelo MEC à SEC/-DF.

d) a Portaria nº. 267, de 11/04/61, da Diretoria do Ensino Secundário do MEC, ratifica ato da Inspetoria Seccional de Goiânia, que concede autorização para funcionamento do 2º. ciclo (Lei nº. 4024) e aprova mudança do nome de Ginásio Dom Bosco para Colégio Dom Bosco;

e) Em 03/02/64, pela Autorização nº. 18 da Superintendência Geral de Educação e Cultura, da PDF, teve autorização o seu curso primário;

f) Pela Ordem de Serviço nº. 40, de 10/12/74 da antiga DIE/SEC, **foi autorizado a funcionar a título precário, pelo prazo de 120 dias;**

g) Nos termos da Res. 04/74-CEDF teve prorrogada sua autorizaçao de funcionamento.

O colégio Dom Bosco teve seu Regimento Escolar aprovado, conforme Ordem de Serviço nº. 050/75- DIE/SEC e satisfez todas as exigências da Res. 01/74—CEDF para autorização e reconhecimento de estabelecimento de ensino no Distrito Federal (Art. 154 e Art. 162).

É oportuno salientar que são excelentes as instalações do Estabelecimento e que o mesmo vem dando atenção especial ao aperfeiçoamento técnico-pedagógico do seu corpo de especialistas e docentes. Digno de nota é o serviço de Orientação Educacional do Colégio que presta assistência efetiva aos alunos e à Comunidade. Esta tem acesso a todas as instalações do Colégio, principalmente à praça de esportes e à Biblioteca que, com 10.000 volumes, proporciona ao corpo docente e aos alunos oportunidade de atualização continuada. O prédio do Colégio Dom Bosco é um dos melhores prédios escolares de Brasília. Seus professores e especialistas possuem comprovada capacidade e experiência profissionais.

Quanto ao planejamento para o 3º. período de Jardim de Infância, verifica-se que oferece condições para o desenvolvimento harmônico da criança, preparando-a para ingressar no ensino de 1º. grau, de acordo com a programação do Colégio. O funcionamento do 3º. período de Jardim de Infância encontra amparo no parágrafo 1º. do Art. 35 da Res. 01/74-CEDF, que dispõe: **"Art. 35, parágrafo 1º. O último período poderá funcionar em Escola de 1º. Grau quando houver conveniência e disponibilidade de recursos".**

Relativamente à proposta curricular para o ensino de 1º. Grau, comprova-se que atende às exigências legais vigentes, obedecendo à ordenação e sequência necessárias para uma completa articulação entre as séries, sendo que os conteúdos curriculares são apresentados sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas. A Parte Diversificada compõe-se de conteúdos emanados das matérias de Educação Geral e da matéria Introdução às Práticas do Trabalho.

Face ao exposto e aos elementos de instrução do presente processo, o PARECER é no sentido de que o Colégio Dom Bosco:

1) Seja reconhecido;
2) Fique autorizado a implantar o ensino de 1º. Grau, do regime instituído pela Lei nº. 5692/71;
3) Fique autorizado a por em funcionamento o 3º. período de Jardim de Infância;
4) Tenha aprovada sua proposta curricular para o ensino de 1º. Grau, inclusive os conteúdos da Parte Diversificada, devendo o quadro curricular constar como anexo ao presente;
5) Tenha validados todos os seus atos escolares, praticados de acordo com o Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/-SEC.

Sala "Helena Reis"

Brasília, 16.12.75

Josephina Desounet Baiocchi
Relatora

Aprovado na C.E. e em Plenário em 16.12.75

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente.

GRADE CURRICULAR DO COLÉGIO DOM BOSCO

| | ÁREA DE ESTUDO | CAMPOS OU PRÁTICAS DE TRABALHO | DISCIPLINAS | SÉRIES 5ª | 6ª | 7ª | 8ª |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | LÍNGUA PORTUGUESA | | 5 | 5 | 4 | 4 |
| | | EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | | 1 | 1 | - | - |
| | | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA | INGLÊS | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | | EDUCAÇÃO FÍSICA | | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | ESTUDOS SOCIAIS | ESTUDOS SOCIAIS | GEOGR. HISTÓRIA. O.S.P.B. | - | - | 4 | 3 |
| | | | EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA | - | 1 | 1 | - |
| | | ESTUDOS SOCIAIS e E.M.C. | | 4 | 4 | - | - |
| | | | ENSINO RELIGIOSO | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | CIÊNCIAS | CIÊNCIAS e PROGRAMA DE SAÚDE | | 6 | 5 | - | - |
| | | | CIÊNCIAS FIS. e BIOL. e PS | - | - | 2 | 3 |
| | | | MATEMÁTICA | - | - | 4 | 4 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | | PRÁTICAS COMERCIAIS E SERVIÇO | | - | - | 5 | - |
| | | PRÁTICAS INDUSTRIAIS | | - | - | - | 5 |
| TOTAL | | | | 22 | 22 | 26 | 25 |

OBSERVAÇÃO: Uma aula de Educação Física é ministrada sob forma de Recreação ou Atividade Esportiva.

COLÉGIO DOM BOSCO - 1º GRAU - (1ª a 4ª série)

| MATÉRIAS | ATIVIDADE | SÉRIES Pré | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunicação e Expressão | Comunicação e Expressão | ... | .. | ... | ... | ... |
| EDUCAÇÃO GERAL — Estudos Sociais | Integração Social | . | ... | .. | ... | ... |
| Ciências | Iniciação às Ciências | ... | ... | ... | ... | ... |
| ESTUDOS OBRIGATÓRIOS — Com. e Expressão | Educação Artística | ... | ... | ... | ... | ... |
| Estudos Sociais | Educação M. e Cívica | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ciências | Programa de Saúde | ... | ... | ... | ... | ... |
| Educação Física | Educação Física | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ensino Religioso | Ensino Religioso | ... | ... | ... | ... | ... |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |

CO 1º GRAU - PARTE DIVERSIFICADA

| | | PARTE DIVERSIFICADA | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO GERAL | COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | Iniciação Musical | * | * | * | * | | | | |
| | | Língua Moderna | | | | | * | * | * | * |
| | | Artes Plásticas | * | * | * | * | * | * | * | * |
| | | Desenho | * | * | * | * | * | * | * | * |
| | | Pintura | * | * | * | * | * | * | * | * |
| | | Arte Dramática | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Declamação | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Coreografia - Expressão Corporal | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Música Literatura | * | * | * | * | * | * | * | * |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | Iniciação à prática desportiva (Recreação) | * | * | | | | | | |
| | | Atletismo | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Handebol | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Bola ao Cesto | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Futebol de Campo | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Futebol de Salão | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Judô | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Natação | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Volibol | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Expressão Corporal | | | * | * | * | * | * | * |
| | CIÊNCIAS | Mecânica | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Geociências | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Eletricidade | | | * | * | * | * | * | * |
| | | Primeiros Socorros | | | | * | * | * | * | * |
| | ESTUDOS SOCIAIS | Folclore | | | * | * | * | | | |
| | | Educação Tributária | | | | | * | * | | |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | PRÁTICA DO COMÉRCIO E SERVIÇO | Relações Humanas | | | | | | | * | * |
| | | Administração | | | | | | | * | * |
| | | Propaganda | | | | | | | * | * |
| | | Publicidade | | | | | | | * | * |
| | PRÁTICAS INDUSTRIAIS | Desenho | | | | | | * | * | * |
| | | Cartazismo | | | | | | | * | |

Parecer n.º 95/75—CEDF
Processo n.º 068083/74—GDF

Considera reconhecido o Colégio Sagrado Coração de Maria, autoriza implantação do ensino de 1.º grau em funcionamento do Jardim de Infância bem como aprova a proposta curricular apresentada e valida atos escolares.

"HISTORICO" Pelo presente, a Diretora do Colégio Sagrado Coração de Maria solicita: aprovação do Regimento escolar, reconhecimento do Estabelecimento, autorização para implantar ensino de 1.º Grau com aprovação da respectiva proposta curricular e autorização de funcionamento do Jardim de Infância.

2. Pelo que consta a folhas 159/160, em relatório do Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, o estabelecimento foi autorizado a funcionar em 1962, prorrogando-se essa autorização por mais 2 anos em 1970. Tam-

bém o antigo Curso Primário, em 1972, teve sua autorização prorrogada por mais um ano.
3. De conformidade com o Artigo 74 da Lei 5692/71, a escola passa a integrar o Sistema de Ensino do Distrito Federal, sendo-lhe concedida autorização de funcionamento, a título precário, segundo o que dispõe a Resolução 04/74/CEDF.
4. Nos termos do Art. 161 da Resolução 01/74/CEDF bem como por atender às exigências do Art. 162 do mesmo diploma legal, a diretora pede seja reconhecido o estabelecimento (vide fls. 124/128). Com base, ainda, no item 4 do Parecer Conjunto n.º 35/CEDF, pode a escola ser reconhecida.
5. O processo teve tramitação regular, sendo examinado pela Assessoria Técnica deste órgão, a 18/11/75, quando a parte é orientada, principalmente, no que se refere à elaboração da proposta curricular.

"ANALISE" — Constata-se, pela instrução efetuada, que:

a) todas as exigências da Resolução 1/74/CEDF para a autorização para a implantação do ensino de 1.º Grau e funcionamento do Jardim de Infância foram cumpridas, conforme evidencia o relatório do DIE/SEC às folhas 111/115.
b) A proposta de anuidade escolar para 1975 foi aprovada pelo Parecer Conclusivo n.º 29/75/CEnE/CEDF.
c) O estabelecimento funciona em prédio próprio, dispondo de boas instalações para o desenvolvimento das atividades propostas (vide fls. 162, relatório do DIE).
d) A proposta curricular foi reformulada para atendimento à legislação em vigor, estando apensada às fls. 165/166. No que diz respeito à parte diversificada (formação especial) os alunos desenvolvem Práticas Industriais e Integradas do Lar, a partir da 7ª série. A fls. 134 consta um quadro completando a Parte Diversificada com conteúdos de Educação Geral de 1ª a 8ª séries.

"PARECER" — Diante do exposto, o Parecer é no sentido de que:

I — Seja considerado reconhecido o Colégio Sagrado Coração de Maria.

II. Sejam autorizados a implantação do ensino de 1.º grau e o funcionamento do Jardim de Infância.

III. Seja aprovada a proposta curricular apresentada.

IV. Sejam validados os atos escolares até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 16.12.75.

Gildo Willadino
Relator

Aprovado na C.E.
e em Plenáro em
16/12/75.

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº 97/75—CEDF
Processo nº 067389/75—GDF

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO NORMAL, em 3 anos, com um mínimo de 2.200 horas.
a) - Inexiste no sistema de Ensino do Distrito Federal a modalidade de Habilitação Específica de 2º Grau, para o exercício de magistério sómente até à Quarta Série do Ensino de 1º Grau (Art. 94, alínea "a", da Resolução nº 1/74, do CEDF).
b) - Para que as requerentes possam prosseguir estudos em grau superior, nada obsta expeçalhes, o estabelecimento, certificado, com fundamento no Art. 23, alínea "a", da Lei nº 5.692/71, que em nenhuma hipótese poderá confundir-se com o de Habiliação para o magistério da 1ª. a 4ª. série do 1º Grau.

Senhores Conselheiros,
I. HISTORICO — 1. Pelo presente processo IRENE PEREIRA DE GODOI e outras (ao todo 13 (treze) requerentes), através da petição de fls. 1/3, pretendem, em síntese:
a) - seja-lhes autorizada a expedição de certificado que as habilite ao exercício do magistério de 1º Grau até a 4ª. série;
b) - sejam-lhes "expedidos bem como autenticados os certificados do curso ora em fase de conclusão, para que as requerentes possam matricular-se na universidade no primeiro semestre do ano próximo".
2. O processo foi à audiência do DIE que apresentou a instrução de fls. 5 "usque" 23.
3. A Diretoria do Estabelecimento onde cursam as requerentes foi chamada a manifestar-se nos Autos, por promoção da Secretaria Executiva deste Conselho, e o fez nos seguintes termos (Ler fls. 26).

É o relatório

II. ANÁLISE — A modalidade pretendida de habilitação específica de 2º grau, para o exercício da 1ª. até a 4ª. série do ensino de 1º grau, inexiste no sistema de Ensino do Distrito Federal (V. Art. 94, alínea "a", da Resolução nº 1/74 - CEDF, cf. c/Art. 177, da Constituição Federal: "os Estados e o "Distrito Federal" organizarão os seus sistemas de ensino (...)".

Nada obta, todavia, expeça o Estabelecimento em que estudam, com fulcro no art. 23, alínea "a" da Lei nº 5.692/71, certificado que permita às requerentes prosseguirem estudos em grau superior.

Vale aqui a redundância, para evitar-se interpretações dúbias ou extensivas, o certificado acima referido servirá para o único efeito de permitir às interessadas prestarem exames de vestibular, não podendo, sob nenhuma hipótese, confundir-se com o de conclusão de curso de 2º grau que habilite ao exercício do magistério de 1º Grau até a 4ª. série, posto que na organização do sistema de ensino do Distrito Federal não está prevista esta modalidade de formação.

III. CONCLUSÃO: - a) Nada impede, legalmente, que as requerentes prestem exame de vestibular, podendo o estabelecimento expedir-lhes o certificado, com fundamento no art. 23, "a", da Lei nº 5.692/71.
b) Para concluirem o curso de Habilitação de 2º Grau, para o exercício de magistério, em 1º Grau, faze-se mister cumprir todas as exigências contidas na legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em especial as disposições da Resolução nº 1/74-CEDF.
Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de dezembro de 1975.
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Relator

Aprovado na C.L.N. e em Plenário em 23.12.75.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer n.º 98/75—CEDF
Processo n.º 069523/75—GDF

Regularização de Vida Escolar. O deferimento do pleiteado depende de prévia anuência do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

I. "HISTORICO" — Élia Barros de Aquino Lages, concluiu o curso Normal na Escola Normal de Brasília e se vê em dificuldades de regularizar sua vida escolar, porque a 1.ª série do 2.º grau foi relaizada na Extensão do Colégio Normal Monsenhor Macedo (Quebrângulo — Alagoas), que funcionou irregularmente conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Alagoas (ler requerimento de fls. 1/2).

II. "ANALISE" — Em face da R. decisão do Colendo Conselho de Alagoas (v. fls. 3) até mesmo por uma elementar questão de "comitas administrativa", as pretensões da requerente só poderiam ser deferidas, com sua prévia anuência.

III. "CONCLUSÃO" — Em outras palavras, quer o reconhecimento dos créditos, quer a autorização para realizar os exames apontados, em Brasília, devem partir de manifestações de acordo, do Egrégio Órgão Normativo, do Sistema de Ensino de Alagoas.

É o Parecer
"sub censura

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de dezembro de 1975

Carlos Fernando Mathias de Souza Relator

Aprovado na CLN
em 16.12.75 e
em Plenário
em 23.12.75

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer n.º 102/75—CEDF
Processo n.º 64047/74—GDF

Considera extinto o Centro Interescolar de Profissionalização de Brasília e dá outras providências.

Senhora Presidente:

Em 11 de julho de 1974 a direção do Centro Interescolar de Profissionalização de Brasília — CINPRO solicita autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino, tendo apresentado os currículos dos seguintes cursos:

— Técnico de Edificação
— Técnico em Eletrônica
— Técnico em Eletrotécnica
— Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado
— Técnico em Mecânica
— Administração
— Hotelaria
— Técnico em Laboratórios Médicos
— Técnico em Contabilidade
— Técnico em Estatística
— Técnico em Secretariado
— Desenhista de Publicidade
— Enfermagem
— Turismo

Através da Ordem de Serviço n.º 25, de 26/7/74, da antiga Divisão de Inspeção de Ensino, recebeu o Estabelecimento autorização de funcionamento a título precário.

Os cursos seriam ministrados em regime de intercomplementaridade onde o Colégio Marista, por força de convênio, ofereceria a parte de Educação Geral a todos os cursos.

O Estabelecimento só funcionou durante o 2º semestre de 1974 tendo oferecido algumas disciplinas comuns a vários cursos e disciplinas específicas apenas do Curso de Enfermagem. O processo de autorização não chegou a este Conselho face a várias dificuldades surgidas que não chegaram a ser sanadas a tempo.

A direção do Estabelecimento comunica o encerramento das atividades e encaminha arquivo ao DIE, conforme documento constante de fls. 245.

Junto ao Diretor e Secretário foi providenciada a expedição dos históricos escolares de todos os alunos que estudaram no Estabelecimento, encontrando-se no arquivo da SEC, à disposição do DIE, os demais registros escolares.

Assim sendo somos de parecer que:

1 — seja considerado extinto o Centro Interescolar de Profissionalização de Brasília — CINPRO, autorizado a funcionar, a título precário, pela Ordem de Serviço n.º 25, de 26/4/74, da então Divisão de Inspeção do Ensino;

2 — sejam validados os documentos escolares expedidos pelo Estabelecimento durante o período de funcionamento.

Sala "Helena Reis"
Brasília, 23 de dezembro de 1975

Sergio Faria
Relator

Aprovado na C.E.
e em Plenário em
23/12/75
CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

## Atos do Presidente

INSTRUÇAO Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976
O Presiente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J" do artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D, e
CONSIDERANDO a existência no órgão central da administração de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, de unidades regimentais com competências definidas em relação à lotação e movimentação de professores.
CONSIDERANDO, finalmente, os resultados do Concurso de Lotação e Remoção de Professores, realizado de acordo com as normas aprovadas pela Instrução nº 31, de 11 de novembro de 1975,

RESOLVE:

1. As competências atribuídas à Comissão de que trata o artigo 21, Disposições Finais, das Normas para Lotação e Remoção de Professores do Ensino de 1º e 2º Graus, da Rede Oficial, contidas nas referidas normas, passam a ser exercidas pela Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. A Comissão criada pela Instrução de 11 de novembro de 1975, deverá prestar toda colaboração necessária à Divisão de Pessoal para o perfeito cumprimento do disposto nesta Instrução.
3. Fica a Diretoria Geral de Administração incumbida de desenvolver estudos que possibilitem a fixação de critérios permanentes para classificação, lotação e remoção de professores.
3.1. Fixados os critérios de que trata este item, e aprovados, os mesmos, será extinta a omissão de que trata o item 2 desta Instrução.
4. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

# CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 22/76 — C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 46841/76—FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

Autorizar o afastamento de VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula 70.160, Chefe da Seção de Pesquisas e Projetos do DAEI/DGA da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim que possa frequentar o Curso sobre Problemas Específicos dos Prédios Escolares, a ser realizado na Cidade do México, no período de 24 de fevereiro a 30 de abril de 1976, comprometendo-se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação quando retornar, pelo período mínimo de 02 (dois) anos. O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no Artigo 9º. do Decreto "N" nº. 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 10 de fevereiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº. 78/75 — C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº. 45757/75—FEDF,

RESOLVE:

Aprovar a 6ª. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o corrente exercício, com as seguintes alterações:
1. Anular a importância de Cr$ 3.500,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme Decreto nº. 3.109, de 23 de dezembro de 1975 - 01 - Pessoal.
2. Excluir a importância de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), do Elemento 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros da Atividade FEDF - 2 032 - Manutenção das Atividades da FEDF.
3. Incluir a importância de Cr$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), no Elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos da Atividade FEDF - 2.032 - Manutenção das Atividades da FEDF, e Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), no Elemento 4.1.4.0 - Material Permanente da Atividade FEDF - 2.032 - Manutenção das Atividades da FEDF.
4. Incluir a importância de Cr$ 25.573.400,00 (vinte e cinco mi-

lhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos cruzeiros), conforme crédito aberto através do Decreto nº. 3.106, de 23 de dezembro de 1975, de acordo com as especificações abaixo:
a) Cr$ 16.398.610,00 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez cruzeiros) - 01 - Pessoal;
b) Cr$ 6.513.570,00 (seis milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta cruzeiros) - 03 - Outros Custeios;
c) Cr$ 2.661.220,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte cruzeiros) - 07 - Contribuição de Previdência Social, passando a receita de Cr$ 308.644.083,37 (trezentos e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), para Cr$ 330.727.483,37 (trezentos e trinta milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos).

Brasília 10 de fevereiro de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:
OTHON ANDRADE
ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº. 23/76 — C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em sua 243ª. Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº. 46970/76—FEDF,

RESOLVE:

Aprovar a 1ª. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o corrente exercício, com as alterações abaixo discriminadas.
1. Excluir as importâncias de:
a) Cr$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) do Elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo, da Atividade FEDF — 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal;
b) Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) do Elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo, da Atividade FEDF - 2.048 - Manutenção do Ensino de 1º. Grau;
c) Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) do Elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo da Atividade FEDF- 2.049 - Manutenção do Ensino de 2º. Grau;
d) Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) do Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros, da Atividade FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal;
e) Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) do Elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, da Atividade FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2) Incluir as seguintes importâncias:
a) Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal;
b) Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) no Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade FEDF - 2.048 - Manutenção do Ensino de 1º. Grau;
c) Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) no Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 3.1.3.1 - Remunerações de Serviços Pessoais, da Atividade - FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal;
d) Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade da FEDF - 2.049 - Manutenção do Ensino de 2º. Grau;
e) Cr$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros) no Elemento 4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento, da Atividade FEDF - 2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº. 24/76—C.D

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 243ª. Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº. 44803/75—FEDF,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os Convênios, Aditivos e Convênios e Contratos assinados pelo Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos meses de setembro e outubro de 1975, abaixo enumerados:

01) Convênio firmado em 01/09/75, entre o Centro Nacional de Educação Especial/MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, com a finalidade de concessão de assistência técnica e financeira pelo primeiro, para manutenção e reequipamento das Unidades de Educação Especial que atendem à Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal. (Processo nº. 064072/75— GDF).

02) Convênio firmado, em 01/09/75, entre o Centro Nacional de Educação Especial/MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, com o objetivo de realizar cursos de especialização e de aperfeiçoamento para professores e concessão de bolsas de estudo, na área de Ensino Especial (Processo nº. 064072/75—GDF).

03) Convênio firmado, em 25/09/75, entre o Centro Nacional de Educação Especial/MEC, e a Fundação Educacional do Distrito Federal, com a finalidade de realizar curso de classe comum no valor de Cr$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros) - (Processo nº. 067884/75—GDF).
04) Convênio nº. 42 firmado, em 03/09/75, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestação de assistência técnica e financeira pelo primeiro à segunda - Cr$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) - (Processo nº 44045/75—FEDF).
05) Convenio nº. 43 firmado em 03/09/75, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestação de assistência técnica e financeira pelo primeiro à segunda - Cr$ 137.800,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros) - (Processo nº. 44102/75—FEDF).
06) Convênio nº. 44 firmado, em 03/09/75, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestação de assistência técnica e financeira pelo primeiro à segunda - Cr$ 1.577.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e cem cruzeiro - (Processo nº. 44090/75—FEDF).
07) Convênio nº. 45 firmado, em 03/09/75, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestação de assistência técnica e financeira pelo primeiro à segunda - Cr$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) - (Processo nº. 44061/75—FEDF).
08) Convênio firmado em 05/09/75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, com a finalidade de estabelecer cooperação com vistas à execução de um programa de atendimento aos excepcionais do Ensino Especial da Rede Oficial do Distrito Federal e do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek (Processo nº. 062504/75—GDF).
09) Convênio firmado, em 30/09/75, entre o Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para a concessão de bolsas de estudos a alunos do ensino de 1º. Grau, em 1.975 (S/P).
10) Termo Aditivo ao convênio celebrado, em 08/08/75, entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Educacional do Distrito Federal, em 11/09/75 (Processo nº. 062633/75—GDF).
11) Termo Aditivo ao convênio celebrado, em 25/07/74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal, para fins de execução do Plano de Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, em 16/09/75 (Processo nº. 061242/75—GDF).
12) Termo aditivo ao convênio celebrado, em 01/04/75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal, para cessão de escolas da Fundação, em 16/09/75 (Processo nº. 26457/74—FEDF).
13) Termo Aditivo ao convênio celebrado em 24.06.75, entre o Departamento de Ensino Supletivo do Minstério da Educação e Cultura, a Fundação Educacional e o Conselho de Educação do Distrito Federal, para complementação salarial de técnicos da equipe básica do órgão de Ensino Supletivo, em 17/09/75 (Processo nº. 062146/75—GDF).
14) Contrato de Abertura de Crédito que entre si fazem o Banco Regional de Brasília S/A e a Fundação Educacional do Distrito Federal, em 10/07/75, para instalação da Esclola de Música de Brasília (S/P).
15) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, Especializados, de Arquitetura, firmado entre o Sr. IGOR GELEHRTER DA COSTA LOPES e a Fundação Educacional do Distrito Federal, em 08/03/75-(Processo nº. 32169/75—FEDF).
16) Contrato de Empreitada firmado, em 30/09/75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma ENINCO—Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (Processo nº. 41801/75 FEDF).
17) Contrato de Empreitada firmado, em 30/09/75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma RENCOL—Reformas, Construções e Comércio Ltda. (Prcesso nº. 41786/75—FEDF).
18) Convênio firmado, em 02/10/75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e a Câmara dos Deputados para a construção de um Jardim de Infância, um Play-Ground e uma Quadra de Esportes na SQN 302—(processo nº. 065151/75-GDF).
19) Convênio especial celebrado, em 09/10/75, entre o Centro de Ensino Técnico de Brasília e a Fundação Educacional do Distrito Federal, com o fim de realizar seis Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização para Professores e Especialistas do sistema de ensino do Distrito Federal (Processo nº. 43266/75—FEDF).
20) Convênio celebrado, em 13/10/75, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando a realização de exames de suplência profissionalizante, ao nível técnico de 2º. grau, na modalidade de Agrimensura (Processo nº. 068425/75—GDF).
21 Convênio nº. 08,celebrado, em 23/10/75, entre o Departamento de Ensino Supletivo/MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para desenvolver Cursos de Qualificação Profissional (S/P).
22) Convênio nº. 09, celebrado, em 23.10.75, entre o Departamento de Ensino Supletivo. MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para desenvolver a implantação do Sistema de Exames de Suplência Profissionalizante, a nível de 2º. Grau, em 05 (cinco) modalidades de técnico, aprovadas pelo Conselho Federal de Educação. (S/P).
23) Contrato da Empretada firmado, em 06.10.75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma CIVISA-Engenharia Civil e Sanitária Ltda. (Processo nº. 41280/75—FEDF).
24) Contrato de Empreitada firmado, em 07.10.75, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma COCISAN—Agro-Comercial Construção Civil Ltda. (Processo nº. 40150/75—FEDF).
25) Alteração ao termo aditivo firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma Construtora ROIZEN Ltda., aos 31/03/74, para construção do Auditório da Escola de Música de Brasília- 30.10.75 (Processo nº. 31561/75—FEDF).
Brasília, 19 de fevereiro de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº. 26/76—C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNCAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em sua 243ª. Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1976

RESOLVE,

**Referendar as Resoluções abaixo enumeradas expedidas pelo Senhor Presidente "Ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal:**

01. Resolução nº. 01/76-CD, de 06 de janeiro de 1976- Autoriza o afastamento dos Professores MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, inscrição nº. 84.158; IVO BANHETI, inscrição nº. 93.295 e GILBERTO BAILÃO, inscrição nº. 92.711, contratados desta Fundação, por terem frequentado o Curso de Aperfeiçoamento de Natação, no período de 02 a 13 de dezembro de 1975, na cidade do Rio de Janeiro (Processo nº. 44.577/75—FEDF).
02. Resolução nº. 02/76—CD, de 06 de janeiro de 1976- considera autorizado o afastamento de ANTONIO CARLOS FEIJÃO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" inscrição nº. 96.692, contratado da FEDF, por ter participado do Curso Básico, previsto no "PROJETO INTERNACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES" do MEC/DED, realizado em São Paulo no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 1975. (Processo nº. 44.649/75—FEDF).
03. Resolução nº. 03/76—CD, de 06 de janeiro de 1976- Considera autorizado o afastamento de JUSTO BOTELHO SANTIAGO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.053, contratado da FEDF, por ter participado do Curso Básico previsto no "PROJETO INTERNACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES" do MEC/DED, realizado em São Paulo, no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 1975 (Processo nº. 44648/75—FEDF).
04. Resolução nº. 04/76—CD, de 06 de janeiro de 1976- Considera autorizado o afastamento de CLEUSA SANT'ANA DE AZEVEDO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus Classe "C", inscrição nº 83.159, e CELSO MANOEL DA SILVA, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 88.579, contratados da FEDF, por terem participado do curso preparatório, realizado em Belo-Horizonte-MG, no período de 1º. a 19 de dezembro de 1975, (Processo nº. 45107/75—FEDF).
05. Resolução nº. 05/76—CD, de 06 de janeiro de 1976- Autoriza o afastamento de CLEUSA SANT'ANA DE AZEVEDO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.159 e CELSO MANOEL DA SILVA, Professor do Ensino Médio Classe "D", inscrição nº 88.579, contratados da FEDF, para que possam frequentar curso, em nível de mestrado, por 01 (um) ano, a contar de 19 de janeiro de 1976, na Universidade de San Diego- California-USA. (Processo nº. 45107/75—FEDF).
06. Resolução nº. 06/76-CD, de 13 de janeiro de 1976- Autoriza o afastamento de ABENANTE DE MELLO E SOUZA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 82.911, contratado da FEDF, para frequentar o V CURSO DE PESQUISADOR em EDUCAÇÃO FISICA e DESPORTOS, a realizar-se na Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 45958/76—FEDF).
07. Resolução nº. 07/76-CD, de 23 de janeiro de 1976- Cria na Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da Fundação Educacional do Distrito Federal, 1693 empregos da categoria profissional de Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classes "A", "B" e "C". (Processo nº. 034822/75—GDF).
08. Resolução nº. 08/76—CD de 23 de janeiro de 1976- Altera a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal. (Processo nº. 46223/76—FEDF).
09. Resolução nº. 09/76—CD, de 28 de janeiro de 1976- Aceita a doação pura e simples feita pela firma APOIO S.A. Indústria e Comércio-Materiais Didáticos, com sede em São Paulo, à Fundação Educacional do Distrito Federal de 22 aparelhos spinlight 220 V., no valor de Cr$ 23.165,93 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos). (Processo nº. 46046/76—FEDF).
10. Resolução nº. 10/76—CD, de 29 de janeiro de 1976- Aprova o Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, que tem por objeto regular a construção, ampliação, reconstrução, restauração, modificação e obras complementares, bem como a aquisição de equipamen-

tos e material permanente para a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. (Processo nº. 002662/76—GDF).

11. Resolução nº. 11/76—CD, de 30 de janeiro de 1976- Autoriza o afastamento de CÉLIA MARQUEZ COSTA, Técnico de Educação, inscrição nº. 83.129, para frequentar o curso de capacitação de pessoal para desempenho das atividades sistematizadas de integração Escola-Empresa, a realizar-se nas dependências do CENAFOR, em São Paulo-SP, no período de 02 a 13 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 069860/75—GDF).

12. Resolução nº 12/76-CD, de 30 de janeiro de 1976- Autoriza o afastamento de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Educação inscrição nº. 83.967, para frequentar o curso de capacitação de pessoal para o desempenho das atividades sistematizadas de integração Escola-Empresa, a realizar-se nas dependências do CENAFOR, em São Paulo-SP, no período de 02 a 13 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 069860/75—GDF.

13. Resolução nº. 13/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 — Autoriza o afastamento de ADAILTON SEBASTIÃO DOS REIS, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 85804, contratado da FEDF, a fim de frequentar o curso para Orientadores Educacionais e Supervisores Pedagógicos, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se no Centro de Itapoã, em Salvador-Bahia, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

14) Resolução nº. 14/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 — Autoriza o afastamento da Professora MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, inscrição nº. 83.966, contratada da FEDF, para frequentar o curso para Orientadores Educacionais e Supervisores Pedagógicos, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se no Centro Itapoã, em Salvador-Bahia, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

15. Resolução nº. 15/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de NADIR MARIA DO SOCORRO, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 94.207, contratada da FEDF, a fim de frequentar o curso para Orientadores Educacionais e Supervisores Pedagógicos, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se no Centro de Itapoã, em Salvador-Bahia, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

16. Resolução nº. 16/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de ELIZIO NILO CALIMAN, Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da DGP/FEDF, a fim de frequentar o curso para Orientadores Educacionais e Supervisores Pedagógicos, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se no Centro de Itapoã, em Salvador-Bahia, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

17. Resolução nº. 17/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 83.403, contratada da FEDF, a fim de frequentar o curso para Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-Bahia, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

18. Resolução nº. 18/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de CLEIDE SANTOS DE SOUZA, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 97.108, contratada da FEDF, a fim de frequentar o curso para Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-Bahia, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

19. Resolução nº. 19/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 88.161, contratada da FEDF, a fim de frequentar o curso para Planejadores e Avaliadores, promovido pelo CENAFOR, a realizar-se na Escola de Enfermagem Sagrada Família, em Salvador-Bahia, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 1976. (Processo nº. 070693/75—GDF).

20. Resolução nº. 20/76—CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Concede ao Chefe da Tesouraria, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, gratificação, a título de auxílio para compensar diferenças de caixa; fixado em 30% do salário correspondente ao respectivo Emprego em Comissão. (Processo nº 41006/75—FEDF).

21. Resolução nº. 21/76-CD, de 03 de fevereiro de 1976 - Aprova a indicação de NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível MGI.02 19, matrícula nº 4273, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Diretor Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal. (S/P).

22. Resolução nº. 22/76—CD, de 10 de fevereiro de 1976 - Autoriza o afastamento de VIVIANE ARONOWICZ CURI, matrícula 70.160, Chefe da Seção de Pesquisas e Projetos do DAEI/DGA da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de frequentar o curso sobre Problemas Específicos dos Prédios Escolares, a ser realizado na Cidade do México, no período de 24 de fevereiro a 30 de abril de 1976. (Processo nº. 46841/76—FEDF).

Brasília, 19 de fevereiro de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº 27/76—C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 243ª. Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº 052357/75—GDF,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio, a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, para atendimento de alunos, na área de Educação Pré-escolar.
Brasília, 19 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal
CONSELHEIROS: assinaturas ilegíveis

RESOLUÇAO Nº. 28/76—C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 006792/76—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:
Aceitar a doação pura e simples feita pela firma WILD LEITZ LTDA, representada em Brasília pela PLANTEL S.A., à Fundação Educacional do Distrito Federal de uma unidade de microscópio binocular HM LUX—D.F.V., no valor de Cr$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros).
Brasília, 23 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº. 29/76-C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 47002/76—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor;
Autorizar o afastamento de REGINA HELENA SOARES, Professora do Ensino de 1º. Grau, Classe "C", inscrição nº. 87024, contratada da FEDF, para frequentar, sem prejuízo dos seus vencimentos, o curso de Aperfeiçoamento em Educação Musical, a realizar-se no Chile no período de março a dezembro de 1976.
Brasília, 23 de fevereiro de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DIVISÃO DE PESSOAL
### ATOS DO CHEFE

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52"

Fls. N.º 505
PERIODO 21/11 a 20/12/75

PAPELETA 02420/75-SM
SERVIDOR Noi Santos Rosal
MATRICULA 7177
Período 23.11.75 a 05.12.75

PAPELETA 02519/75—SM
SERVIDOR Vera Lúcia M. Tamm
MATRICULA 7898
Período 04.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 02561/75—SM
SERVIDOR Heloisa Helena C. Merechia
MATRICULA 8133
Período 15.12.75 a 31.12.75

PAPELETA 02522/75-SM
SERVIDOR Eleida Aquino Corrêa
MATRICULA 8191
Período 07.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 02614/75-SM
SERVIDOR Therezinha L. de J.O.A. Lima
MATRICULA 8586
Período 22.12.75 a 28.12.75

PAPELETA 02525/75—SM
SERVIDOR Maria Celeste de Melo Pereira
MATRICULA 8634
Período 06.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 02559/75-SM
SERVIDOR Evanilde Nogueira da Silva
MATRICULA 7792
Período 04.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 02477/75-SM
SERVIDOR Messias Violeta B. Parente
MATRICULA 8061
Período 0411.75

PAPELETA 02521/75-SM
SERVIDOR Nadir Alabarce Junqueira
MATRICULA 8155
Período 04.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 02563/75-SM
SERVIDOR Tânia Maria S. Ferraz Paiva
MATRICULA 8235
Período 05.12.75 a 11.12.75

PAPELETA 02415/75—SM
SERVIDOR Raimunda Barros Correia
MATRICULA 8630
Período 26.22.75

PAPELETA 02526/75—SM
SERVIDOR Roseli Peres
MATRICULA 8646
Período 10.11.75 a 24.11.75

"PEOR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52"

PAPELETA 02518/75-SM
SERVIDOR Ilma Teixeira
MATRICULA 7601
Período 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 02560/75-SM
SERVIDOR José Gomes da Silva
MATRICULA 7935
Período 09.12.75

PAPELETA 02479/75-SM
SERVIDOR Tania Maria S. Ferraz Paiva
MATRICULA 8235
Período 27.11.75

PAPELETA 02564/75-SM
SERVIDOR Maria Magali dos Santos
MATRICULA 8524
Período 26.11.75 a 18.12.75

PAPELETA 02520/75-SM
SERVIDOR José Gomes da Silva
MATRICULA 7935
Período 18.11.75 a 07.12.75

PAPELETA 02478/75-SM
SERVIDOR Tania Maria S. Ferraz Paiva
MATRICULA 8235
Período 25.11.75.

PAPELETA 02480/75-SM
SERVIDOR Lenice Carneiro Adjuto
MATRICULA 8353
Período 26.11.75 a 02.12.75

"LIC. M.D.P. FAMILIA NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28.10.52"

PAPELETA 02517/75—SM
SERVIDOR Marli Pereira de Queiroz
MATRICULA 7247
Período 04.12.75

PAPELETA 02606/75-SM
SERVIDOR Regina Maria P. Ferreira Machado
MATRICULA 8153
Período 17.12.75

PAPELETA 02562/75—SM
SERVIDOR Regina Maria P. Ferreira Machado
MATRICULA 9153
Período 02.12.75

PAPELETA 3675/75-GDF
SERVIDOR Maria Beatriz V. Carpaneda
MATRICULA 8241
Período 01.12.75 a 17.12.75

LICENÇA NOJO NOS TERMOS DO ART. 153 ITEM II DA LEI 1711 DE 28.10.52"

PAPELETA 0022/75-DPe.
SERVIDOR Leonor Pereira França
MATRICULA 8083
Período 10.11.75 a 17.11.75.

PAPELETA: 02504/75—SM
SERVIDOR: Zuleica Pinheiro das Neves
MATRÍCULA: 3681
Período: 03.12.75

PAPELETA: 02587/75—SM
SERVIDOR: Afonso Guilherme dos Santos
MATRÍCULA: 3701
Período: 15.12.75 a 16.12.75

PAPELETA: 02610/75—SM
SERVIDOR: Afonso Guilherme dos Santos
MATRÍCULA: 3701
Período: 17.12.75

PAPELETA: 02463/75—SM
SERVIDOR: Célia de Carvalho Branco
MATRÍCULA: 3801
Período: 06.11.75 a 08.11.75

PAPELETA: 02436/75—SM
SERVIDOR: Elizia Pereira V. e Silva
MATRÍCULA: 3872
Período: 27.10.75

PAPELETA: 02437/75—SM
SERVIDOR: Francisco Ferreira Sobrinho
MATRÍCULA: 3919
Período: 01.09.75

PAPELETA: 02588/75—SM
SERVIDOR: Hélio José dos Santos
MATRÍCULA: 4077
Período: 01.12.75 a 03.12.75

PAPELETA: 02547/75—SM
SERVIDOR: Pensilvania de S. Ottoni
MATRÍCULA: 4328
Período: 05.12.75 a 07.12.75

PAPELETA: 02510/75—SM
SERVIDOR: Waldina Queiroz
MATRÍCULA: 4421
Período: 02.12.75

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52".

PAPELETA: 02468/75—SM
SERVIDOR: Carlos Carneiro de Mendonça
MATRÍCULA: 4735
Período: 28.11.75 a 30.11.75

PAPELETA: 3516/75—GDF
SERVIDOR: Eva Vieira dos Santos
MATRÍCULA: 4937
Período: 04.11.75

PAPELETA: 3516/75—GDF
SERVIDOR: Eva Vieira dos Santos
MATRÍCULA: 4937
Período: 07.11.75 a 08.11.75

PAPELETA: 02514/75—SM
SERVIDOR: Iolanda Luiz do Nascimento
MATRÍCULA: 504
Período: 02.12.75 a 04.12.75

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52".

PAPELETA: 02438/75—SM
SERVIDOR: Josias Salustiano da Silva
MATRÍCULA: 2762
Período: 22.10.75

PAPELETA: 02585/75—SM
SERVIDOR: Teresa Pimenta Pedroso
MATRÍCULA: 3597
Período: 20.12.75 a 31.12.75

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA — SVO DE 08 DE MARÇO DE 1976**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34.874/75,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, os servidores abaixo relacionados:

MATR.: 06.688
NOME: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA
SIMBOLO: FC—06
FUNÇÃO: Assistente da Div. Licenciamento de Obras - DLFO
PERC. 85%
VALOR: 1.407,00
MATR.: 16.084
NOME: NEY LAMBERT DE BRITO
SIMBOLO: FC—06
FUNÇÃO: Assistente da Div. Estudos Urbanísticos - DAU
PERC.: 85%
VALOR: 1.407,00
MATR.: —
NOME: GERSON CLÓVIS MALTY
SIMBOLO: FC—03
FUNÇÃO: Assessor Técnico do DPCO
PERC.: 100%
VALOR: 1.976,00
Brasília, 08 de março de 1976.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA —SVO DE 08 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1975, e face ao disposto no Decreto "N" número 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" nº. 199 da mesma data, que concedeu gratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, o servidor abaixo mencionado.

MATR.: 06.688
NOME: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA
NIVEL—05
FUNÇÃO: Servente
VALOR: 171,00
Brasília, 08 de março de 1976.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

# COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da nongentésima octogésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realizou-se extraordinariamente, a 988a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir enumerados: 01) — N.º 01.441/76, referente ao termo de renovação do convênio firmado em 22 de julho de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, para a POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 22.07.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, para a POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, estimando-se o valor da hora bloqueada em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.76, na forma da minuta de fls. 6 a 8." 02) — N.º 28.590/75, relativo ao termo de renovação ao contrato n.º 502/74, para conclusão da Piscina Olímpica do Centro Esportivo Presidente Médici. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: A) — aceitar as razões apresentadas, considerando-se justificado o atraso verificado na entrega da obra PISCINA OLIMPICA DO CENTRO ESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, ficando a Ampreiteira CONSTRUTORA LOYO S/A, isenta de multa em relação ao atraso ora justificado. b) — autorizar a assinatura de um termo de renovação ao contrato n.º 502/74, prorrogando seu prazo de vigência até 21 de abril do ano em curso, mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e seus termos de aditamento e renovação." 03) — N.º 00.519/76 anexo ao 27.714/75, em que a Companhia Brasileira de Construção FICHET e SCHWARTZ — HAUTMONT — apresenta pedido de reconsideração da decisão do Conselho de Administração da NOVACAP, homologatória da Tomada de Preços n.º 04/75-CELO, para o fornecimento e montagem de esquadrias de alumínio no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, e em Brasília. Satisfeita a diligência solicitada pelo Relator, constante da Ata da 983.ª reunião deste Conselho, a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Consultor Jurídico, INDEFERE o pedido de reconsideração." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 04) - N.º 00.413/76, concernente ao termo de renovação de convênio firmado em 19.05.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes do lançamento da Dívida Ativa, para a Secretaria de Finanças do Distrito Federal. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 19.05.71, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes do Lançamento da Dívida Ativa, para a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, estimando-se o valor da hora bloqueada em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1976, na forma da minuta de folhas 13 a 16." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o seguinte processo: 05) — N.º 01.030/76, em que a ASSESSORIA DE RELAÇÕES PUBLICAS, encaminha proposta da firma OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para Criação, Produção e Execução Industrial (Impressão) de folhetos informativos para as inaugurações da Ponte "Presidente Costa e Silva" e do Viaduto de Ligação Norte/Sul. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos do item "e", artigo 3.º da Resolução n.º 075/75—CA., e autoriza a adjudicação à firma OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para Criação, Produção e Execução Industrial (Impressão) de folhetos informativos para as inaugurações da Ponte "Presidente Costa e Silva" e do Viaduto de Ligação Norte/Sul, de acordo com as especificações e condições constantes de sua proposta anexa: 5.000 folhetos informativos da Ponte "Presidente Costa e Silva" e respectivos envelopes, preço total Cr$ 36.700,00 - 5.000 folhetos informativos do Viaduto de Ligação Norte/Sul e respectivos envelopes, preço total Cr$ 36.700,00 — TOTAL Cr$ 73.400,00." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO — JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES RENOR SANT'ANNA — FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO — ROBERTO QUEIROZ COBRA — FRANCISCO FONTES HUPSEL — INACIO DE LIMA FERREIRA — DARIO DÉLIO CARDOSO — Consultor Jurídico — NOEMIA CELLES SEIFERT — Secretária.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 34 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PULBICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25—03—75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.226/73, e ainda o que consta do processo nº. 009/76- Cad. Pol. /DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, proprietária do HOTEL PRESIDENTE, sito à C.11 lote 11- Taguatinga-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.
DF., 18 de fevereiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25—03—75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 10/76 Cad.Pol./-dvc/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ASTROGILDO AUGUSTO MEDEIROS, proprietária do HOTEL CACIQUE, sito na 2ª. Avenida, nº. 665- Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em veigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.
DF., 18 de fevereiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 032/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A "HORSA", onde funciona os "Salões Azul e Vermelho", estabelecida na Quadra 001, Bloco "A", Setor Hoteleiro Sul, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Boite", nos referidos Salões, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de Áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO SE 1977
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON—CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1.075, e tendo em vista o que consta do processo nº. 033/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A "HORSA", proprietária da "Boite Tendinha", localizada na Quadra 01, bloco "A", Setor Hoteleiro Sul, Brasília Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Boite", enquanto observadas as normas legais eregulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu interior .
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 034/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ISAC RODRIGUES PINTO, proprietária da "Boite Itapagé", estabelecida na Quadra 38 Lote 08, sobreloja, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 029/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO BERTO BEZERRA, proprietária da "La Grande Bouff", estabelecida na Terceira Avenida, Bloco 380/510, Lote 420-B, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Música Mecância", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATE 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON—CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 049, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25—03—75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 013/76—Cad. Pol/DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma T.B.ALVARO, proprietária do HOTEL TAGUATINGA, sito no C.09 Lote 09/10- Taguatinga-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.
DF., 25 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 050 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25—3—75, e o disposto no artigo 2º. do Decreto nº. 2.26373, e ainda o que consta do processo nº. 015/76—Cad.Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOVELMIRA RODRIGUES MATOS, proprietária do HOTEL OLANDA, sito na 3ª. Avenida-Bloco 580/510-Núcleo Bandeirante-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
DF., 25 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON—Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 051, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142,VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25.03.75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73. e ainda o que consta do processo nº. 014/76,Cad.Pol./-dvc/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO AIRTON CARDOSO NUNES, proprietária do HOTEL ESPIGÃO, sito à Avenida Central Área Especial nº. 19 -Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.
DF., 25 de fevereiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

# DESPACHOS

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA
MATÉRIA Nº. 02/76—SEP

DESPACHOS:
Processo Nº.: 125.882/75—SEP
Interessado: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Assunto: Homologação de Tomada de Preços
"I- Homologo a presente Tomada de Preços nos termos da adjudicação às fls. 441 a 448.-2- Ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para as providências pertinentes. -Brasília-DF, 12 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.227/75—SEP
Interessado: Retífica Brasiliense de Motores
Assunto: Dispensa de Licitação e Emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.500,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.- Brasília-DF, 11 de dezembro de 1975".

Processo Nº.: 126.238/75—SEP
Interessado: Induspina-Auto Peças Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.428,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 11 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.239/75—SEP

Interessado: Vidraçaria W/3
Assunto: Dispensa de Licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.203,20
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares Brasília-DF, 11 de dezembro de 1975".

Processo nº: 126.294/75—SEP
Interessado: Casa dos Parafusos Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.101,70
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.- Brasília —DF, 11 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 125.395/75—SEP
Interessado: Departamento de Administração Geral
Assunto: Homologação de Tomada de Preços
"Homologo a presente Tomada de Preços, nos termos do Artigo 34, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1871 ;-2- Ao Departamento de Administração Geral, para a emissão da Nota de Empenho respectiva; 3- Em seguida oficie-se à Douta Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal, encaminhando o presente processo para elaboração do respectivo contrato.-Brasília-DF, 15 de dezembro de 1975".

Processo nº. 126.302/75—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 94.464,00, em favor da IGB—CONTROL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
"De acordo, com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. Brasília-DF,16 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.303/75—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 20.000.00. em favor da SAB.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1975".

PROCESSO Nº.: 126.304/75—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de Licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 50.000,00 a favor da CEB.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.- Brasília-DF, 16 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.323/75—SEP
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.000,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 15 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.325/75—SEP
Interessado: Casa dos Parafusos
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 1.256,40.
"De acordo Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 15 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.326/75—SEP
Interessado: Papelaria Rio
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 1.389,80.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 15 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.369/75-SEP
Interessado: EMBRATEL
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 3.899,70.

"De acordo. Dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho. — Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira. — Brasília 18 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.353/75-SEP
Interessado: Gráfica Imperial
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 400,00-
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 16 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.045/75—SEP
Interessado: Foto Studio Beirute
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de C$ 1.660,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 22 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 124.716/75-SEP
Interessado: MILTON NETTO
Assunto: Pagamento de diferença descontada de vencimento
"I—Aprovo as conclusões do parecer da Assessoria deste Gabinete no processo nº. 124.716/75-SEP, em que figura como interessado o Agente Auxiliar de Polícia MILTON NETTO, matrícula nº. 3.541.-II-Ao DAG — Divisão de Pessoal — para proceder a devolução da importância correspondente, nos termos do aludido parecer, desde que haja disponibilidade financeira no presente exercício. — Distrito Federal, 22 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.454/75-SEP
Interessado: Induspina Auto Peças Ltda.
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.478,00-
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares-/ - Brasília-DF, 18 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.455/75—SEP
Interessado: ROD-Comr Rep. e Distribuições Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 810,00
"De acordo .Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complemetares. Brasília-DF, 18 de dezembro de 1975".
Processo nº.: 126.456/75—SEP
Interessado: Auto Peças Elétricas Bezerra Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 950,00.
"De acordo: Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF 19 de dezembro de 1975".
Processo nº.: 126.457/75—SEP
Interesado: BRAPEL
Assunto, Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.275,28.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 18 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.458/75-SEP
Interessado: Sperry Rand do Brasil S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 380,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-- brasília-DF, 19 de dezembro de 1975".

Processo nº.: 126.459/75—SEP
Interessado: MOLAS PARAIBANAS LTDA
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.500,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 19 de dezembro de 1975"
Processo nº.: 126.460/75—SEP
Interessado: FILTROAC LTDA
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no

valor de Cr$ 84.960,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 19 de dezembro de 1975"".

Processo N°.: 120.542/75—SEP
Interessado: CEB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 25.000.00, por estimativa.
"Autorizo. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho .Brasília, 24 de dezembro de 1975".

Processo n°.: 126.487/75—SEP
Interessado: Rápida Gráfica e Editora
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 253,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-- Brasília-DF, 23 de dezembro de 1975".

Processo n°.: 126.485/75-SEP
Interessado: Retífica Brasiliense de Motores
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.500.00.
"De acordo Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.- Brasília-DF, 23 de dezembro de 1975".

Processo n°.: 126.370/75-SEP
Interesado: RECIL- Representações de Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 214,50.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 17 de dezembro de 1975"

Processo n°: 126.486/75-SEP
Interessado: ELETRO WATT - Indústria e Comércio Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 36.300,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 23 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.477/75—SEP
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 2.000,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 22 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.474/75—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de licitação e autorização para emissão da nota de empenho por estimativa no valor de Cr$ 23.551,00 a favor da CASA DA MOEDA DO BRASIL.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva . Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 24 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.484/75-SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor estimativa para prosseguimento nas obras de construção do Ginásio de Esportes da PMDF.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975"

Processo n°: 126.530/75-SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispensa de licitação e autorização para nota de empenho para fazer face às despesas com prosseguimento das obras de construção do Ginásio de Esportes da Corporação.-
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. - Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.529/75—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Dispenso a licitação e autorização para emissão da nota de empenho para fazer face às despesas com a construção da Capela da PMDF.
"De acordo com o parecer supra, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva. - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.493/75-SEP
Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 57.491,20
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.509/75-SEP
Interessado: UNITEL — Indústria Eletrônica S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 989,10
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.510/75-SEP
Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 73.815,00
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.511/75-SEP
Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 100.000,00
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamentoa de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.534/75—SEP
Interessado: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de 10.000,00, por estimativa.
"De acordo. Dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as demais providências. - Brasília, 29 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.531/75-SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Solicita seja tornado insubsistente a dispensa de licitação requerida através do ofício DI/SUP/414/75—
"De acordo. Torne-se sem efeito a publicação constante do BS n° 248, de 30 de dezembro de 1975".

Processo n°: 126.506/75—SEP
Interessado: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Assunto: Solicita seja firmado contrato entre a Corporação e o Cirurgião Dentista ARISTOTELES AVELINO DE BARROS, CRO/DF553.
"Usando da competência delegada a que se refere o item II, do artigo 1°, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a contratação, pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Cirurgião Dentista ARISTOTELES AVELINO DE BARROS, para exercer suas atividades naquela Corporação, nas condições constantes do processo n° 126506/75—SEP, nos termos da alínea "a", do item II, do artigo 3°, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971". - Brasília-DF, 30 de dezembro de 1975".

Brasília, 24 de fevereiro de 1976.
Carlos Wilson da Silva
Chefe da Secretaria de Gabinete

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 023/76 - DETRAN-DF, DE 23 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Auto de Prisão em Flagrante feito pela 12ª Delegacia Policial da SEP, remetido ao DETRAN-DF pelo ofício n° 234/76,

RESOLVE:

SUSPENDER, de dirigir veículo automotor o condutor MARCOS THADEU RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 00689—18—Y—001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, por ter usado o veículo de placa AI 4894—DF, para prática de crime.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 024/76 - DETRAN—DF, DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que consta do processo n° 01276/76,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LUIZ CARLOS GARCIA FRIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 0015027-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e Parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa AD-1182-DF, a pessoa não habilitada cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 025/76 - DETRAN—DF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 00731/76 - DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor e condutor PEDRO PEREIRA REIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 6805596, profissional, expedida pelo DETRAN —DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e Parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito por ter entregue a direção do veículo placa CA 1487 - DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 026/76 - DETRAN-DF, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 00328/76 DETRAN —DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora MARILDA ROCHA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n° 0051301-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e Parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa n° AD-7367-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso I, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 027/76 - DETRAN—DF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o funcionamento da AUTO ESCOLA JÓIA, por 30 (trinta) dias, com base no artigo 9°, letra b, da Resolução 390/68 - CONTRAN.
A direção da Auta Escola mencionada, deverá apresentar seus veículos ao DETRAN, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam retiradas as respectivas placas de aprendizagem.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/76 - DETRAN-DF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o funcionamento da AUTO ESCOLA BRASIL por 30 (trinta) dias, com base no artigo 9°, letra b, da Resolução 390/68-CONTRAN
A direção da Auto Escola mencionada, deverá apresentar seus veículos ao DETRAN, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam retiradas as respectivas placas de aprendizagem.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/76 DETRAN-DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°. 06225/75 - DETRAN- DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação prontuário n° 0008886-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de ANTONIO DELFINO DE MOURA, até a realização de novos exames de sanidade, física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 30.07.75, quando dirigia o veículo de placa TX-2845-DF, conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N°. 030/76 - DETRAN-DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°. 04330/75 - DETRAN-DF,

R E S O L V E :

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FLAVIO CELSO RIBAS BUENO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n°. 0019919-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso-III, e parágrafo 1°. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado disputando corrida por espírito de emulação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 031/76 - DETRAN-DF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Comissão composta dos Srs. ARIGILDO DA SILVA AMARAL - Major PM, ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA-Capitão PM e ARTUR ESPINDOLA - 2º Tenente do Exército, para sob a Presidência do primeiro, no dia 27.02.76, às 14:00 horas procederem exames de Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito; Conhecimentos Técnicos de Veículos e Pratica de

Exames em candidatos às funções de Examinadores de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - BEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 032/76 - DETRAN-DF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 01345/76 - DETRAN-DF,

R E S O L V E :

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CLEUSMAR URSULO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 007974-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AE-2888-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 034/76 - DETRAN-DF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 01419/76 - DETRAN-DF,

R E S O L V E :

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO CARLOS BICALHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0019370-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado efetuando transporte remunerado, sendo que o veículo não foi devidamente licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 035/76—DETRAN—DF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 01249/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor BENTO SILVA RIBEIRO protador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0040.869-GO-001, amador, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código nacional de Trânsito,, por ter entregue a direção do veículo placa AA—4743-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 36/76—DETRAN—SDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 01418/76-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ADELSON BRANDÃO DIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0067446/Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso VI e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado utilizando veículo de carga como transporte de passageiros sem autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX, alínea "f", do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARBEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 37/76—DETRAN—DF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 01416/76—DETRAN—DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO EUZÉBIO DE ALMEIDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário 0054794-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado dirigindo veículo de categoria para a qual não estava habilitado.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 38/76—DETRAN—DF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 01417/76-DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de diregir veículo automotor o condutor JOSÉ LUIS XAVIER, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 1.024.418—GO—001, profissional, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI, e parágrafo do Regulameto do Código Nacional de Trânsito, pro ter sido encontrado dirigindo veículo de categoria para a qual não estava habilitado.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75—SEP, e tendo em vista o que ocnsta do processo nº. 047/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar, a firma GERALDO ELEUTERIO, proprietário do "Parque Show Martinez", instalado na Área Especial nº. 4, Setor "G" Norte de Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR com "Parque de Diversões", naquele local, no horário de 07:00 às 24:00 horas, no período de 18 de fevereiro a 29 de abril de 1976, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976
ADERBAL SILVA—BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL—DF

# JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**DECISÃO Nº 313/75-JARI**

**Processo nº 125301/75-SEP**
**Interessado: FRANCISCO NASCIMENTO ROCHA**
**Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, que originou na suspensão de sua CNH.**
**Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto**
**Resultado: provido.**

DECISÃO Nº 314/75-JARI

Processo nº 125089/75-SEP
Interessado: YOLANDA PAZ FIGUEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido

DECISÃO Nº 315/75-JARI

**Processo nº 125096/75—SEP**
**Interessada: RUTH ALVES DA SILVA**
**Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito.**
**Relator: Presidente Edison Lasmar**
**Resultado: improvido.**

**DECISÃO Nº 316/75-JARI**

**Processo nº 123801/75-JARI**
**Interessado: ANTONIO CARLOS FELIZOLA SOARES**
**Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito**
**Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto**
**Resultado: provido parcialmente.**

DECISÃO Nº 317/75-JARI

Processo nº 125105/75-SEP
Interessado: LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido parcialmente

DECISÃO Nº 318/75-JARI

Processo nº 125097/75—SEP
Interessado: RONALD TEIXEIRA PALMEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultdo: improvido.

DECISÃO Nº 319/75—JARI

Processo nº 125298/75—SEP
Interessado: JOSÉ CARVALHO FERREIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 320/75-JARI

Processo nº 124863/75-SEP
Interessado: PLINIO LUIZ PETTENA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 321/75-JARI

Processo nº 125299/75—SEP
Interessado: FERNANDO DA ROCHA GAMA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: Improvido.

DECISÃO Nº 322/75-JARI

Processo nº 125683/75-SEP
Interessado: MAYM YUNES
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infrações de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 323/75-JARI

Processo nº 125303/75-SEP
Interessado: WAGNER DE ANDRADE
Assunto:, Recorre contra a aplicação de penalidades, por infração de trânsito.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido parcialmente.

DECISÃO Nº 324/75-JARI

Processo nº 125095/75-SEP
Interessado: GLÊNIO AUTO MONTEIRO GUIMARAES
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: Arquivo.

DECISÃO Nº 325/75—JARI

Processo nº 125300/75—SEP
Interessado: JOSÉ EMIR KOLING
Assunto: Recorre de infrações e do pagamento em dobro de infrações.
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido

DECISÃO Nº 326/75-JARI

Processo nº 125347/75—SEP
Interessado: NESTOR CABRAL DE MENEZES
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido parcialmente.

DECISÃO Nº 327/75-JARI

Processo nº 125348/75-SEP
Interessado: TOURING CLUB DO BRASIL
Assunto: Solicita cancelamento das infrações no prontuario de Antônio Julião da Costa
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 328/75-JARI
Processo nº: 125345/75-SEP
**Interessada: MARIA ABREU DE AZEREDO**
**Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de transito.**
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: improvido

DECISÃO Nº 329/75-JARI
Processo nº: 125302/75-SEP
Interessado: JOSÉ CARNEIRO FILHO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido

DECISÃO Nº 330/75-JARI
Processo nº: 125395/75-SEP
Interessada: VALDETE NOVATO PESSOA
Assunto: Recorre contra a aplicação de panalidades, por infrações de transito
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: improvido

DECISÃO Nº 331/75-JARI
Processo nº: 125349/75-SEP
Interessado: PAULO DE ANDRADE
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: improvido

DECISÃO Nº 332/75-JARI
Processo nº: 125597/75-SEP
Interessado: IRENE LUZ DANTAS
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido parcialmente

DECISÃO Nº 333/75-JARI
Processo nº : 125393/75-SEP
Interessado: JOSAFÁ CANDIDO DE SOUZA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: provido

DECISÃO Nº 334/75-JARI
Processo nº: 125296/75-SEP
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO DF
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: arquivado

DECISÃO Nº 335/75-JARI
Processo nº: 125601/75-SEP
Interessado: LUIZ CARLOS PINHO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: improvido

DECISÃO Nº 336/75-JARI
Processo nº: 125598/75-SEP

Interessado: CYLU BOSISIO MEE DO NASCIMENTO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infração de trânsito
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 337/75-JARI
Processo nº 125596/75-SEP
Interessado: LINDONOR ANDRADE DE OLIVEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 338/75-JARI
Processo nº 125344/75-SEP
Interessado: VELOCE VEICULOS S/A
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: Arquivo.

DECISÃO Nº 339/75-JARI
Processo nº 121948/75-SEP
Interessado: EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES
Assunto: Recorre conta a aplicação e penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Presidente Edison Lasmar
Resultado: arquivo.

DECISÃO Nº 340/75-JARI
Processo nº 125595/75-SEP
Interessado: LUCIANE ANTUNES DA MOTTA
Assunto: Recorre contra o pagamento indevido
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido

DECISÃO Nº 341/75-JARI
Processo nº 124864/75—SEP
Interessado: JOSÉ ALVES TEIXEIRA
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: provido.

DECISÃO Nº 342/75-JARI
Processo nº 125600/75-SEP
Interessada: MARIA DA PAIXÃO FARAGO
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: improvido.

DECISÃO Nº 343/75—JARI
Processo nº 125599/75-SEP
Interessado: ALCIR DE OLIVEIRA
Assunto: Recorre conta a aplicação de penalidade, por infrações de trânsito.
Relator: Membro Mariano Ribeiro Netto
Resultado: arquivado.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA
Secretário da Junta

# ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A VILLAS BOAS CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA E O FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), presentes, de um lado a VILLAS BOAS CLINICA DE RADIOLOGIA, doravante chamada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Clínico, o Doutor TITO LIVIO MUNDIM, brasileiro, casado, radiologista, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro, O FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituido pela Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.643 de 06 de junho de 1974, doravante chamado simplesmente FUNDO, neste ato, representado pelo seu GESTOR, o Senhor Tenente Coronel PM— ANIBAL PACHECO DE SOUSA, RG— 141.271, brasileiro, casado, policial militar, Diretor de Intendência, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarado no Processo nº. 011/76, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA, dentro de suas atribuições assume o compromisso de, mediante GUIA DE ATENDIMENTO, em duas vias, expedidas pelo FUNDO, executar os exames radiológicos que lhe for solicitado pelo Centro Médico Social da PMDF, aos dependentes dos policiais militares da Corporação, durante o ano de 1976. CLAUSULA SEGUNDA — Os atendimentos serão feitos pela CONTRATADA na Avenida W/3 Sul, Quadra 716 Bloco - A, Plano Piloto, Distrito Federal, diariamente no horário comercial, e os laudos radiológicos expedido pela CONTRATADA remetidos, sigilosamente, diretamente ao Centro Médico Social da PMDF. PARAGRAFO UNICO — Obriga-se também a CONTRATADA, quando solicitada pelo FUNDO, através do Centro Médico Social da PMDF, a emitir laudos e pareceres para produzirem efeitos jurídicos. CLAUSULA TERCEIRA — Para cobrança dos serviços prestados serão obedecidos as tabelas em unidade de serviço (US), fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. CLAUSULA QUARTA — A CONTRATADA, deverá apresentar até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, as contas dos serviços prestados no mês anterior e o FUNDO, terá 10 (dez) dias para examiná-las e efetuar o pagamento. PARAGRAFO UNICO — Encaminhadas as contas e verificado que o faturamento é iregular, ao FUNDO, reserva-se o direito de glosar o que julgar ilega e proceder a correção dentro dos valores fixados na tabela de honorários médicos da Secretaria de Assistência Médica Social do MPAS, efetuando o pagamento conforme o estipulado no presente contrato. CLAUSULA QUINTA — Todos os encargos sociais e trabalhistas, emprego de equipamentos, materiais e outros, necessários à execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA. CLAUSULA SEXTA — Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste contrato, procedem do Grupo: 61.2.10.00 — Movimento Vinculado - 61.2.10.05 — Fundo de Saúde, conforme Nota de Empenho nº. 006/76 — PMDF, por estimativa, no valor de Cr$ 25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros), emitida pelo FUNDO. PARAGRAFO UNICO — O objeto financeiro do presente contrato poderá ser aditado supletivamente, caso se verifique a sua insuficiência, integrando-se desta forma ao presente contrato. CLAUSULA SÉTIMA — A inadimplência de qualquer das cláusulas deste Contrato, acarretará sua automática rescisão, sujeitando-se a CONTRATADA, ao pagamento de perdas e danos. CLAUSULA OITAVA — O presente contrato entrará em vitor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" e expirará no dia 31 de dezembro de 1976, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. PARAGRAFO UNICO — A CONTRATADA, suportará o ônus da publicação do presente contrato no órgão oficial Distrito Federal". CLAUSULA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste contrato. E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Aníbal Pacheco de Sousa (Pelo FUNDO), Tito Lívio Mundim (Pela CONTRATADA), Cléside José da Silva Ramos (1.º Testemunha Ilegível (2.ª Testemunha).

TERMO DE RENOVAÇAO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, EM 30 DE OUTUBRO DE 1973, OBJETIVANDO A CONSTRUÇAO DE POSTOS DE SAUDE EM BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Saúde, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 100240/76, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, aqui representada pelo seu Diretor-Presidente, Doutor PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado nesta capital, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Resolução nº. 69ª. de 18 de dezembro de 1975, doravante denominada simplesmente FUNDAÇAO, deliberam firmar a presente Renovação do Convênio celebrado entre as mesmas partes, em 30 de outubro de 1973, lavrado às fls. 364/365, do Livro 14, prorrogado em 28 de dezembro de 1973, lavrado às fls. 67/68, do Livro 16, aditado em 20 de dezembro de 1974, lavrado às fls. 471/472, do Livro 17 - e renovado em 07 de julho de 1975, lavrado às fls. 367/368, do Livro 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento fica renovado o convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇAO, em 30 de outubro de 1973, prorrogado em 28 de dezembro de 1973, aditado em 20 de dezembro de 1974, renovado em 07 de julho de 1975, objetivando a construção de Postos de Saúde, em Brasília, Distrito Federal. CLAUSULA SEGUNDA — Ficam renovadas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira. CLAUSULA TERCEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12º. e seguintes, do Decreto nº. 3.097 de 22 de dezembro de 1975, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira. CLAUSULA QUARTA — Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", a expensas do DISTRITO FEDERAL, expirando em 31 de dezembro de 1976, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º. de janeiro do corrente ano. CLAUSULA QUINTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PELA FUNDAÇAO (as.) PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA E JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 23 fls. 284/85 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 26/02/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG— Chefe), VISTO Em, 27/02/76, EMMANUEL F. MENDES LYRIO (1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal).

TERMO DE TRANSAÇAO

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 29.027/75, e do outro lado, o senhor LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO, brasileiro, casado, motorista. CIC.- Nº. 068211111—20, residente e domiciliado à QNM— 36 Conjunto "M' casa 35 - Taguatinga Norte, nesta capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇAO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na pista Taguatinga- Plano Piloto, em frente a Chácara dos Japoneses, ocorrido no dia 15 de dezembro de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, CLÁUSULA PRIMEIRA — O SENHOR LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 5.215,78 (cinco mil, duzentos e quinze cruzeiros e setenta e oito centavos), já acrescida dos juros legais, e a ressarci-la integralmente. PARAGRAFO UNICO — A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO, em 20 (vinte) prestações, mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 260,96 (duzentos e sessenta cruzeiros e noventa e seis centavos) e as dezenove restantes no valor de Cr$ 260,78 (duzentos e sessenta cruzeiros e setenta e oito centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1976, e a última no dia 30 de outubro de 1977. CLÁUSULA SEGUNDA — O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA — Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em Dívida Ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA QUARTA — O senhor LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO, após total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado, do depósito, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB autorizada a doar o material a instituição de caridade, de sua livre escolha. CLÁUSULA QUINTA — Correrão por conta do senhor LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de

Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estado assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo; PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as.) LIBÉRIO JOSÉ PEIXOTO; TESTEMUNHA (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e convênios Nº. 23 fls. 260/61 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, Brasília, 26/02/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG— Chefe), (T.R. nº. 092420 no valor de Cr$ 192,00), VISTO Em, 27/02/76, EMMANUEL F. MENDES LYRIO (1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal). (T.R. nº 092420 no valor de Cr$ 192,00)

# EDITAIS E AVISOS

## EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei...

FAZ SABER

a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a partir das 9:00 horas do dia 13 de março de 1976, promoverá a venda em Leilão Público, dos veículos usados, no estado em que se encontram de propriedade da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, mediante as seguintes condições:

1 - LOCAL DO LEILÃO:

Setor Funerário Sul Pátio da Divisão de Manutenção e Transportes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 - ARREMATAÇÃO

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescido da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento).

3 - PAGAMENTO:

A vista, admitindo-se um sinal de reserva de 20% (vinte por cento), no ato e mais três dias de prazo para a complementação do preço oferecido; o não cumprimento do estabelecido implicará no Arrematamento em perda do sinal e demais cominações previstas na lei que regula a matéria.

4 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO:

Cumpridas as formalidades, o Arrematante terá um prazo de 8 (oito) dias para retirar o bem arrematado, findo os quais o Órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar convenientes ao seu interesse.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

Será entregue ao Arrematante o recibo padrão de Venda de Veículos Usados devidamente formalizado.

6 — REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN — DF.

Correrão à conta do Arrematante a obtenção de segundas vias e outros documentos, se por ventura necessidade houver, pagamento de multas, licenciamento, transferências e as demais despesas pertinentes junto àquele Órgão.

Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados, obter outras informações, no local do leilão, durante o expediente normal.

E, quem os mesmos quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, cientes de que as vendas serão efetuadas de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

| LOTE | IDENTIFICAÇÃO | ANO | VEICULO | AVALIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | placa — | AG-3048 1965 | Volks Sedan 1200 | Cr$ 2.500,00 |
| 02 | " | AJ-3169 1965 | Volks Sedan 1200 | Cr$ 2.800,00 |
| 03 | " | AH-4245 1968 | Jeep Willys | Cr$ 4.200,00 |
| 04 | " | CA-1735 1968 | Ford F—100 | Cr$ 3.800,00 |
| 05 | " | AJ-3328 1968 | Chevrolet Veraneio | Cr$ 8.000,00 |
| 06 | " | CA-1745 1966 | Ford F—100 | Cr$ 2.800,00 |
| 07 | " | CA-2701 1966 | Ford F—100 | Cr$ 3.100,00 |
| 08 | " | AJ-1477 1965 | Ford F—100 | Cr$ 1.600,00 |
| 09 | " | CA-0357 1968 | Ford F—100 | Cr$ 800,00 |
| 10 | " | OF-5312 1972 | Chevrolet Ambulância | Cr$ 2.200,00 |
| 11 | " | AG-3058 1965 | Ford F—100 | Cr$ 3.000,00 |
| 12 | " | OF-4307 1966 | Ford Ambulância | Cr$ 1.600,00 |
| 13 | " | AF-6651 1966 | Ford F—100 | Cr$ 1.200,00 |
| 14 | " | OF-0690 1971 | Chevrolet Ambulância | Cr$ 3.000,00 |
| 15 | " | OF-3279 1970 | Ford F—100 Ambulância | Cr$ 2.200,00 |
| 16 | " | OF-4309 1970 | Chevrolet Ambulância | Cr$ 2.600,00 |
| 17 | " | JA-3360 1968 | Aero Willys | Cr$ 3.500,00 |
| 18 | " | AJ-3330 1973 | Volks Kombi 1500 | Cr$ 600,00 |
| 19 | " | CA-3302 1966 | Ford F—100 | Cr$ 1.800,00 |
| 20 | " | CA-0964 1966 | Ford F—100 | Cr$ 3.200,00 |
| 21 | " | CA-0974 1966 | Ford F—100 | Cr$ 3.800,00 |
| 22 | " | AH-1284 1965 | Volks Sedan 1200 | Cr$ 3.800,00 |
| 23 | " | AF-9072 1968 | Volks Sedan 1300 | Cr$ 6.800,00 |
| 24 | " | OF-0344 1970 | Chevrolet Ambulância | Cr$ 4.200,00 |
| 25 | " | CM-2216 1965 | Ford F—600 | Cr$13.000,00 |
| 26 | " | CA-3192 1966 | Ford F—100 | Cr$ 3.800,00 |

Importa a presente avaliação em Cr$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos cruzeiros), globalmente.

E, para constar passou-se o presente Edital e mais três vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal capital da República Federativa do Brasil, aos cinco dias do mês de março de 1976.

ROBERTO BRAGGIO
Leiloeiro Oficial
(G.R. Nº 092523 Cr$ 270,00)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DO GOVERNO
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II
## BRASÍLIA - DF.
## TOMADA DE PREÇOS Nº- 02/76

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, DA PRIMEIRA ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que as 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 31 (trintra e um) de março de 1976, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação- propostas para execução da primeira etapa do Terminal Rodoviário do Gama.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, bem como quaisquer esclarecimentos necessários.

Gama, 08 de março de 1976.
MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

**GDF SVO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Módulos C, D, E e F, em Brasília - Distrito Federal, no dia 19 de março de 1976, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

**I - ELEIÇÕES DE DIRETORES**
**II - DOAÇÃO DE LOTES A UNIÃO E AO DISTRITO FEDERAL**
**III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. (CSCS).**

**Brasília, 08 de março de 1976**
**ARMANDO COLAVOLPE**
**Diretor Superintendente**

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## S.E.C. - S.E.G.
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
## Comissão de Licitação
## AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/76—CL/RA VI, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA (1) ESCOLA ATIPICA E AMPLIAÇÃO, DE UM (1) CENTRO DE ENSINO E DE UMA (1) ESCOLA CLASSE, EM PLANALTINA, DF.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de março do corrente exercício, na sala de reuniões, do Edifício Sede da Administração Regional, situado no Setor Administrativo, via WL -2, desta cidade.

O Edital, informações técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação da Administração Regional, no horário normal de expediente, até o dia 21 do corrente.

PLANALTINA, DF., 05 DE MARÇO DE 1976

ALCEU CAMPOS DA PAZ

Presidente da Comissão

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
## NOVACAP
## DIRETORIA ADMINISTRATIVA
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
## AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/76—CPLM—DA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS (CALÇAS E CAMISAS) DE DIVERSOS TAMANHOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA NOVACAP, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 19 de março de 1976, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 04 de março de 1976

ENG.º GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPLM—DA

## BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº COMLI/76—002, PARA ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 08, QUADRA 06, CNB—CS (AV. COMERCIAL), NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA—DF.

Chamamos a atenção dos interessados, para a concorrência Pública em epígrafe, que será realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de Março de 1.976, na sala nº 1.802, no 18º andar do Edifício Brasília, SBS, nesta Capital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala acima citada e também em todas as Agências do BRB.

Brasília, 04 de março de 1976

ERNANE ORDONES PENA

Presidente da Comissão de Licitação

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## S.E.C.- S.E.G.
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/76-AR-IV, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODULADA EM BRAZLANDIA-DF., CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.

Informamos aos interessados que às 14:00 horas do dia 25 de março de 1976, estará reunida na Sala de Reuniões da Administração Regional de Brazlândia, situada à Área Especial nº. 4 do Setor Tradicional desta Cidade Satélite, a Comissão de Licitação, para recebimento de propostas referentes a construção de 1 (uma) Escola Modulada na Área Especial nº. 5-N.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Regional de Brazlândia, através da Comissão de Licitação, no endereço acima citado.

Brazlândia, 04 de março de 1976

Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA

Presidente da Comissão de Licitação

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
## AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, nesta Capital, os seguintes documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto- Lei nº 2627, de 26/09/40, relativos ao exercício de 1975:

a) Relatório da Diretoria;
b) Balanço Geral e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas; e
c) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 04 de março de 1976

Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

PELA DIRETORIA

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
## SECRETARIA DO GOVERNO
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA - II
## BRASÍLIA - DF.
## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ 76

Tomada de Preços para execução total sob o regime de empreitada por preço global, irreajustável, para ampliação de 1 (uma) e construção de 2 (duas) unidades escolares na cidade-satélite do Gama.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 30 (trinta) de março de 1976, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - propostas para ampliação de 1 (uma) e construção de 2 (duas) unidades escolares na cidade-satélite do Gama.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, bem como quaisquer esclarecimentos necessários.

Gama, 4 de março de 1976.

MARCIO TANNUS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 2,00